INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL





BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XV — VOL. XXIX JANEIRO — 1947 N.º 1

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente — Delegado do Banco do Brasil
Xisto Vieira Filho — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Ernesto Jencarelli — Delegado do Ministério do Trabalho

Antônio Correia Meyer
Bartolomeu Lisandro de Albernaz
Gil Metódio Maranhão
Octaviano Nobre
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Domingos Guideti
Paulo de Arruda Raposo
Roosevelt Crisóstomo de Oliveira
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Péricles Correia da Rocha
Gustavo Fernandes Lima
Luís Dias Rollemberg
Temístocles Alves Barcelos
} Representantes dos usineiros

José Vieira de Melo Filho — Representante dos Banguezeiros

Eustáquio Gomes de Melo
João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico — COMDECAR

Fones

Álcool-Motor	23-2999 e 43-5079	Gerência	43-6724 e 23-5189
Assistência à Produção	23-6192	Jurídica	23-3894 e 23-6161
Caixa	23-6250	Material	23-6253
Comissão Executiva	23-6183 e 23-4585	Mecanografia	23-4133
Comunicações	43-8161 e 23-0796	Pessoal	43-6109
Contadoria	23-2400	Portaria	43-7526
Distribuição de açúcar	43-3798	Presidência	23-6249
Estatística	43-0422 e 43-6343	Publicidade	23-6252
Estudos Econômicos	43-9717	Restaurante	23-0313
Fiscalização	23-6251	Serviço Médico	43-7208
Gabinete da Presidência	23-2935	Técnico-Industrial	43-6539

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : — SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió.
BAÍA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.
PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.º and. João Pessoa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife.
RIO DE JANEIRO — Edifício Lisandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and., salas 301/309 — São Paulo.
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju.

DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. telegráfico: D I C E N B A, SANTO AMARO.

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. telegráfico — DICENOVA, PONTE NOVA.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico : DICENPER, RECIFE.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina — Caixa Postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 35 — End. telegráfico: DICENÇOIS, UBIRAMA.

BRASIL AÇUCAREIRO

ÓRGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Registrado com o n.º 7.626, em 17-10-1934, no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRECTOR — **Joaquim de Melo**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 40,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 50,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 5,00**
Número atrasado	**Cr$ 10,00**

Vendem-se colecções a partir do 8.º volume, encadernadas, por semestre. Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944. Vende-se também o número especial com o índice alfabético e remissivo do 1.º ao 13.º volume

ANÚNCIOS:

1 Página	Cr$ 600,00
½ Página	Cr$ 300,00
¼ Página	Cr$ 200,00

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On demande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede los cambio.
Man bittet um Austausch.

AGENTES:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA - Praça 15 de Novembro, 42 - (9.º pav.) Rio de Janeiro

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

JANEIRO — 1947

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XV — VOL. XXIX JANEIRO — 1947 N.º 1

POLITICA AÇUCAREIRA

Em artigo de colaboração para o "Correio Paulistano", publicado a 5 de janeiro corrente, sob o título "O deus Moloch do açúcar", o Sr. M. Paulo Filho, director do "Correio da Manhã", critica o sistema de fiscalização adoptado pelo I.A.A., principalmente com relação ao Estado do Rio. E ataca ainda a autarquia açucareira sob outros aspectos, naturalmente por estar mal informado a seu respeito.

Começam os equívocos do articulista por supor que há um serviço particular de fiscalização do açúcar para as usinas do Estado do Rio. Esse serviço é uniforme em todos os Estados produtores e exportadores, sendo executado por uma Secção especializada do Instituto — a de Fiscalização e Arrecadação — cuja acção se estende a todas as fábricas de açúcar.

Segundo as próprias expressões do Sr. Paulo Filho, o açúcar produzido no Estado do Rio, "para ter escoamento e acudir aos respectivos mercados, obedece às seguintes formalidades, criadas e impostas pelo novo deus Moloch, que é o Instituto:

1.º — emissão, por parte do produtor, de guias numeradas, para recolhimento, no Banco do Brasil, da taxa de defesa — Cr$ 3,10 — cuja operação, além do mais, só se efectua mediante prévia comunicação do Instituto ao Banco, no que tange à produção máxima da fábrica;

2.º — posse de autorização expressa, numerada e datada, para a saída do açúcar;

3.º — extracção de "nota de remessa", a qual, juntamente com outros documentos, acompanha a mercadoria até seu definitivo destino;

4.º — "visto", em postos fiscais da guarda municipal, estratègicamente instalados nas adjacências da cidade, postos que se incumbem de constatar o pagamento da taxa;

5.º — "visto" dos fiscais do Instituto nos mesmos postos e nos portos fluviais de desembarque, para reembarque férreo ou rodoviário;

6.º — registro e "visto", na delegacia do Instituto, do conhecimento e da mencionada "nota de remessa", sem o que a Leopoldina, em hipótese alguma, promoverá o necessário despacho;

7.º — revisagem, no ponto do destino, de toda essa papelada, a fim de que se possa então ordenar a descarga dos estoques ensacados".

Os sete "itens" desse libelo podem ser assim respondidos, um a um, na mesma ordem:

1.º — não é o produtor que emite as guias, e sim o Banco do Brasil, como recibo pelo pagamento da taxa que incide sobre o açúcar. A aquisição das guias pelos produtores, durante a safra, independe de prévia autorização do Instituto. Esta autarquia, antes do início de cada safra, fornece ao Banco uma relação dos produtores em situação regular, aos quais pode ser fornecida a guia;

2.º — não é feita tal exigência;

3.º — a nota de remessa é o único documento fiscal de trânsito que exige o Instituto, e que substitui a "Nota de Venda", cuja emissão é determinada pelo Ministério da Fazenda para todas as vendas de artigos sujeitos ao imposto de consumo;

4.º — no Estado do Rio há sòmente dois postos fiscais, que apenas têm a incumbência de verificar se o açúcar em trânsito está acompanhado da nota de remessa;

5.º — para o desembarque do açúcar de procedência das usinas fluminenses, o Instituto não exige o prévio visto nos respectivos conhecimentos para ser processada a sua descarga;

6.º — apenas na Estação Campos-Carga, da Leopoldina, situada na cidade de Campos, é que a Delegacia Regional registra os conhecimentos de embarque de açúcar, com o único objectivo de controlar a distribuição de vagões;

7.º — não procede a informação. A guia da taxa, já referida, é emitida pelo Banco do Brasil apenas em uma única via, a que é fornecida ao usineiro, e não em várias vias, como afirma o Sr. Paulo Filho.

Antes do começo de cada safra, comunica o I.A.A. à Direção da Leopoldina a quota que cabe a cada usina fornecer às Refinarias do Distrito Federal, com o propósito de facilitar o programa de transporte daquela ferrovia. Tal providência não cria qualquer dificuldade, antes facilita o escoamento da produção.

As demais acusações do articulista são igualmente infundadas, pois decorrem das formalidades arguidas, umas inexistentes e outras deturpadas, como provamos acima.

Merecem também exame os seguintes períodos do artigo em questão:

"É incrível, mas é verdadeiro: até hoje, depois de cerca de doze ou treze anos de funesta existência, semelhante Instituto não levou a seu crédito nenhum serviço ao país. Tem, é verdade, criado óptimos empregos com optimíssimos vencimentos. São aos milhares os seus funcionários. Mas isso, que é simpático, não traz, nem trará, nenhum benefício a quem planta a cana e a quem fabrica o açúcar ou o álcool".

Há evidente exagero nessas afirmativas. O I.A.A. defendeu a economia canavieira, com segurança e eficiência, das crises periódicas que, há longos anos, ameaçavam aniquilá-la. Demonstra-o a verdade dos factos e o confirmam plantadores de cana, trabalhadores dos campos, usineiros e banguezeiros das regiões tradicionalmente açucareiras do Brasil, cujas relações e interesses são hoje regulados por um diploma legal sem precedente na legislação nacional, que é o Estatuto da Lavoura Canavieira. Para conseguir seus objectivos, realizou o Instituto uma organização que, uma vez conhecida, revela estudos aprofundados dos graves problemas que precisou enfrentar, no sentido de garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos provenientes dessa exploração agro-industrial.

Mas basta um só dos seus serviços para recomendá-lo ao conceito e à gratidão do país. Referimo-nos à criação da indústria do álcool-motor, que foi o único combustível líquido, de produção nacional, com que as cidades e os campos puderam contar, durante a segunda guerra mundial. Se não atendeu a todas as necessidades do consumo, substituindo por completo a gasolina antes importada, é porque não seria aconselhável aumentar as lavouras de cana e multiplicar as instalações de distilarias, nas proporções indispensáveis para isso, sob pena de expor à ruína esse acervo de riquezas, depois de restabelecido o fornecimento do carburante estrangeiro.

Não tem o Instituto milhares de funcionários. Nem mesmo um milhar. Não passam de 700, somando os das 16 Secções da sua Sede, os das Delegacias Regionais em 8 Estados e os das 4 Distilarias Centrais. Tampouco percebem eles "optimíssimos vencimentos", pois que esses são padronizados com os do governo da União. E, para quem quiser saber como trabalha esse pessoal e como funcionam os seus serviços, tem o Instituto as suas portas abertas e franqueadas a todos os interessados e estudiosos.

*

* *

O consumo açucareiro tem crescido no país, de forma sensível, nos últimos anos. Números oficiais indicam que o consumo **per capita** passou de 18,2 quilos de açúcar de usina em 1940 para 20,7 em 1945. Este crescimento se refere ao conjunto das regiões brasileiras, pois o do Estado de São Paulo, especìficamente, é bem mais expressivo, tendo subido

DIVERSAS NOTAS

FORNECIMENTO DE CANAS DE UMA FIRMA A OUTRA COM ISENÇÃO DA TAXA DE Cr$ 1,00

Em carta dirigida à sede, o Fiscal Oliveira Póvoa se refere ao fornecimento de canas da firma Pereira, Osório, Mauad & Cia. Ltda., ex-proprietária da Usina Pedrão, à sua nova proprietária, a Cia. Açucareira Rio Doce, que resolvera transferir a Usina, na safra seguinte, para o vale do Rio Doce.

A Usina Pedrão não dispunha, nem dispõe, de outro qualquer fornecedor de canas, além da propria firma Pereira, Osório, Mauad & Cia. Ltda.

Consultou o fiscal Oliveira Póvoa se, em vista daquele fornecimento de uma safra à nova Emprêsa, a firma Pereira, Osório, Mauad & Cia. Ltda. ficava sujeita ao pagamento da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada de cana fornecida, bem como se a Usina Pedrão, em consequência, estaria obrigada a escriturar os livros estabelecidos pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, o que não fôra feito até a data da consulta.

A Secção de Assistência à Produção, examinando o assunto, concluiu da seguinte maneira:

"Tratando-se, como se trata, de uma situação especial, onde se cogita apenas do aproveitamento de canas de uma firma proprietária de uma usina transferida a uma outra firma, a título provisório, e só por uma safra, não se verifica, na forma da lei, pròpriamente, um fornecimento de canas, nem também se integra a figura do fornecedor, pelo que parece que não está a firma adquirente sujeita à obrigação de escriturar os livros de registro de fornecimento de cana e nem está a matéria-prima fornecida sujeita ao pagamento da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada".

Em parecer, a Secção Jurídica declarou que nada tem a acrescentar ao ponto de vista da Secção de Assistência à Produção, que lhe parece o acertado e julgou, assim, que nesse sentido devia ser respondida a consulta.

A Comissão Executiva, ante os pareceres, resolveu aprovar as respectivas conclusões, no sentido de não estar a firma adquirente da Usina Pedrão sujeita ao registro, objecto da consulta do fiscal Oliveira Póvoa, nem estar a cana entregue por Pereira, Osório,

---

de 38,9 quilos, na safra de 1939/1940, para 41,2, na de 1944/1945.

O maior consumo do açúcar não se deve ùnicamente ao aumento da população. Factores outros contribuem para essa animadora elevação do consumo de um gênero de primeira necessidade, entre eles, o aumento do poder aquisitivo de largos sectores das populações paulistas atraídas para o surto industrial e, por isso mesmo, ganhando salários mais vantajosos que os pagos na agricultura.

Compreende-se melhor este deslocamento de mão-de-obra quando se consideram os números há pouco divulgados pelo Serviço de Racionamento do Açúcar da capital paulista. Mostram essas cifras que em dois anos, 1945 e 1946, fixaram residência na cidade de São Paulo 196.678 pessoas, ou sejam 39.336 famílias.

Sabido que o consumo de açúcar é maior nas cidades que no interior e considerando que essas pessoas, pela razão apontada, passaram a dispor de novas possibilidades financeiras para consumir açúcar, fácil se torna deduzir o acréscimo que trouxeram ao consumo açucareiro. E não se alegue o racionamento para contrariar esta tese, pois mesmo racionado o açúcar tende a ser consumido em maior escala nas actividades urbanas do que nas rurais.

Mostram estes factos o acerto da política seguida pelo I.A.A., autorizando recentemente novas quotas destinadas a elevar a produção de açúcar de usina para cerca de 23 milhões de sacos de usina. Confrontando este total com os dezessete milhões da última safra ou os treze e meio milhões da safra de 1940/41, melhor se define o progresso da nossa indústria açucareira nos últimos anos.

Mauad & Cia. Ltda. sujeita ao pagamento da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada.

Resolveu ainda a C. E. autorizar a restituição à firma Pereira, Osório, Mauad & Cia. da importância que a mesma havia recolhido ao I.A.A. por conta da taxa de Cr$ 1,00.

FABRICO DE AGUARDENTE EM USINAS

Reunida em 4 de dezembro último, a Comissão Executiva do I.A.A. tomou conhecimento de vários requerimentos de usinas de Pernambuco e Alagoas, solicitando permissão para fabricar aguardente.

O assunto foi objecto de prolongados debates, tendo o relator, Sr. Moacir Pereira, votado no sentido de não ser autorizada a fabricação de aguardente em usinas que disponham de distilarias de álcool. A favor do pedido manifestou-se o Sr. Castro Azevedo, fazendo a respeito várias considerações. O Sr. Dias Rollemberg sugeriu que se concedesse permissão para o fabrico de aguardente, fixando-se em 25 por cento a percentagem de aguardente. Essa proposta foi submetida a votos, verificando-se empate. O Sr. presidente, decidindo pelo voto de qualidade, apoiou o parecer do Sr. Moacir Pereira, sendo, assim, negada a autorização solicitada pelas referidas usinas.

MONTAGEM DE NOVAS USINAS

A Secção Jurídica submeteu à aprovação da Comissão Executiva a minuta do edital de concorrência relativo à montagem de novas usinas em Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Rio de Janeiro e Minas-Gerais, sendo uma usina em cada um dos três primeiros Estados, três usinas no Estado de Minas-Gerais e três no Estado do Rio de Janeiro.

Em sessão de 4 de dezembro último, a minuta do edital foi aprovada, mandando-se acrescentar uma cláusula referente à intransferibilidade da quota adquirida pelo concorrente vitorioso, enquanto não houver sido instalada e tiver entrado em funcionamento a usina.

Para o fim de redigir a cláusula em questão, foi designado o Sr. Castro Azevedo. A quota para cada usina foi fixada em 30.000 sacos.

TRANSFORMAÇÃO DE ENGENHO EM USINA

Os Srs. José Ubaldo Pereira e Amador Ubaldo Ribeiro, residentes em Jequerí, Minas-Gerais, alegando terem comprado diversos engenhos e conseguido várias incorporações de quotas, solicitaram a transformação do engenho, denominado Bálsamo, que possuem na citada região, em usina, mediante a introdução de maquinaria própria. Ao engenho Bálsamo serão incorporados os engenhos comprados e as quotas contratadas. Os engenhos comprados e incorporados constam do processo em epígrafe.

A Comissão Executiva, julgando o pedido em sessão de 4 de dezembro último, deferiu-o.

BOAS-FESTAS

Recebemos e retribuimos cumprimentos e votos de Boas-Festas e Feliz Ano-Novo de: Cia. T. Janér, Comércio e Indústria, Otis Elevator Company, "Asa" Artes Gráficas S. A., O Observador Econômico e Financeiro, Byington & Cia., Alberto T. Coimbra, Revista do Clube de Engenharia, Delegacia Regional do I.A.A. na Baía, Julião Nogueira & Irmão, Lamborn & Company, Inc, Union Industrial Uruguaya, Rotary Clube de Buenos Aires, The Geo, L. Squier, Mfg. Co., José Ch. Ramirez, Fco. Fdo. Tochetti Lespade, Gerente Geral da Administração Nacional de Combustiveis Álcool e Portland, de Montevidéu.

FRETES PARA O AÇÚCAR CUBANO

Segundo informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", a Administração Maritima de Guerra anunciou os fretes para o açúcar bruto cubano em sacos. Os preços fixados o são em dólares norte-americanos, por tonelada longa a saber: para Creta e portos do Adriático, 19,10; costa ocidental da Itália, 18,30; Holanda e Bélgica, 17,30; Irlanda do norte, Falmouth ou Plymouth, 18,25; Londres, 19,75; zona de Aberdeen e Grimsby, 19,00; outros portos da Inglaterra, 18,50; Eire, 16,50; Egito Mar Negro, Turquia e Oriente-Médio, inclusive Chipres, 21,65. Para o açúcar refinado, os fretes acima sofrem uma majoração de 50 cêntimos.

ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extractos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

68ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1946

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Horácio de Sousa Forte, Antônio Correia Meyer, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Temístocles Barcelos, como suplente do Sr. Bartolomeu Lisandro, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Reajustamento de preço de canas de fornecedores — Declara o Sr. Presidente que ao se referir ao caso do reajustamento de preço de canas dos fornecedores das usinas fluminenses, na sessão de 27/11/46, não excluiu a Usina Novo Horizonte, a qual, conforme apurou, agora, durante a sua estadia em Campos, não só não regularizou o preço do reajustamento, como se acha também em atraso geral em relação ao pagamento das canas de fornecedores. A circunstância do atraso do pagamento das canas de fornecedores não decorre, portanto, do facto do reajustamento, mas de dificuldades outras, de caracter financeiro.

Inobservância às tabelas de preços de açúcar — O Sr. João Soares Palmeira pede para constar da presente acta a seguinte declaração de voto: "Em sessão de 27/11/46, no caso do julgamento do processo da firma Araújo & Cia., de Campina Grande, Paraíba, relativamente à venda de açúcar fora da tabela oficial, votei contra a decisão do arquivamento do processo, por julgar que para tanto falta competência à Comissão Executiva do I.A.A. Como o meu voto não constou da acta da sessão de 27/11/46, por isso requeiro a sua inserção na acta da presente sessão".

O requerimento do Sr. João Soares Palmeira foi aprovado.

Contadoria — Resolve-se encaminhar à Secção do Material, para os devidos fins, o requerimento dos funcionários da Contadoria, solicitando o fornecimento gratuito de aventais e um armário.

Financiamentos e adiantamentos — De acordo com a proposta do Sr. Ernesto. Jencarelli, resolve-se deferir o requerimento do Banco dos Lavradores de Campos para o fim de ser feita à razão de 2 por cento a contagem dos juros do seu empréstimo a partir de março de 1945.

Fornecimento de cana — Resolve-se converter em diligência o julgamento do processo referente à compra pela Usina Capuava de lavouras de cana em pé.

Venda de vagões — Nos termos do parecer da Gerência, resolve-se aceitar a proposta da Usina São João para a compra de dez vagões para transporte de cana.

Tributação — Reformando decisão anterior, a C. E. autoriza a devolução à Usina Serra Grande S. A. da importância de Cr$ 25.776,00 paga a título de sobretaxa, na safra 1945/46, sobre 4.296 sacos de açúcares baixos, fabricados acima das quotas que foram fixado àquela fábrica.

Modificação de espécie — Irmãos Valente & Cia. Ltda., Minas Gerais — Indeferido.

Inscrição de fábricas de rapadura — Antônio Pereira da Costa — Minas Gerais — A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica, exarado no processo de interêsse de Antônio Pereira da Costa, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 6.389, de 30/3/44, deferindo a solicitação de inscrição de engenho rapadureiro constante deste processo e mais os pedidos de inscrição dos interessados abaixo relacionados e mencionados no aludido parecer: José Manuel da Silva, Luís Pereira Barbosa, Viriato Ribeiro de Aquino, Manuel Severiano Oliveira, Luís Manuel Marinho, Flancy Gonçalves de Sousa, Luís Francisco da Silva, Cândida Lougon da Rocha, José Francisco de Oliveira, Zacarias Lopes dos Santos, Antônio Barbosa Vieira, João Pascoal de Andrade, João Feliciano Coelho, Inácio José Ferreira Barbosa, José de Abreu Lima, Décio Teles Cartaxo, Luís de Araújo Torres, Maria Francisca de Sousa, Antônio Barbosa Rodrigues, Irineu José da Costa, Domingos Ferreira de Assunção, Arnóbio Ribeiro e José Silva Oliveira.

— Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas de rapadura dos interessados abaixo relacionados, ractifidadas, as demais exigências dos pareceres aprovados:

Joaquim Gonçalves de Alencar, Cândido Xavier de Sá, Felinto Alves de Moura, Anísio da Costa Maia, Manuel André de Oliveira, José Pereira, Marciano Garcia Leal, Isidoro Ferreira de Abreu, Manuel Francisco Guimarães, Pedro Pereira da Silva, José Gomes da Silva, Serapião Ferreira da Silva, José Mauricio da Silva, João de Almeida Ramos, Fernando Martins Rodrigues, Cristiano Sá Waillan, Ângelo Santo Nespoli, Anibal Cansian, Bortolo De Angeli, Antônio Francisco de Olivei-

ra, Antenor Vieira, Gustavo Felício de Sousa, Natalina Belia Equer, Eugênio Ferrari, Pedro Fardim, Inocente Lemonte, Martin Colodeti, Joaquim Volpato, Pedro Nogueira Campos, Raimundo Marcelino Hilário, Afonso Paula, Antônio Adversi, Francisco Cancian, Olindo José de Freitas Primo, Jarbas Ferreira Machado, Augusto dos Santos, Aliete Alves Vieira, Camilo Balduino de Avelar, Joaquim da Costa Sobrinho, Nicola Levize, João Rodrigues Ferraz, Francisco Pereira Neto, Pedro José de Freitas, Joaquim Teixeira dos Reis Antônio Joaquim Pimentel, Antenor da Rocha Sias, Alfredo Coelho, Anazilda Novaes, Antônio Francisco Pinto, Zótico Reis, Diogenes Pereira Dias, Eulémia Pimentel de Araújo, João Dutra Parreira, Celestina Gomes Pinto, Salvador Silva, João Gomes Primo, Júlio Ildefonso Badan, Ricardo Fontanari e Pedro Batistéla, Domingos Duzualdo, Raimundo Moscardi, Antônio Godói dos Santos, Maria das Dôres de Jesus, José de Paula Marques, Augusto Neilen, Arlindo Miguel Briatori, Oto Blatner, Maria Sontag Santana, Joaquim Martins Santos, João Miguel, Joaquim Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, José Lourenço, Salvador Luís da Silva, Campolino Artigas de Oliveira, Gertrudes Alves de Oliveira, Agnelo do Nascimento Vaz, Antônio José Giliet, José Erat, Roberto Schmith, José Domingos da Costa, Teodorico Rodrigues de Oliveira, Raimundo Pedro de Santana, Aquiles Brum Côrtes, Natividade Rodrigues Madureira, José Raimundo Teixeira, João Batista de Morais, José Mariano Coura.

— Divino José de Oliveira — Estado do Rio — Deferido.

Fábrica de açúcar — A Comissão Executiva, aprovando os pareceres da Secção Jurídica, resolve autorizar o registro das fábricas de açúcar dos interessados abaixo relacionados, fixados os limites em sacos de 60 quilos : Ivo Façanha, Josefina Rodrigues de Miranda, Cecília Bezerra do Rêgo Barros, Irmãos Ferreira e José Borsari.

Fábricas de aguardente — A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 38/42, de 5/8/42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente dos interessados abaixo relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem : Lino Lopes Valença, Américo Schmidt Barbosa, Mário Fernandes de Oliveira, Antônio Galvão Trigueirinho, Severino de Biaggi, Brescovici & Irmão, Dalferth & Cia., Herondino Ribeiro, Antônio Boechat, José Assunção Cardoso, João Batista dos Santos, Amin Geraldo da Silva e Epifânio Sanguina Melgarejo.

De açúcar e rapadura — Júlio Ferreira de Almeida — Minas Gerais — Deferido.

— Pedro Rosa — São Paulo — Deferido.

De doces — Virgílio Gomes de Azevedo — São Paulo, manda-se inscrever para fins estatísticos.

Inscrição e transferência de proprietários — Paulino Faustino de Morais — São Paulo — Deferido.

— José Rodrigues — São Paulo — Deferido.

Transferência de proprietários — Jovito Teixeira Alves — Minas Gerais — Deferido.

Limitação — Espólio de A. Gonçalves Ferreira Júnior — Pernambuco — Usina Pirangi — Aprova-se o parecer do Sr. Procurador Regional em Pernambuco, no sentido de ser rectificada a percentagem de distribuição com base no contingente de fornecedores, de conformidade com as disposições da Resolução n.º 74/43.

Cancelamento de inscrição — José Bonifácio Pessoa de Melo — Pernambuco — Manda-se cancelar.

69ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1946

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Horácio de Sousa Forte, Antônio Correia Meyer, Bartolomeu Lisandro, Temístocles Barcelos, Roosevelt C. de Oliveira, Luís Dias Rollemberg e João Soares Palmeira.

A sessão foi iniciada sob a presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, que foi substituído, no decorrer dos trabalhos pelo Vice-Presidente, Sr. Ernesto Jencarelli.

Orçamento — A C. E. aprova a proposta orçamentária do I.A.A., para 1947.

Abono de Natal — Atendendo à solicitação dos funcionários, a C. E. resolve conceder-lhes um abono de Natal, bem como uma gratificação especial ao Gerente e aos funcionários do gabinete da Presidência e da Gerência.

Auxílios e donativos — Aprovada a proposta do Sr. Bartolomeu Lisandro, resolve-se autorizar o prefeito de Macaé a empregar em obras de utilidade pública o donativo de 40 mil cruzeiros, que fora concedido pelo I.A.A. para instalação de um centro de puericultura naquele município.

Exportação — Atendendo a um requerimento do Sr. Bartolomeu Lisandro, o Sr. Presidente manda constar da acta a declaração do mesmo no sentido de que os usineiros fluminenses pleiteiam autorização para exportar para o exterior 200 mil sacos de açúcar demerara e cristal.

Financiamentos e adiantamentos — Nos termos do parecer do Sr. Bartolomeu Lisandro, concede-se a prorrogação solicitada pela Sociedade Fluminense Distribuidora de Açúcar Ltda., para pagamento da primeira prestação do empréstimo que a mesma contraiu com o I.A.A.

— De acordo com o parecer do Sr. Álvaro Simões Lopes, resolve-se indeferir os pedidos de financiamento para compra de adubos das usinas Estreliana, Caxangá e Bamburral.

Preços legais — Especialmente convidados, compareceram à sessão os Srs. José Pessoa de Queiroz e João Pereira dos Santos, respectivamente Presidente e Secretário da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. O Sr. João Pereira dos Santos fez longa exposição sobre a situação da indústria pernambucana.

O Sr. Presidente sugere sejam os assuntos consubstanciados em memoriais, a fim de serem estudados pelos órgãos do I.A.A.

Quota do Distrito Federal — Nos termos do parecer da Gerência, é deferido o requerimento da Refinaria Ramirez S. A. e Refinaria Magalhães S. A. no sentido de ser pago o reajustamento do açúcar entregue para consumo doméstico no Distrito Federal, nos primeiros dias de cada mês.

Tributação — De acordo com o parecer do Sr. Ernesto Jencarelli, autoriza-se a restituição à Cia. Usina Sergipe, e à Sociedade Itajubense Ltda., das importâncias de 35.520 e 10.460 cruzeiros, respectivamente, correspondentes a taxas recolhidas em virtude da Resolução 89/44.

Inscrição de fábrica — Autoriza-se a inscrição das fábricas de rapadura de propriedade de Cândido Ferraz, João José da Silveira, Manuel de Sousa Pinto, M. F. Portugal Filhos e Francisco Teixeira Cipriano.

Cancelamento — Manda-se cancelar a inscrição do engenho de Vicente Ferreira dos Santos, Pernambuco.

70ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1946

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, Antônio Correia Meyer, Luís Dias Rollemberg, Bartolomeu Lisandro, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Junior.

Álcool — Aprova-se uma proposta do Sr. Bartolomeu Lisandro, no sentido de se incluirem os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo nas disposições contidas nas alíneas 2 e 3 da Resolução 130/46.

Auxílios e donativos — Cencede-se um donativo de 100 mil cruzeiros à Associação "Damas de N. S. Auxiliadora" para a construção do Orfanato N. S. Auxiliadora, em Campos.

Decisão administrativa — Aprova-se a Resolução 132/46, que dispõe sobre o andamento do processo referente a pedido de inscrição, cancelamento de registro e averbação de transferência e remoção de engenhos rapadureiros.

Distilaria de Santo Amaro — De acordo com os processos, autoriza-se a Gerência da Distilaria Central de Santo Amaro a arrendar dois barcos a vela, de propriedade daquele departamento do I.A.A.

Financiamentos e adiantamentos — A C. E. ratifica o acto do Sr. Presidente, pelo qual foi concedido um suprimento de verba no valor de 11 milhões de cruzeiros, para financiamento de açúcar em Pernambuco.

— Aprovada uma proposta do Sr. Presidente, concede-se à Cooperativa dos Usineiros de Alagoas um crédito suplementar de 3 milhões de cruzeiros.

— Considerando que a Usina Caxangá é devedora ao I.A.A., resolve-se indeferir o pedido de pagamento do saldo de 136.711 cruzeiros, por conta da bonificação sobre álcool.

— No requerimento da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Assembléia, Alagoas, solicitando um empréstimo de 2.500.000 cruzeiros para aquisição de maquinaria destinada a uma usina, a ser fundada em bases cooperativas, decide a C. E. que a operação, se realizada, deverá obedecer às mesmas condições do empréstimo concedido à Usina Caeté.

Preços legais — Atendendo a uma solicitação da Cooperativa dos Usineiros, e de acordo com o parecer da Gerência, resolve-se permitir um aumento de 5 cruzeiros por saco de açúcar cristal filtrado, quando devidamente triturado ou moído, sujeito à analise da Inspectoria Técnica do I.A.A., em Recife.

Produção de açúcar — Deferido um pedido da Associação Rural de Paraguaçu, resolve-se autorizar os engenhos rapadureiros daquele município a produzir açúcar bruto até 400 sacos, por engenho e por safra, excluindo expressamente a instalação de turbinas.

Quota do Distrito Federal — A C. E. toma conhecimento de uma exposição da Gerência sobre a posição do reajustamento da quota do Distrito Federal no mês de novembro.

Tributação — De acordo com os pareceres, resolve-se revogar a notificação feita à Usina Campo Verde, Alagoas, devendo ser restituída à mesma a importância de 6.825 cruzeiros que fora recolhida à Delegacia Regional de Maceió.

Incorporação de quota — Autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Antônio Teodoro Padilha ao limite da Usina Santa Clara.

— Autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Joana Cândida de Resende ao limite da Usina Monte Alegre.

— E' também, autorizada a incorporação da quota do engenho de Ernesto da Rocha ao limite da Usina Pedrão.

— Autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Francisco Tomás de Sousa ao limite do engenho de Ademar Martins.

— E' denegado o recurso da Usina Pontal.

Conversão — Nos termos do parecer da Secção Jurídica, converte-se em quota de fornecimento a quota de produção de açúcar do engenho de Fortunato Ferreira da Cruz.

Fornecimento de cana — E' deferido o requerimento de Levino de Sousa Nogueira, majorando-se para 138.000 quilos a sua quota de fornecimento à Usina Mineiros.

Modificação de espécie — Autoriza-se a modificação das inscrições de açúcar para rapadura, dos engenhos de propriedade de: José Severino Trindade (Herdeiros), Teotônio de Abreu (Engenho Cabeça da Onça) Teotônio de Abreu (Engenho Vidéo), Antônio Lima, Francisco Brinati, Salatiel Luís do Carmo, José Maia de Araújo, Antônio Furbino dos Santos, Sebastião Ferreira dos Santos, José Veríssimo Caldeira, Apolinário Guedes de Moraes, Sebastião Hilário Ferreira, Sebastião de Miranda Leite, Nelvino Ferreira de Carvalho, Olímpio Gomes Rabelo (Espólio) Sincero Liberato Soares, Francisco Amaro de Magalhães, Antônio Gonçalves Neto, Carlos Martins Lage, Manuel Dias de Sousa, Alfredo da Silva Garajaú, Agostinho Dias de Oliveira, Melchíades Soares Pereira, Albino Teixeira Sobrinho, Luís Pio da Silva, João Luís de Andrade, Joaquim Moreira da Silva, José Martins Carneiro, Agostinho Leopoldino de Queiroz, João Jacinto Martins da Costa, e Agripa Santiago de Alvarenga.

— Donato Pereira de Magalhães — Minas Gerais — Deferido.

— Sebastião Pereira da Silveira — Minas Gerais — Manda-se arquivar.

— José Vicente de Magalhães — Ceará — Deferido.

Inscrição de fábrica de rapadura — Abel Alcanfor Soares (Viúva) — Ceará.

— A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica, n.º 2.532/46, de 22/11/46, exarado no processo em epígrafe, de interese de Abel Alcanfor Soares (Viúva), tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-Lei n. 6.389, de 30/3/44, deferindo a solicitação de inscrição de engenho rapadureiro constante deste processo e mais os pedidos de inscrição dos interessados abaixo relacionados: Alfredo Ribeiro Portugal, Antônio Cristiano de Andrade, Luísa Maria de Jesus (Herdeiros), Lindolfo Dondon da Fonseca, Raimundo Vitorino de Oliveira, Antônio Gomes, Cipriano Felizardo Teixeira, Manuel Cornélio Blunck, Manuel Pereira da Silva, José Feliz Lima, Antônio Quixadá, Antônio Ferreira da Silva, Francisco Duarte de Oliveira, Manuel Alves de Albuquerque, Chagas & Cia., José Rodrigues Freire, João Fernandes de Oliveira, Cristino Alves de Araújo, Agostinho Alves de Macedo, Pedro Holanda Cavalcante, Antônio Ramos Moreira, Manuel Ildefonso de Albuquerque, Antônio Cristino de Andrade, José Vicente da Silva, Antônio Francisco de Souza, José Mendonça Filho, Manuel Pereira de Araújo, Francisco José Tavares, José Rodrigues Freire, Aprígio José dos Santos, José Paulo de Macedo, Pedro Alves do Carmo, Maria das Dores de Oliveira, Antônio Augusto de Queiroz, Gustavo Corrêa Lima, José Alves de Andrade, Leontino Pinto Bandeira, Francisco Teixeira de Carvalho, Francisco Alves das Chagas, Joaquim Antônio de Oliveira, Manuel Fortunato da Silva, João Batista de Oliveira e outros, João Rodrigues Pereira, Joaquim Viana da Silva, Antônio de Moraes Pinho (Herdeiros), Francisco Batista de Oliveira, José Alves Moreira, José Gomes da Silva, Antônio Barbosa dos Reis, Manuel Batista de Oliveira, José Pedro Vieira, Alfredo Gaspar, José Antônio Frossard, José Lopes da Silva, Antônio Lougon Moulin, Acácio Gomes de Aguiar, Ângelo Benelli, Augusto Pagio, Eustáquio Batista de Aguiar, João Hernandes Peres, Eduardo Vieira Polly, João de Abreu Júnior, Dioclecio José de Magalhães, Eduardo Pereira de Pinho, João José Teixeira, Manuel Galdino de Araújo, Geraldo Alves Ferreira, Álvaro José de Magalhães, Antônio Custódio Guimarães, José Simão de Andrade, Abelardo Honório de Sousa, Geraldo José Rodrigues, Nelice Rodrigues de Sousa, Paulo de Matos Pinto, Sebastiana da Ascenção de Jesus, Girolamo Bevilaqua, Joaquim Manuel dos Santos, Geraldo Lopes e Augusto Xavier de Sousa.

De açucar e rapadura — A Comissão Executiva aprova os pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo mencionados, para o fim de serem os engenhos constantes dos mesmos inscritos como rapadureiros, e relacionados como produtores de açúcar, a título precário, de acôrdo com a Circular Interna de 9/8/46: José Saidel, Higino Beladore e outros, Aristides Pio de Araujo Dias, Francisco Augusto Cassiano e Virgilio José Carneiro.

— Ricardo Ferreira Duarte — Minas Gerais — Deferido.

De açúcar — Severino Luís da Silva — Pernambuco — Indeferido.

De açúcar e aguardente — Severino de Araujo Costa — Pernambuco — Deferido.

De açúcar, rapadura e aguardente — Milton Tavares Paes — São Paulo — Deferido.

De rapadura e aguardente — A Comissão Executiva aprova os pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, para o efeito de serem inscritos como produtores de rapadura e aguardente, os engenhos mencionados nos referidos processos: Manuel da Silveira Dantas, João Figueiredo de Paula Pessoa, Manuel Francisco Gomes, Nelson Merçon, Antônio Vieira da Cunha, Gustavo Kiepper, Waldir Herdy Gevoux, Osório Mendes Rosa, Sociedade Agrícola Urubutinga Ltda., Paulo Backheuser, José Antônio Nicolau, Rubens Sousa Pinto, Benedito José dos Santos, Francisco Caetano da Silva.

Inscrição e transferência de proprietários — Filipe Neri Bezerra Leite — Pernambuco — Deferido.

— José Alves de Queluz Primo — São Paulo — Deferido.

— Manuel da Silva Azevedo (Herdeiros) — São Paulo — Deferido.

— Antônio Giacomeli — São Paulo — Deferido.

— **Transferência de proprietários e remoção de maquinaria** — Tendo em vista os documentos que instruem os respectivos processos, a Secção Jurídica, em parecer aprovado pela Comissão Executiva, opina pelo deferimento de suas iniciais, para os fins nelas mencionados :

Transferência de fábrica de aguardente de Thies & Cia., para Werno Thies.

— Idem, idem de José Pedro Marmitt, para José Raynoldo Klafke e remoção de maquinaria.

— Idem, idem de José Petter Sobrinho para José Virgilio Petter e idem.

— Idem, idem de Nicolau Wermann, para Augusto Cristiano Mallmann e idem.

— Idem, idem de Luca & Aldrovandi, para João Aldovrandi.

— Idem, idem de Nicolau Portz para Clemende Jacob Hauschild e remoção de maquinaria.

— Idem, idem de Pedro Fritscher Sobrinho, para Fritscher & Ohlweller.

— Idem, idem de Reyneelles Ritzel, para Darcy Jair Ritzel.

— Transferência de fábrica de aguardente de R. Steffens & Irmão, para José Nicolau Kuhn e remoção de maquinaria.

Alteração de maquinaria — Matias Schmidt — São Paulo — Deferido.

Luís Coletti — São Paulo — Deferido.

DIFERENÇAS ENTRE VARIEDADES NA UTILIZAÇÃO DO NITROGÊNIO

Experiências de campo demonstraram que algumas variedades utilizam mais eficientemente do que outras o nitrogênio que lhes é fornecido. Observações realizadas em Havaí mostram que a cana mais importante daquela ilha — a 32-8560 — produz mais açúcar com menos nitrogênio do que a variedade H. 109, uma das variedades por ela deslocadas: 32-8560 produziu quase tanto açúcar a um nível baixo de adubação nitrogenosa quanto H. 109 a um nível médio e igual volume ao produzido por 35-1575 em um nível alto. Todavia, quando a cana 32-8560 foi adubada no mais alto nível de nitrogênio não se comportou tão bem, isso porque essa variedade é mais sensível aos efeitos deprimentes de uma nutrição não equilibrada.

Comentando a observação acima, que foi publicada numa revista especializada do Havaí, diz "Sugar", n.º de outubro último, que o facto de algumas plantas de safra com pequeno teor de nitrogênio na planta seca darem maiores rendimentos do que outras com mais altas percentagens de nitrogênio não deve constituir surpresa, uma vez que está firmemente estabelecido o principio agrobiológico de que o vigor vital de uma espécie vegetal é inversamente proporcional à percentagem do seu teor de nitrogênio; esse princípio é válido mesmo quando a planta com uma baixa percentagem de nitrogênio absorve maior peso de nitrogênio do solo.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 132/46 — De 18 de dezembro de 1946

ASSUNTO — Dispõe sobre o andamento de processos referentes a pedidos de inscrição, cancelamento de registro e averbação de transferência e remoção de engenhos rapadureiros e dá outras providências

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — Os requerimentos referentes a pedidos de inscrição, concelamento de registro, averbação de transferência e remoção de engenhos rapadureiros e de fábricas de aguardente, álcool e mel e outras providências relacionadas com essas espécies de fabricação, serão informados pela Secção de Estatística e encaminhados, directamente, à consideração do Sr. Presidente do I.A.A., para os devidos fins, desde que estejam em ordem e não sejam objecto de dúvida ou contestação nem se afastem das normas usuais em vigor.

Parágrafo único — No caso de se verificar qualquer das hipóteses mencionadas na parte final do artigo anterior, a Secção de Estatística enviará tais processos à Secção Jurídica, que os examinará e emitirá parecer, encaminhando-os, em seguida, à consideração superior.

Art. 2.º — Os processos referidos no art. 1.º, com pareceres dos Procuradores Regionais, serão encaminhados directamente pela Secção de Comunicações à apreciação do Sr. Presidente, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente.

(D. O., 28/12/1946)

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Primeira Turma

Autuada — VIÚVA FRANCISCO MAXIMIANO JUNQUEIRA (Usina Junqueira).

Autuantes — CARLOS FONTENELE MARTINS E OUTRO.

Processo — A.I. 75/42 — Estado de São Paulo.

NOTA DE REMESSA — E' de se julgar improcedente o auto de infração por falta de escrituração dos livros de produção diária, quando tenham sido emitidas, de acôrdo com a lei, as notas de remessa e a falta decorra de justo motivo, devidamente comprovado.

ACÓRDÃO N.º 285

Vistos e relatados êstes autos de infração em que é autuada a Usina Junqueira, de propriedade da Viúva Francisco Maximiano Junqueira, situada no município de Igarapava, Estado de São Paulo, e autuantes os fiscais tributários dêste Instituto, Carlos Fontenele Martins e Benedito Augusto London, por infração do art. 28 do Regulamento anexo ao Decreto 22.981, de 25/7/1933, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o facto apontado contra a autuada consistiu em deixar de escriturar no "Livro de Produção Diária", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 1941 ;

considerando que, embora a própria autuada tivesse confessado a infração praticada, apresentou argumentos que a justificaram ;

considerando que nos dias 22 e 23 dêsse mês e ano, a autuada emitiu notas de remessa de acôrdo com a lei ;

considerando que na falta imputada à autuada não se pode atribuir intenção de fraudar as leis açucareiras, sendo admissível que assim tivesse agido mais por descuido do que por má fé ;

considerando que a autuada é primária e o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o presente auto de infração, de fls. 2.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e doÁlcool, realizada aos 30 de outubro de 1946.

Álvaro Simões Lopes — Presidente — **Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 9/11/1946.

*
* *

Reclamante — JOÃO COLETI.

Reclamada — REFINADORA PAULISTA S.A. (Usina Monte Alegre).

Processo — P.C. 273/45 — Estado de São Paulo.

E' de se julgar improcedente a reclamação quando a mesma não tem apoio legal.

ACÓRDÃO N.º 286

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante, João Coleti, fornecedor de cana e reclamada a Refinadora Paulista S.A., proprietária da Usina Monte Alegre, situada no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o processo se encontra devidamente instruido ;

considerando que a Reclamada informa que o Reclamante foi admitido como colono em 1937, e que por sua livre e espontânea vontade se retirou mais tarde, conforme doc. de fls. 9 ;

considerando que o Reclamante confessa ter vendido a sua lavoura a outro colono da Reclamada, doc. de fls 11 ;

considerando que o Reclamante adianta ter feito a venda espontaneamente, em virtude de ser muito baixo o pagamento da cana, não chegando para as suas despesas ;

considerando que a transação realizada, confessada pelo Reclamante e testemunhada por dois lavradores, constitui ato de direito comum que sòmente pelos meios ordinários poderia o Reclamante pleitear rescindir de pleno direito, no caso de ter ocorrido vício de consentimento ;

considerando que desde a sua saida da usina Reclamada, o Reclamante passou a trabalhar em um sítio de propriedade do seu genitor, onde existe uma pequena fábrica de açúcar batido ;

considerando que a venda da lavoura do Reclamante foi feita espontaneamente, como disse

em seu depoimento, no qual acrescentou não ter recebido qualquer oferta da Usina;

considerando o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizada aos 30 de outubro de 1946.

Álvaro Simões Lopes — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 9/11/46).

*

* *

Reclamante — JOÃO CORREIA.

Reclamada — USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.

Processo — P.C. 227/45 — Estado de São Paulo.

QUOTA DE FORNECIMENTO — Fixação. Reajustada a quota de fornecimento do Reclamante em virtude da Resolução n.º 112/45, em quantidade superior à que foi pleiteada, é de se arquivar o processo.

ACÓRDÃO N.º 290

Vistos e relatados êstes autos em que é reclamante João Corrêa, lavrador de cana e Reclamada a Usina Açucareira Ester S.A., proprietária da Usina Ester, situada no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o Reclamante foi incluido no M.F. 1, da Reclamada com a quota de fornecimento de 277.200 quilos de cana;

considerando que pelo reajustamento feito à quota de produção da Reclamada, de acôrdo com a Resolução 112/45, pela qual foi a quota de fornecimento do Reclamante aumentada para 411.000 quilos de cana;

considerando que, nessas condições, estão satisfeitas as pretensões do Reclamante para majoração de seu fornecimento,

acorda,

por unanimidade, em mandar arquivar o processo, observadas as formalidades legais.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizada aos 7 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **Domingvos Guidetti** — Relator; **Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 30/11/1946).

*

* *

Reclamante — FELÍCIO MAGAZZI.

Reclamada — USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.

Processo — P.C. 225/45 — Estado de São Paulo.

QUOTA DE FORNECIMENTO — Fixação. Reajustada a quota de fornecimento do Reclamante, em virtude da Resolução n.º 112/45, em quantidade superior à que foi pleiteada, é de se arquivar o processo.

ACÓRDÃO N.º 291

Vistos e relatados êstes autos em que é Reclamante Felício Magazzi, fornecedor de cana e Reclamada a Usina Açucareira Ester S.A., proprietária da Usina Ester, situada em Campina, Estado de São Paulo, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o Reclamante foi incluido no M.F. 1 da Reclamada com a quota de fornecimento de 179.100 quilos de cana;

considerando que, pelo reajustamento feito à quota de produção da Reclamada, de acôrdo com a Resolução 112/45, pela qual foi a quota de fornecimento do Reclamante aumentada para 870.000 quilos de cana;

considerando que, nessas condições estão satisfeitas as pretensões do Reclamante para majoração de seu fornecimento,

acorda,

por unanimidade, em arquivar o processo, observadas as formalidades legais.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizada aos 7 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; — **Domingos Guidetti** — Relator; — **Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 30/11/46.

*

* *

Autuado — DEMÓCRITO VANDERLEI SARMENTO (Usina Sant'Ana).

Autuantes — ELMANO MOREIRA E OUTRO.

Processo — A.I. 59/42 — Estado de Alagoas.

De vez que foi verificada a extração da nota de remessa é de se julgar improcedente o auto de infração.

ACÓRDÃO N.º 293

Vistos e relatados êstes autos de infração em que é autuado Demócrito Vanderlei Sarmento, proprietário da Usina Sant'Ana, sita no Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, e autuantes os fiscais tributários dêste Instituto, Elmano Moreira e José Nazareno de Andrade, por infração dos artigos 36, § 3º e 60, letra "b" do Decreto-Lei 1 831, de 4/12/1939, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o facto apontado contra o autuado consistiu em ter dado saida a 10 sacos de açúcar cristal, desacompanhados da competente nota de remessa ;

considerando que o comprador dessa mercadoria informa que o autuado ficara de remeter a nota de remessa ;

considerando que o autuado, alegando a lisura de sua conduta fiscal, atribui a um desleixo de seu empregado, estando ele ausente quando se efectuou a transação ;

considerando que os autuantes reconhecem os dotes morais do autuado e aceitam as suas alegações ;

considerando que a Secção de Fiscalização informa que os seus registros acusam só autos lavrados contra o autuado por produção acima do limite e que posteriormente o I.A.A. liberou ;

considerando que pelo têrmo de exame dos livros se verifica que a nota de remessa, referente aos 10 sacos de açúcar foi extraida, sob o número 278.902 ;

considerando que não houve prejuizo para os cofres do I.A.A., desde que a taxa foi paga e expedida a nota de remessa ;

considerando o mais que dos autos constam,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto de fls., isentando-se o autuado de qualquer responsabilidade, recorrendo-se dessa decisão para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 20 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

De acôrdo com o parecer do Sr. Procurador a fls. 14, que é o seguinte :

"Originou o auto de fls. 2 o facto de haver a Usina "Sant'Ana" vendido 10 sacos de açúcar cristal, dando saida dos mesmos de seu depósito sem fazê-los acompanhar da nota de remessa, tendo, assim, incorrido na infração prevista nos artigos 36 e 60, letra "b" do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939.

O Autuado defendeu-se a fls. 8, alegando que os seus precedentes atestam a sua boa-fé e lisura de sua conducta fiscal, atribuindo o facto ao desleixo de seu empregado, estando ele ausente, quando a transação foi efectuada.

Considerando que não houve prejuizo para os cofres do Instituto, desde que a taxa foi paga e expedida a nota de remessa, conforme se depreende do exame de fls. 3, "in-fine", encontrando-se no canhoto referência à nota preenchida em 17/3/1941, para venda de 10 sacos de açúcar.

Considerando que é o autuado primário, não constando contra o mesmo nenhum auto em andamento (fls. 13).

Considerando o mais que do processo consta, opino no sentido de ser julgado, por equidade, improcedente o auto, com liberação do açúcar aprendido".

Em 3/9/1946.

Fernando Oiticica Lins — Procurador.

(D. O.., 30/11/46).

*
* *

Reclamante — JOSE' DA MATA.

Reclamada — REFINADORA PAULISTA S/A (Usina Tamoio).

Processo P.C. 349/45 — Estado de São Paulo.

RECLAMAÇÃO DE COLONO — Desde que tenha o colono dado quitação em forma legal à usina, não é de se acolher sua reclamação, sem que seja anulada aquela quitação pelos meios regulares de direito.

ACÓRDÃO N.º 294

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante José da Mata, fornecedor de cana e Reclamada a Refinadora Paulista S/A, proprietária da Usina Tamoio, situada no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o processo se encontra devidamente instruido ;

considerando que o reclamante subscreveu o documento de qüitação de fls. 31 que é cópia exata do original, conforme têrmo de fls. 34 ;

considerando, em consequência, não poder agora pretender o pagamento de qualquer indenização ;

considerando que, sem que seja anulada tal quitação, por vício de vontade, pelas vias competentes, perante a justiça comum, não pode o I.A.A. decidir sobre a questão da indenização invocada ;

considerando que quanto à qualidade de fornecedor, não foi ela objecto da reclamação ;

considerando, ainda mais, que nas declarações tomadas por têrmo, a fls. 38, o Reclamante não pleiteia essa qualidade ;

considerando que nem seria possível atribuir quota de fornecimento ao Reclamante que não poderia ser indenizável, em face da situação criada pela quitação outorgada à Reclamada,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente a reclamação de fls.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizada aos 20 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; — **A. Correia Meyer** — Relator; — **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 30 /11/1946).

*
* *

Reclamante — DEOLINDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Reclamada — CIA. USINA TIUMA S/A.

Processo — P.C. 201/46 — Estado de Pernambuco.

RECLAMAÇÃO DE FORNECEDOR Não compete à Turma de Julgamento decidir sobre matéria que já foi objecto de decisão judicial passada em julgado, maximé quando não se achavam ainda em vigor a lei 178, de 1936, e o Estatuto da Lavoura Canavieira.

ACÓRDÃO N.º 295

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante D. Deolinda Pereira de Oliveira, domiciliada em São Lourenço, Estado de Pernambuco, e Reclamada a Cia. Usina Tiúma S/A, proprietária da usina do mesmo nome e sita no mesmo Estado, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool ,

considerando que o processo se encontra devidamente instruido ;

considerando que, em virtude de decisão transitada em julgado, o Supremo Tribunal Federal, por acórdão de 14/8/1944, não tomou conhecimento do recurso interposto pela Reclamante, da decisão do Tribunal de Apelação do Estado de Pernambuco, na acção rescisória proposta pela mesma Reclamante para efeito de anular decisões anteriores da justiça pernambucana (certidão de fls. 23 a 26) ;

considerando mais que se trata de relação jurídica anterior à vigência da lei 178, de 1936 e do Estatuto da Lavoura Canavieira de 1941 ;

considerando, por outro lado, que havendo o poder judiciário decidido o conflito ora renovado pela Reclamante, estando assim a Reclamada amparada por decisão transitada em julgado ;

considerndo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente a reclamação de fls., mandando arquivar o processo.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 21 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 30/11/46).

*
* *

Autuados — DIAS NORONHA & CIA.

Autuantes — HENRIQUE VERA E JOSE' PASSO.

Processo — A.I. 83/43 — Estado do Rio de Janeiro.

NOTA DE ENTREGA — E' de se julgar insubsistente o auto lavrado contra comerciantes quando os elementos constantes do processo são insuficientes para caracterizar a infração imputada.

ACÓRDÃO N.º 301

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuada a firma Dias Noronha & Cia., estabelecida em Campos, Estado do Rio de Janeiro e autuantes os fiscais deste Instituto Henrique Vera e José Passo por infração do artigo 42, § 2.º, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a entrega do açúcar se realizou directamente, sem passar pelo depósito do autuado;

considerando que a responsabilidade do autuado pela ausência da nota de entrega só poderia ter sido constatada através do exame da escrita da respectiva firma;

considerando que uma diligência para essa verificação, depois de decorridos dois anos, seria contra-indicada a inoportuna;

considerando, finalmente, tudo mais que dos autos consta;

acorda,

a Primeira Turma de Julgamento, por unanimidade, pela improcedência do auto de infração por insuficiência de provas.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 21 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; — **Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 30/11/46).

*
* *

Autuado — VICENTE NAVAL.

Autuantes — MURILO GONDIN e FRANCISCO BARREIRA.

Processo — A.I. 69/43 — Estado de São Paulo.

NOTA DE ENTREGA — E' de se julgar improcedente o auto lavrado contra comerciante que não foi previamente notificado.

ACÓRDÃO N.º 302

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuado Vicente Naval, comerciante estabelecido em Piracicaba, Estado de São Paulo, e autuantes os fiscais tributários deste Instituto Murilo Gondim e Francisco Barreira, por infração dos artigos 41 e 42, parágrafo 1.º, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando não constar do auto de infração que houvesse sido feita, previamente, notificação ao autuado;

considerando que até julho de 1941 dependiam de regulamentação os dispositivos legais em que se baseia o auto deste processo;

considerando que a Fiscalização do I.A.A., adotou como norma não lavrar auto pela inobservância desses preceitos, sem prévia notificação ao comerciante,

acorda,

unanimemente, pela improcedência do auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 21 de novembro de 1946.

Ernesto Jencarelli — Presidente; — **João Soares Palmeira** — Relator; **Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Pro-

(D. O., 30/11/1946.

SEGUNDA INSTANCIA

Autuada — USINA ROÇADINHO — Mendo Sampaio & Cia. Ltda.

Recorrente DELEGADO FISCAL DO TESOURO NACIONAL.

Processo — A.I. 215/40 — Estado de Pernambuco.

AUTO DE INFRAÇÃO — A conservação de açúcar a granel não constitui infração ao art. 28 do Regulamento anexo ao Decreto 22.981, de 25/7/1933.

ACÓRDÃO N.º 116

Vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso "ex-ofício", em que é autuada a Usina Roçadinho, de propriedade da firma Mendo Sampaio & Cia., sita em Catende, Estado de Pernambuco, e recorrente o Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no mesmo Estado, por infração do art. 28 do Regulamento anexo ao Decreto 22.981, de 25 de julho de 1933, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o dispositivo legal que fundamentou o auto não exigiu a obrigação do ensacamento do açúcar, nem poderia ser interpretado extensivamente, mas em sentido restrito, como é incontroverso na jurisprudência fiscal;

considerando ainda, que sòmente o Decreto-Lei n. 1.831, de 4/12/1939, posterior, portanto, à lavratura do auto, estabeleceu a obrigatoriedade do mencionado ensacamento,

acorda,

por unanimidade, em negar provimento ao recurso "ex-ofício", mantida, por seus fundamentos, a decisão de 1ª instância que julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 13 de novembro de 1946.

Álvaro Simões Lopes — Presidente; **Moacir Soares Pereira** — Relator.

Fui presente — **F da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 27/11/1946).

*
* *

Autuada — CONTE SANTO — Usina "Barra da Bocaina".

Recorrente "ex-ofício" — DELEGADO FISCAL DO TESOURO NACIONAL.

Processo — A.I. 36/42 — Estado de Minas Gerais.

AUTO DE INFRAÇÃO — Nega-se provimento ao recurso da decisão de 1ª instância, de vez que sendo o açúcar clandestino, não seria o caso de infração com base no art. 36, § 3º, do Decreto-Lei 1.831 de 4 de dezembro de 1939.

ACÓRDÃO N.º 117

Vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso "ex-ofício", em que é autuado Conte Santo, proprietário da Usina "Barra da Bocaina", sita em Passos, Estado de Minas Gerais, e recorrente o Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no mesmo Estado, por infração do art. 36 e parágrafo 3.º, combinado com o artigo 60, letra "b", do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando não ter cabimento a aplicação da multa prevista no § 3º do art. 36, do Decreto-Lei 1831, de 4/12/1939, tendo-se em vista a penalidade já imposta à autuada com a apreensão do açúcar clandestino;

considerando que seria um contra-senso a existencia de nota de remessa, relativa a um produto clandestino, pois, nessa hipótese, como é óbvio, não haveria clandestinidade,

acorda,

unanimemente, em negar provimento ao recurso "ex-ofício" de fls. do Sr. Delegado do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais, mantida a decisão de 1ª instância.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 13 de novembro de 1946.

Álvaro Simões Lopes — Presidente; **Moacir Soares Pereira** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 27/11/1946).

*
* *

Reclamante e recorrente — AMARO JACINTO DE FARIA.

Reclamados e recorridos — ORBILIO PAES VIANA E MARIA PAES VIANA.

Processo — P.C. 200/45 — Estado do Rio de Janeiro.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO — Opondo-se o proprietário da terra à renovação do contrato com o fornecedor, tem este direito à indenização que fôr fixada na forma prescrita no parágrafo único do artigo 101, do Estatuto da Lavoura Canavieira.

ACÓRDÃO N.º 118

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso em que é recorrente Amaro Jacinto de Faria, lavrador domiciliado no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e recorridos Orbílio Paes Viana e Maria Paes Viana do mesmo município e Estado.

Amaro Jacinto de Faria requereu ao Instituto que, à vista da oposição dos proprietários do fundo agrícola "Mutemo", a que continuasse, como parceiro, a explorar a terra do mesmo fundo, lhe fosse paga a indenização assegurada pelo Estatuto da Lavoura Canavieira. Julgando o pedido, a 1ª Turma de Julgamento, conforme o Acórdão de fls., reconheceu ao então reclamante a qualidade de fornecedor e, assim, além do direito à indenização de Cr$ 110,00, correspondente a benfeitorias no fundo agrícola "Mutemo", o direito de deslocar 90% da quota alí constituida, uma vez que o reclamante cultivou a propriedade durante 18 anos.

Amaro Jacinto de Faria, não se conformando, recorreu dessa decisão, alegando que não havia pedido o deslocamento da quota e sim indenização, na forma do Estatuto, porquanto, não possuindo terra, não tinha para onde deslocá-la.

Os recorridos, em suas razões, sustentam a decisão da 1ª Turma de Julgamento que bem resolveu a reclamação do recorrente.

Isto posto,

considerando que o caso é de indenização, nos têrmos do parágrafo único do artigo 101 do Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, pois se o proprietário da terra se opõe à continuação do trabalho do fornecedor que a lavra, deve indenizá-lo ;

considerando que a hipótese prevista no artigo 86 do Estatuto é apenas facultativo ao fornecedor que, espontaneamente e no seu interesse, quer cultivar a terra que tenha vindo a adquirir, deslocando para ela a quota formada após cinco anos de trabalho no fundo agrícola da terra de que não era proprietário,

acorda,

a Comissão Executiva, por maioria de votos, em tomar conhecimento do recurso para, reformando, em parte, a decisão da 1ª Turma de Julgamento, condenar os recorridos ao pagamento da indenização a que tem direito o recorrente, como fôr apurada na liquidação.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 20 de novembro de 1946.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente; **Castro Azevedo** — Relator.

Fui presente — **F da Rosa Oiticiça** — Procurador Geral.

(D. O., 27/11/1946).

*
* *

Autuada — VIÚVA FRANCISCO MAXIMIANO JUNQUEIRA (Usina Junqueira).

Recorrente "ex-ofício" — SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A.I. 40/44 — Estado de São Paulo.

AÇÚCAR CLANDESTINO — Provada a clandestinidade do açúcar apreendido é de ser julgado procedente auto de infração.

A C Ó R D Ã O N.º 1 1 9

Vistos e relatados estes autos de recurso em que é autuada a firma Viúva Francisco Maximiano Junqueira, proprietária da Usina Junqueira, no Município de Igarapava, Estado de São Paulo, e autuantes os fiscais deste Instituto, Jairo Castilho Dânia, Idalgo Leoni, Hugo Paulo de Oliveira e Tancredo Maciel Ribas, por infração do art. 60, letra "b", e Recorrente a Segunda Turma de Julgamento , a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que ficou provada a materialidade de uma das infrações, de vez que as duas remessas de açúcar apreendidas foram encontradas desacompanhadas das necessárias notas de entrega ;

considerando, entretanto, que não ficou provado que o açúcar apreendido quando em trânsito, na cidade de Uberaba — Estado de Minas Gerais — tivesse saido da Usina autuada — no Estado de São Paulo — desacompanhado da respectiva nota de remessa ;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em negar provimento ao recurso "ex-ofício, confirmando a decisão da 2ª Turma de Julgamento, pelos jurídicos fundamentos.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 27 de novembro de 1946.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente; **Gustavo Fernandes Lima** — Relator;.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 30/11/1946).

*
* *

Autuada — USINAS SÃO JOÃO E SANTA HELENA S/A.

Autuantes — LAURINDO CARNEIRO LEÃO E OUTROS.

Proceseo — A.I. 14/43 — Estado da Paraíba.

AUTO DE EMBARAÇO — E' de se negar provimento ao recurso "ex-ofício" por não haver elementos que caracterizem o alegado embaraço.

A C Ó R D Ã O N.º 1 2 0

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A domiciliada em Sapé, Estado da Paraíba, e autuantes Laurindo Carneiro Leão, Inspector Fiscal do I.A.A., e outros, por embaraço à Fis-

calização, com fundamento no artigo 152 do Decreto-Lei 839, de 24/9/1939, combinado ao que prescreve o art. 71 do Decreto-Lei n.º 1831, de 4/12/1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que houve apenas retardamento à acção da Fiscalização, o qual não chegou, entretanto, a se revestir das características de embaraço ao trabalho dos autuantes ;

considerando mais que o facto que motivou a lavratura do auto não impediu a Fiscalização de efectuar a digilência que se propunha, naquele mesmo dia, com a colaboração, aliás, da autuada,

acorda,

por unanimidade, em negar provimento ao recurso "ex-ofício", mantida a decisão recorrida que julgou improcedente o auto de embaraço.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 27 de novembro de 1946.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente; **Moacir Soares Pereira** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 30/11/1946).

*
* *

Autuada — FIORAVANTE FURLAN E IRMÃOS.

Autuantes — OSCAR GUEDES DE SOUSA E OUTRO.

Processo — A.I. 33/45 — Estado de São Paulo.

AUTO DE INFRAÇÃO — E' insubsistente o auto de vez que a autuada cumpriu a determinação do Decreto-Lei número 6.969 no prazo legal.

ACÓRDÃO N.º 121

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Fioravante Furlan & Irmãos, proprietária da Usina Furlan, sita em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, e autuantes Oscar Guedes de Sousa, Inspector Fiscal do I.A.A., e Antônio Martins Furtado de Sousa, fiscal do I.A.A., por infração ao disposto no art. 15, combinado aos §§ 1.º e 2.º do mesmo artigo, do Decreto-Lei 6.969, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o prazo de 30 dias referido no art. 15 do Decreto-Lei 6.969, deve ser contado a partir da data da notificação, pois, quando a lei não dispõe expressamente sôbre o início de sua contagem, é de se tomar a data da interpelação ;

considerando ainda que a autuada atendeu à notificação no prazo legal,

acorda,

por unanimidade, denegar provimento ao recurso "ex-ofício", confirmada a decisão de 1.ª instância que julgou insubsistente o auto.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 27 de novembro de 1946.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente; **Moacir Soares Pereira** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 30/11/1946).

ACTOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool despachou os seguintes processos :

ESTADO DE ALAGOAS :

15.611/45 — Climério Wanderlei Sarmento — São Luís do Quitunde — Fixação de quota de fornecimento à S. Pragana & Cia., Usina Santo Antônio — Arquivado, em 4/12/46.

31.822/46 — Nelson Cansanção — São Luís do Quitunde — Transferência de engenho para Climério Wanderlei Sarmento, e remoção do mesmo — Deferido, em 4/12/46.

21.296/46 — Antônio Pedro da Rocha (Herdeiros) — Camaragibe — Transferência de engenho de açúcar para Juvenal Maria Gomes — Deferido, em 8/12/46.

45.484/44 — Lamentino Gomes de Barros — Passo de Camaragibe — Notificação — Arquive-se, em 9/12/46.

33.073/46 — Júlio Cesar de Mendonça Uchôa — Porto Calvo — Pedido de certidão — Indeferido, em 9/12/46.

33.462/46 — José Saião — Assembleia — Retificação de quota de fornecimento à Usina Uruba — Mandado arquivar em 14/12/46.

21.307/46 — Manuel Lopes Marinho — Conceição do Paraíba — Transferência de engenho para José Antônio de Carvalho, e remoção — Deferido, em 13/12/46.

2.887/42 — José Octávio Moreira (Usina João de Deus) — Capela — Reclamação contra o fornecedor Antônio de Melo — Mandado arquivar, em 9/12/46.

2.515/38 — Antônio Firmino Teixeira — São Miguel dos Campos — Isenção de taxa — Deferido quanto a safra de 1935/1936, em 27/12/46.

45.483/44 — Guilherme Duarte de Barros — Manguaba — Notificação — Mandado arquivar, em 4/1/47.

ESTADO DA BAÍA :

671/36 — Cecilio Luís de Lima — Paramirim — Baixa de engenho — Deferido, em 27/11/46.

696/36 — Herculano José de Alcantara — Paramirim — Baixa de engenho — Deferido, em 27/11/46.

654/36 — Geolinda Rosa de Jesus — Paramirim — Baixa de engenho — Deferido, em 27/11/46.

708/36 — Dário Marques Leão — Paramirim — Baixa de engenho — Arquivado, em 5/12/46.

3.729/42 — Manuel Antônio de Souza Lemos — Santo Antônio de Jesus — Modificação de inscrição de açúcar para mel — Deferido, em 5/12/46.

612/36 — Emilio José de Celis — Paramirim — Baixa de engenho — Deferida, em 4/12/46, a transferência do engenho para Manuel de Oliveira Celis.

2.034/39 — Antônio José Cardoso (Vva.) — Santo Antônio de Jesus — Inscrição de engenho — Deferido, em 4/12/46.

1.846/43 — José Arsenio de Queiróz — Lençóis — Isenção de pagamento de taxa — Arquivado, em 4 /12/46.

31.718/46 — Euzebio Simplicio dos Prazeres — São Felipe — Remoção de engenho e mudança de nome — Deferido, em 5/12/46.

24.201/46 — Pedro Celestino Bastos — Alagoinhas — Permissão para comerciar com álcool-motor — Arquivado, em 5/12/46.

24.200/46 — João Alves do Nascimento — Alagoinhas — Permissão para comerciar com álcool-motor — Arquivado, em 5/12/46.

24.198/46. Reinaldo Saturnino Rodeiro — Salvador — Permissão para comerciar com álcool-motor — Arquivado, em 5/12/46.

616/42 — Manuel Rodrigues da Silva Neto — Ituassú — Transferência de engenho para Francisco Assis dos Santos — Deferido, em 9/12/46.

24.197/46 — Costa Pena & Cia. — São Felix — Permissão para comerciar com álcool-motor — Arquivado, em 9/12/46.

24.205/46 — B. Cortizo & Cia. — Salvador Permissão para comerciar com açúcar — Arquivado, em 9/12/46.

5.267/45 — Adelino José da Silva — Mutuípe — Transferência de engenho para Calixto Claudemiro da Silva, modificação de inscrição para rapadura e mel — Deferido, em 9/12/46.

5.489/41 — Candida Rosa de Figueiredo — Paramirim — Transferência para Possidonio José de Macedo — Deferido, em 13/12/46.

281/40 — Dalmacio Brito de Sousa — Nazaré — Transferência de engenho de Francisco de Solano de Sousa — Deferido, em 13/12/46.

495/43 — Maria Teotonia de Jesus — Amargosa — Transferência de engenho para Joaquim José dos Santos — Deferido, em 13/12/46.

33.049/46 — Felipe Basilio de Santana — Espolio — São Felipe — Transferência para Pedro Boaventura Ferreira, remoção e mudança de nome — Deferido, em 16/12/46.

2.520/41 — João Rodrigues Cortes — São Miguel — Isenção de pagamento de taxa na safra 1941/42 — Mandado arquivar, em 27/12/46.

24.219/46 — João de Sousa Caldeira — Alagoinhas — Permissão para comerciar com álcool-motor — Mandado arquivar, em 27/12/46.

24.212/46 — Sampaio & Cia. — Salvador — Permissão para comerciar com álcool-potável — Mandado arquivar, em 27/12/46.

24.199/46 — Comercial Importadora & Exportadora de Salvador Ltda. — Salvador — Permissão para comerciar com álcool-motor — Mandado arquivar, em 27/12/46.

24.213/46 — Fazio & Fazio — Salvador — Permissão para comerciar com álcool — Mandado arquivar, em 27/12/46.

24.222/46 — E Castro & Filho — Salvador — Permissão para comerciar com álcool-motor — Mandado arquivar, em 27/12/46.

310/39 — Elpidio de Brito — Nazaré — Transferência de Antônio José Fernandes — Mandado arquivar, em 4/1/47.

32.742/46 — João Cardoso de Freitas — Santo Amaro — Fixação de quota de fornecimento junto à Usina Nossa Senhora da Vitória — Deferido, em 4/1/47.

33.048/46 — Firmino de Jesus Leal — Lage — Transferência de engenho de rapadura para Felinto Andrade Barreto — Deferido, em 13/12/46.

33.047/46 — Antônio J. Oliveira — Itabuna — Transferência de engenho para José de Oliveira Góis e remoção do mesmo — Deferido, em 16/12/46.

33.086/46 — Flaviano Amado de Sousa — Maragogipe — Transferência de engenho para Pedro Amado de Sousa — Deferido, em 14/12/46.

32.127/45 — Artur Moreira — Barra do Ribeirão — Transferência de engenho para Antônio Sales de Santana, remoção do mesmo e modificação de inscrição para açúcar — Deferido o pedido de transferência e limitado o engenho em 50 sacos, em 16/12/46.

ESTADO DO CEARÁ:

4.574/40 — Josefa Ferreira Lima e Genesia Mônica Prussiana — Iguatú — Inscrição de engenho de rapadura e fixação de limite de produção — Arquive-se, em 27/11/46.

918/42 — Antônio de Melo — Joazeiro — Transferencia de engenho para Alfredo Ferreira de Melo — Deferido, em 27/11/46.

6.389/41 — Arruda & Martins — Pacoti — Transferência de engenho para José Raimundo Pontes — Deferido, em 27/11/46.

4.534/40 — Joaquim Alves Pereira — Milagres — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 27/11/46.

4.733/40 — Francisco Augusto Correia Lima — Lavras — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

4.690/40 — Antônio Germano Bezerra — Lavras — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

430/41 — Francisco Marques de Alcantara — São Benedito — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

478/41 — Antônio Furtado de Araujo — Campo Grande — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

6.919/40 — Antônio Pereira da Costa — Guarani — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 27/11/46.

480/41 — Bernardo Pinto de Mesquita — Campo Grande — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

542/41 — Antônio Raimundo de Melo — São Benedito — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

516/41 — Antônio Antão de Melo — São Benedito — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 27/11/46.

614/41 — Henrique Carlos Rocha — Itapipoca — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

628/41 — Elias Ferreira de Mendonça — Uruburetama — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

627/41 — Brigido Gonçalves dos Santos — Itapipoca — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

626/41 — Augusto de Moura Rolim — Itapipoca — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

452/41 — Felix Lourenço de Sousa — Campo Grande — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

587/41 — Francisco de Sousa Mororó — Campo Grande — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

432/41 — Aureliano José de Melo — Campo Grande — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

433/41 — Aretuza de Sousa Carvalho (Viúva) — Campo Grande — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

428/41 — Gonçalo Manuel de Azevedo — Campo Grande — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

3.398/41 — Horacio Pinto de Magalhães — São Gonçalo — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

423/41 — Antônio Pinto de Melo — São Benedito — Aumento de limite de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

640/41 — Alderico Mendonça — Cedro — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

611/41 — Raimundo Pinto de Mesquita — Itapipoca — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

615/41 — Isaias de Castro — Itapipoca — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

50.175/44 — Raimundo B. de Vasconcelos — Pacoti — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 5/12/46.

4.629/41 — José Joaquim da Silva — Iguatu — Fixação de limite — Deferida a inscrição em 4/12/46.

1.906/44 — Francisco das Chagas Falcão — Aquiraz — Devolução do depósito de Cr$ 100,00 — Arquivado, em 5/12/46.

4.355/41 — Miguel Ferreira de Sousa — Senador Pompeu — Transferência de engenho de Deocleciano C. de Freitas e aumento de quota — Deferido, em 5/12/46.

6.931/40 — Manuel Vicente Costa — Guarani — Aumento de quota de rapadura — Deferida a inscrição em nome dos herdeiros do requerente, em 4/12/46.

4.806/41 — Ezequiel Martins Campina — Aquiráz — Modificação de inscrição — Arquivado, em 5/12/46.

5.364/41 — Candido Alves Feitosa — Iguatú — Transferência para Saul Alves Feitosa e outros — Deferido, em 5/12/46.

3.852/41 — José Alves de Sousa — São Benedito —Transferência de Raimundo Francisco de Lima — Deferido, em 4/12/46.

4.989/40 — Gonçalo Gabriel Filho — São Benedito — Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 4/12/46.

4.558/40 — Antônio Gomes da Silva — São Mateus — Transferência de João Gomes de Matos Nogueira — Deferido, em 5/12/46.

4.559/40 — Antônio Gomes da Silva — São Mateus — Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 5/12/46.

4.594/40 — Felinto Manuel da Cruz — Barbalha — Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 5/12/46.

603/41 — Antônio Barroso de Sousa Braga — Uruburetama — Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 4/12/46.

285/41 — Francisco Holanda Neto — Iguatú — Transferência de Miguel de Holanda — Deferido, em 4/12/46.

1.299/43 — Pedro de Alcantara Pereira — Pacoti — Transferência de engenho para José Antônio Pereira (Herdeiros) — Deferido, em 5/12/46.

735/43 — Manuel Lourenço de Queiróz — Baturité — Transferência de engenho para Vicente de Castro Bonfim — Deferido, em 4/12/46.

201/42 — Antônio Manuel de Oliveira — Quixeramobim — Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 4/12/46.

5.170/42 — Vicente Saturnino Jorge de Santana — São Benedito — Isenção de taxa na safra 1942 — Deferido, em 4/12/46.

5.180/42 — José Rufino da Costa — Ibiapina — Remoção de engenho — Deferido, em 5/12/46.

L.R. 1.150/40 — Francisco José de Matos — Maria Pereira — 1.º Limitação de engenho de rapadura; 2.º Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 5/12/46.

2.227/41 — Antônio Martins Almeida e outros — Quixadá — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 5/12/46.

5.354/40 — Francisco de Sousa Lima — Guarani — Aumento de quota de rapadura — Deferida a inscrição, em 13/12/46.

818/41 — Augusto Linhares — Baturité — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 13/12/46.

1.894/41 — Clementino Domingues Filho — Acaraú — Transferência para Francisco Eusébio Chagas Martins — Deferido, em 13/12/46.

4.768/41 — Ana Correia de Holanda — Aquiráz — Modificação de inscrição e transferência para Antônio da Silva Moreira e outros — Deferido, em 13/12/46.

5.741/41 — José Calisto Ribeiro — Saboeiro — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 9/12/46.

5.137/42 — Raimundo Lopes Queiroz — Aquirás — Comunica que o engenho não funciona no corrente ano — Arquivado, em 4/12/46.

949/41 — João Alves de Lima — Pacoti — 1.º Aumento de limite; 2.º Transferência de Odilon Colares — Deferido, em 16/12/46.

549/41 — Augusto Eufrásio de Oliveira — Ubajara — Aumento de quota de rapadura — Deferida a inscrição com a devolução do depósito, em 14/12/46.

5.728/40 — Raimundo Jacinto Alves — Canindé — Transferência de Luís Bandeira de Queiróz — Deferido, em 16/12/46.

5.002/40 — Francisco A. Linhares Filho — Pacoti — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/12/46.

4.711/40 — Candido José de Lima — Lavras — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/12/46.

523/36 — Clementino Campelo — Maranguape — Baixa de engenho — Mandado arquivar, em 27/12/46.

L. R. 1.209/40 — Candido Franklim de Albuquerque — Quixeramobim — Aumento de quota de rapadura — Arquivado, em 27/12/46.

L. R. 1.175/40 — Brigido Ferreira da Silva — Pedra Branca — 1.º Limitação de engenho de rapadura; 2.º Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 27/12/46.

963/41 — Estanislau Façanha Filho — Guarani — Aumento de quota de rapadura — Deferida a inscrição como rapadureiro, em 27/12/46.

4.413/40 — Vicente Pereira de Sousa — Pacoti — Modificação de inscrição — Deferido, em 4/1/47.

4.573/40 — Domingos Felix Teixeira — Iguatu — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 4/1/47.

4.991/40 — José Franco e Silva — São Benedito — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 4/1/47.

919/41 — Cordolino Pereira Marinho — Pacoti — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 4/1/47.

4.883/41 — Honorio de Abreu Lima — Aquiráz — Modificação de inscrição — Deferido, em 4/1/47.

727/41 — Agostinho de Moura Rolim — Itapipoca — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 4/12/46.

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO:

2.218/36 — Antônio Hegnes — Sta. Leopoldina — Inscrição de engenho — Arquivado, em 5/12/46.

8.677/44 — Paulo Ancholeti — Iconha — Inscrição de engenho — Inscrito como produtor de açúcar, em 4/12/46.

24.909/45 — Pedro Juvenal Machado — Jabaeté — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 6/12/46.

4.468/35 — Alberto José — Itapemirim — Inscrição de engenho — Arquivado, em 9/12/46.

7.778/35 — Sebastião Crispim da Silva — Itaguassú — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 9/12/46.

7.762/35 — João Antônio da Cruz — Alegre — Inscrição de engenho — Arquivado, em 9/12/46.

4.467/35 — José Abilio Rosa — Itapemirim — Inscrição de engenho — Arquivado, em 9/12/46.

4.466/35 — Antônio Augusto da Silva — Itapemirim — Inscrição de engenho de rapadura — Arquivado, em 9/12/46.

1.005/40 — Constantino De Nadaí — Alfredo Chaves — Inscrição de fábrica de aguardente — Deferido, em 9/12/46.

2.687/39 — Antônio Dário — Siqueira Campos — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 14/12/46.

17.402/45 — João Batista Batisti — Ibirassú — Transferência de engenho para Amelia Batisti & Filhos — Deferido, em 16/12/46.

1.004/40 — Horácio Magnago — Alfredo Chaves — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 9/12/46.

27.486/46 — Clarindo Lins da Silveira — Mimoso do Sul — Transferência de engenho de açúcar turbinado e aguardente para "Engenho Central de União Ltda"., montagem de vacuo e reajustamento de quota — Deferidos os pedidos de transferência e instalação de vacuo, quanto ao aumento de quota, o requerente deverá aguardar dar oportunidade, em 27/12/46.

ESTADO DE GOIÁS:

3.361/43 — João Lemos do Prado — Bonfim — Baixa de inscrição — Deferido, em 27/11/46.

15/37 — José Rodrigues Leão — Rio Verde — Baixa de engenho — Mandado arquivar, em 27/11/46.

1.880/39 — Cornelio José de Feres — Trindade — Transferência para Salvino Vaz da Silva — Deferido, em 5/12/46.

16.322/44 — Francisco Dias de Matos — Corumbaiba — Transferência de engenho para Joviano Costa — Deferido, em 5/12/46.

3.358/43 — Sebastião Gomes Lobo — Bonfim — Baixa de inscrição — Deferido, em 9/12/46.

15.478/46 — Francisco Aguiar — Cristalina — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 9/12/46.

43.035/45 — Manuel José Gontijo — Arizona — Transferência de engenho para Antônio Verissimo de Castro — Deferido, em 9/12/46.

1.362/36 — André Pereira Lima — Corumbá — Registro de engenho — Deferido, em 16/12/46.

2.987/38 — Agenor Vicente de Souza — Morrinhos — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 13/12/46.

1.360/36 — Sebastião da Silva Lima — Corumbá — Registro de engenho — Mandado arquivar, em 31/12/46.

1.280/36 — João Mendes Boaventura Sobrinho — Corumbá — Registro de engenho — Mandado arquivar, em 27/12/46.

1.256/36 — Raimundo Luís Amorim — Corumbá — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 4/1/47.

2.340/36 — Joaquim Mendes do Nascimento — Pires do Rio — Transferência a Pedro Gonçalves Caixeta — Deferido, em 4/1/47.

38.003/44 — Onofre Miranda Gonçalves — Trindade — Transferência para Iolina Campos Oliveira — Deferido, em 4/1/47.

3.210/43 — Cesario Gonçalves da Cunha — Bonfim — Baixa de inscrição — Deferido, em 4/1/47.

3.367/43 — Antônio de Louza Lobo — Bonfim — Baixa de inscrição — Deferido, em 4/1/47.

3.368/43 — Antônio Moreira da Silva — Bonfim — Baixa de inscrição — Deferido, em 4/1/47.

3.214/43 — Joaquim Luís da Silva — Bonfim — Baixa de inscrição — Deferido, em 4/1/47.

6.703/45 — Maria Pimenta Fernandes — Goiandira — Renova pedido de inscrição de engenho de açúcar — Mandado arquivar, em 27/12/46.

ESTADO DO MARANHÃO:

11.930/45 — João Vicente Aires — Buriti Bravo — Modificação de firma para "J. V. Aires & Cia." — Deferido, em 4/12/46.

4.733/44 — Santos Jacinto e Costa — São Vicente Ferrer — Modificação de firma para Santos Jacinto e Dominice — Deferido, em 5/12/46.

1.903/39 — Isidoro Augusto Serejo — São Bento — Transferência de engenho para João Carvalho do Prado — Deferido, em 9/12/46.

786/37 — Anisio Martins — Penalva — Denúncia contra João Cancio de Sá — Arquivado, em 16/12/46.

248/39 — Santos Jacinto & Dominice — São Vicente Ferrer — Aumento de limite — Deferido, limitado o engenho, em 240 sacos, em 13/12/46.

20.750/46 — Francisco Carneiro Neto — Araú — Inscrição de engenho de açúcar bruto e aguardente — Deferida a inscrição como produtor de aguardente, quanto à para açúcar, o requerente deve apresentar os documentos exigidos pela Resolução 1/39, em 27/12/46.

5.111/35 — José Neves & Cia. — Bacabal — Inscrição de engenho — Arquivado, em 27/12/46.

4.648/44 — Paulo Felix Pereira — Arari — Transferência de engenho para Lourenço Justiniano da Costa e remoção — Deferido, em 4/1/47.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

3.555/42 — Ana Luisa Gonçalves — Cassia — Transferência de engenho para Manuel Lemos de Melo — Deferido, em 27/11/46.

5.275/42 — Evaristo Pereira Machado — Cassia — Transferência de engenho para Presideu Dias de Machado — Deferido, em 17/10/46.

17.836/45 — Alcebiades Dias Moreira — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 27/11/46.

L. R. 344/40 — Joaquim Evangelista Almeida — Caratinga — Limitação de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 25/11/46.

20.371/45 — Antônio Antunes Pedro — Paranhos — Transferência de engenho para Antônio Rodrigues Milagres — Deferido, em 25/11/46.

2.997/42 — Minervino Nunes Leite — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 5/12/46.

5.551/42 — Domingos Ribeiro — Governador Valadares — Transferência para Dilermano Rodrigues de Melo, e deste para Cia. Agro Pastoril Rio Doce — Deferido, em 5/12/46.

3.856/42 — Luís Chiovato — Araguari — Transferência de engenho para Irineu Ribeiro de Castro — Deferido, em 5/12/46.

3.042/42 — João Faustino Duarte — Rio Branco — Transferência de engenho para Maria José Botelho Duarte — Deferido, em 5/12/46.

3.056/42 — Geraldo Pacheco de Aguiar — Guanhães — Transferência para João Basilio de Almeida — Deferido, em 4/12/46.

2.471/42 — João Augusto Coelho — Conceição do Serro — Modificação de inscrição do engenho para o Município de Santa Maria de Itabira — Deferido, em 5/12/46.

4.387/42 — Ricardo Fausto de Castro — Rio Novo — Retificação de nome — Arquivado, em 5/12/46.

466/39 — Antonio Pereira Sobrinho — Virginópolis — Inscrição de engenho — Deferido, em 6/12/46.

680/37 — Damazo Rodrigues Pereira — São Manuel — Transferência para Levindo Rodrigues Pereira — Deferido, em 5/12/46.

3.433/42 — Oleniro Martins Ferreira — Monte Alegre — Transferência para Francisco Martins da Silva — Deferido, em 5/12/46.

1.330/42 — Victorio Bedendo — Cataguazes — Transferência para Manuel Soares de Castro — Deferido, em 5/12/46.

12.873/46 — Antônio Pedro da Cruz — Jequeri — Deslacramento de engenho e permissão para venda do mesmo — Deferido, em 4/12/46.

17.167/46 — Joaquim Pereira Lima Sobrinho — Ponte Nova — Fixação de quota de fornecimento junto à Cia. Açúcareira Vieira Martins — Arquivado, em 6/12/46.

1.529/42 — Antônio da Costa Xavier — Piumhi — Transferência para Miguel Batista da Costa — Deferido, em 5/12/46.

475/43 — José Antônio do Nascimento — Dom Silverio — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 5/12/46.

26.041/45 — José Filgueiras da Costa — Guarará — Venda de maquinaria para Antero Otaviano de Sousa — Deferido, em 4/12/46.

6.186/40 — João Custodio Teixeira Sobrinho — Botelho — Isenção de taxa — Deferido, em 5/12/46.

30.290/46 — Jacomias Lott — Açucena — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Arquivado, em 5/12/46.

35.962/44 — Cristiano Junqueira — Volta Grande — Transferência para Sebastião Antônio dos Santos e remoção — Deferido, em 5/12/46.

3.794/43 — José Augusto Ribeiro — Botelhos — Transferência para José Francisco Bento — Deferido, em 4/12/46.

6.614/40 — José Grupi — Leopoldina — Inscrição de engenho de açúcar — Deferida a inscrição em nome dos Herdeiros do requerente, em 4/12/46.

358/40 — Jesus da Selva Rezende — Passa Tempo — 1.º inscrição de engenho de rapadura; 2.º transferência para Inquimar Alves Rocha — Deferido, em 5/12/46.

8.772/46 — Juventino Lopes Soares — Guarará — Incorporação de quota dos engenhos de Cirilo Luís de Moura e José Luís de Moura — Deferido, em 4/12/46.

23.829/46 — José Felix de Vasconcelos — Martinho Campos — Pede solução de processo de transferência — Arquivado, em 4/12/46.

22.785/46 — Joaquim Florentino de Sousa — Bicas — Transferência de engenho para Ladislau Ribeiro de Novais — Deferido, em 4/12/46.

13.445/46 — João Alexandre Teixeira — Ponte Nova — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 4/12/46.

42.521/45 — Giovani Alves Silveira — Uberlandia — Baixa de inscrição de engenho — Deferido, em 5/12/46.

2.304/41 — Antônio dos Reis e Silva — Guanhães — Modificação de inscrição — Deferido, em 5/12/46.

2.300/41 — Tiago Pantaleão Vieira — Botelhos — Transferência de engenho para Alfredo Luís de Almeida — Deferido, em 5/12/46.

42.396/44 — Mario Manso Vieira — Alfenas — Transferência para Olimpio Azevedo, remoção para Campos Gerais — Deferido, em 5/12/46.

42.388/44 — Teodoro José Soares — Governador Valadares — Transferência de engenho para Irmãos Soares e inscrição de engenho para o fabrico de aguardente — Deferido, em 5/12/46.

41.214/44 — Júlio de Magalhães — Volta Grande — Transferência para João Mesquita Guerra — Deferido, em 4/12/46.

1.864/41 — Teodoro Esteves Pereira — Alfenas — Transferência de Vicente Esteves Pereira — Deferido, em 5/12/46.

30.077/46 — Urbana Augusta de Figueiredo — Campos Gerais — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 5/12/46.

30.844/46 — Adelina Ribeiro de Santana — Bonfim — Transferência de engenho para José Ferreira Gomes Neto — Deferido, em 5/12/46.

30.842/46 — José Pereira da Rocha Sobrinho — Curvelo — Transferência para José Pereira Mariz — Deferido, em 5/12/46.

25.606/46 — Antônio Vicente Ferreira — Dom Silverio — Transferência de engenho para José Gabriel do Nascimento, e permissão para fabricar açúcar. Deferido o pedido de transferência, e autorizada a inscrição para açúcar nos termos da portaria da C.M.E — Deferido, em 5/12/46.

4.138/43 — José de Paula Gouveia — Monte Alegre — Montagem de turbina e vacuo — Indeferido, em 4/12/46.

2.713/40 — Francisco Correia da Rocha — Cataguazes — Inscrição de engenho de rapadura — Arquivado, em 9/12/46.

1.344/38 — Militins de Sousa Lino — São Tomaz de Aquino — Inscrição de engenho, herança de João Antônio de Sousa Lins — Deferido, em 9/12/46.

256/42 — José Vilela Junqueira — Prata — Transferência para Brasiliano Pinto Coelho — Deferido, em 9/12/46.

2.268/42 — Mateus Siqueira Lopes — Carangola — Transferência de engenho para Cia. Agricola Pontenovense S/A — Arquivado, em 9/12/46.

3.337/43 — Ribeiro Junqueira & Filho — Leopoldina — Transferência de engenho para Pedro Henrique Schroeder, e remoção. — Deferido, em 9/12/46.

1.663/45 — Olavo José de Castro — Dom Joaquim — Restituição, de taxa sobre aguardente, no valor de Cr$ 2.745,00 — Deferido, em 9/12/46.

42.501/44 — Ricardo Francisco Pereira — Guanhães — Modificação de inscrição para o fabrico exclusivo de rapadura — Deferido, em 9/12/46.

34.900/44 — Saturnino Gomes da Silveira — Guaranésia — Devolução da taxa sobre aguardente — Deferido, em 9/12/46.

21.339/46 — José Pinto de Oliveira Prado — Varginha — Restituição de taxa sobre aguardente — Deferido, em 9/12/46.

21.177/46 — Sebastião José Furtado — Carangola — Transferência de engenho para Cemerico Barbosa de Sousa — Deferido, em 9/12/46.

1.411/46 — José Tristão da Silva Filho — Visconde de Rio Branco — Transferência de engenho para Antônio da Silva Gandra — Deferido, em 9/12/46.

2.396/42 — Cristino Honorio Ferreira — Dores do Indaiá — Transferência de engenho para José Pereira dos Reis — Deferido, em 12/12/46.

1.777/42 — Pedro Pereira Leite — Caratinga — Redução de limite de engenho de rapadura — Arquivado, em 16/12/46.

28/42 — Rita Carolina Vilela — Alpinópolis — Transferência de engenho para Amelio Vilela Figueredo — Deferido, em 16/12/46.

5.525/42 — Anardino Antônio Pereira — Divino — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Arquivado, em 16/12/46.
3.305/42 — José Pedro de Araujo — Campos Gerais — Transferência para Domingos Monteiro de Resende — Deferido, em 16/12/46.
4.166/42 — João Alves Batista de Farias — Guanhães — Transferência para Manuel Monteiro e modificação de inscrição — Arquivado, em 16/12/46.
205/40 — Lúcio Pedro Cotta & Irmãos — Rio Piracicaba — Baixa de inscrição — Deferido, em 16/12/46.
6.601/41 — José Francisco Teodoro — Borda da Mata — Transferência para Feliciano Marques de Paiva — Deferido, em 16/12/46.
6.441/41 — Severiano Manuel Tavares — Bambuí — Transferência para Avelino Sabino da Silva — Deferido, em 16/12/46.
4.727/41 — Ludovino Moreira Lopes — Caratinga — Redução de limite — Arquivado, em 16/12/46.
3.788/41 — Belarmino Camilo Cardoso — Caratinga — Redução de quota de rapadura — Arquivado, em 16/12/46.
3.544/41 — Carmelia Maria de Carvalho — Ouro Preto — Transferência de engenho de Estevam Eduardo Cota — Arquivado, em 16/12/46.
4.342/40 — Armandina Zeferina de Lima — Nova Rezende — Transferência de engenho para José Luzia Freire — Arquivado, em 16/12/46.
1.094/40 — João Luís Afonso — Argirita — Transferência de engenho de José Roque Alves de Paula — Arquivado, em 16/12/46.
998/40 — Waldemar Dias de Medeiros — Leopoldina — Modificação de registro — Deferido, em 16/12/46.
173/38 — João Januario da Silva Oliveira — Uberaba — Baixa de turbina — Alteração de inscrição — Arquivado, em 13/12/46.
3.180/39 — José Ribeiro Júnior — Sete Lagoas — Transferência de João Cristeli — Pela inscrição, em 16/12/46.
20.868/46 — José Jacinto de Carvalho — Januaria — Transferência de engenho de rapadura para Jovelino de Araujo Carneiro — Deferido, em 9/12/46.
5.389/41 — João Ferreira de Novais Sobrinho — Mateus Leme — Transferência para José Jornel Tomas — Deferido, em 16/12/46.
6.535/41 — Honorato Luís Pinto — Lagoa da Prata — Transferência para Afonso Bernardes da Silva — Deferido, em 16/12/46.
534/38 — Limirio Luís Vinhais — Ituiutaba — Transferência para Sudario Francelino de Oliveira — Deferido, em 16/12/46.
973/38 — José Vieira de Araujo — Sete Lagoas — Transferência para Raimundo Vieira de Araujo — Mandado arquivar, em 16/12/46.
2.564/38 — Mario Tavela — Matias Barbosa — 1.º Isenção de taxa; 2.º Modificação de inscrição — Mandado arquivar, em 16/12/46.
3.837/44 — Venancio da Costa Vale — Arari — Transferência de engenho para Antônio Inácio Ferreira — Deferido, em 16/12/46.
6.463/40 — Raimundo Lucio da Costa — Curvelo — Inscrição de engenho de rapadura — Autorizada a transferência, em 13/12/46.
1.361/44 — Pedro Rodrigues de Oliveira e Bárbara Lima de Oliveira — Muriaé — Transferência de engenho para Pedro Magno de Oliveira — Deferido, em 13/12/46.
7.098/44 — João Gonçalves Ferreira — Ibiá — Inscrição de engenho e retificação de nome para João Gonçalves Ribeiro — Deferido, em 13/12/46.
4.126/42 — José Vasques de Castro — Volta Grande — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 13/12/46.
1.389/42 — Bertolino Januário Barbosa — Bambuí — Transferência de engenho para Militão Francisco Barbosa — Deferido, em 13/12/46.
274/37 — Tranquilino José das Neves — Curvelo — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 13/12/46.
55/43 — José Carlos de Oliveira Ramos — Leopoldina — Deslacramento de engenho para fabricar álcool — Deferido, em 13/12/46.
21.082/45 — Domiciano Alves Corrêa e Romeu Sarti — Guaranesia — Inscrição de engenho — Deferido, em 13/12/46.
4.246/41 — Antônio Valadares Vieira — São Sebastião do Rio Preto — Modificação de inscrição — Deferido, em 12/12/46.
32.218/46 — Ana de Oliveira Barroso — Guarará — Transferência de engenho para Sebastião de Sousa Lima — Deferido, em 13/12/46.
42.504/44 — Sebastião Barbosa do Nascimento — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 9/12/46.
2.975/42 — Joaquim Moreira da Silva — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
2.977/42 — Elidio Ferreira Pinto — Dom Joaquim — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
2.994/42 — José Gonçalves Moreira — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
3.031/42 — Vicente Vieira de Sousa — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
3.041/42 — Venancio José Pereira — Dom Joaquim — Transferência de engenho para João José Pereira e modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
3.335/43 — João Simões Filho — Conceição — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
3.351/43 — Julio Costa — Mar de Espanha — Modificação de tração — Deferido, em 13/12/46.
36.084/44 — Mariana Senhorinha Rocha — São João Evangelista — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 16/12/46.
42.588/44 — José Lucio de Oliveira — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.
136/43 — Raulino Luís Pereira — Cataguazes — Modificação de inscrição de rapadura para açúcar — Deferido, em 16/12/46.
1.018/43 — Pedro Aniboleti — Rio Novo — Transferência de engenho para Ezequiel C. Ribeiro Guimarães e modificação de inscrição de rapadura para açúcar — Deferido, em 16/12/46.
17.744/44 — Abilio Lopes da Silveira — Inhapim — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 16/12/46.

10.072/44 — José Pereira Quintão — Inhapim — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 16/12/46.

2.648/44 — Luís Faustino Duarte — São Manuel — Transferência de engenho para Alfredo Ângelo Quinelato — Mandado arquivar, em 16/12/46.

3.341/43 — José Vicente Ferreira — Viçosa — Transferência de inscrição de engenho, da Coletoria de Piranga, para a Coletoria de Viçosa — Mandado arquivar, em 16/13/46.

4.302/43 — Olimpio Gomes Rabelo — Presidente Vargas — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

1.411/39 — Luís de Sousa Duarte — Leopoldina — Restabelecimento de limite — Mandado arquivar, em 16/12/46.

1.412/39 — Antônio de Sousa Guerra — Leopoldina — Restabelecimento de limite — Mandado arquivar, em 16/12/46.

4.999/40 — Antônio Lourenço de Morais — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Mandado arquivar, em 16/12/46.

37/806/44 — José Rufino de Faria — Cabo Verde — Baixa de inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 16/12/46.

40.664/44 — Antônio Augusto Gomes — Viçosa — Aumento de limite — Mandado arquivar, em 16/12/46.

42.503/44 — Antônio Dias de Sousa — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 14/12/46.

42.474/44 — José Gonçalves de Oliveira — São João Evangelista — Modificação de inscrição de rapadura para aguardente — Deferido, em 16/12/46.

42.506/44 — José Flaviano de Sousa — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

3.028/38 — Joaquim Vilela da Fonseca — Piranga — Modificação de inscrição — Deferido, em 16/12/46.

23.854/45 — Joaquim Satiro Carneiro (Herdeiros) — Ouro Fino — Transferência de engenho de rapadura para José Serafim Vieira — Deferido, em 16/12/46.

2.487/42 — Isidio Pereira de Melo — Uberlandia — Transferência para Aristides Fernandes de Morais — Deferido, em 14/12/46.

1.379/42 — Joaquim Martins Guerra — Cataguazes — Aumento de limite de açúcar — Deferido e limitado o engenho em 200 sacos, em 16/12/46.

2.713/42 — João Pires de Andrade — Dom Joaquim — Transferência para Georgina Candida de Oliveira — Deferido, em 16/12/46.

2.985/42 — João Henrique de Miranda — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

2.993/42 — Otavio Pedro da Silva — Dom Joaquim — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

2.995/42 — Napoleão Martins de Andrade — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

3.019/42 — José Francisco Pinto — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

3.023/42 — Antônio Pereira Lage — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 16/12/46.

3.062/42 — João Gomes da Costa — Além Paraíba — Modificação de inscrição de rapadura para açúcar — Deferido, em 16/12/46.

4.630/42 — José Caetano de Sousa — Guanhães — Modificação de inscrição — Deferido, em 16/12/46.

5.212/42 — Manuel Facundes de Lima — Guanhães — Transferência de engenho para Vicente Facundes de Lima — Deferido, em 16/12/46.

5.252/42 — Leopoldino Mariano da Silva — Claudio — Transferência de engenho para Elpidio Gonçalves Barroso — Deferido, em 16/12/46.

1.641/41 — Eusebio Soares Sousa — Turmalina — Instalação de engenho de açúcar — Mandado arquivar, em 16/12/46.

40.253/44 — Agostinho Dias de Oliveira — Guanhães — Modificação de inscrição açúcar para rapadura — Deferido, em 13/12/46.

234/36 — Joaquim Agostinho — Ponte Nova — Aumento de limite — Arquivado, em 27/12/46.

1.476/38 — José Simão Gonçalves — Santa Bárbara — Montagem de engenho de rapadura — Deferido, em 27/12/46.

5/39 — Maria Izabel Gripp — Carangola — Cancelamento de inscrição — Deferido, em 27/12/46.

28.265/46 — Antônio Bressan — São João Nepomuceno — Transferência de engenho para Gastão Bressan — Deferido, em 27/12/46.

666/40 — Álvaro da Silva Palhares — Curvelo — Instalação de um motor a vapor — Mandado arquivar em 27/12/46.

L. R. 1.888/40 — Teodoro Barbi — Alem Paraíba — Limitação de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 27/12/46.

22.213/44 — Horacio Rodrigues Pontes — Inhapim — Baixa de engenho de rapadura — Deferido, em 27/12/46.

391/42 — Pedro Saturnino da Silveira — Patos — Transferência de engenho para João Silverio Primo — Mandado arquivar, em 27/12/46.

27/42 — Luís Duelis — Ponte Nova — Transferência de engenho para José de Assis Baião — Deferido, em 27/12/46.

4.884/42 — Heitor José Pimenta — São João Evangelista — Permissão para fabricar álcool carburante — Arquivado, em 27/12/46.

16.214/46 — Adolfo Prado Mendes (Juis de Paz do Distrito da Cidade) — Paraguassú — Pedido de certidão — Arquivado, em 27/12/46.

2.202/39 — José Firmino de Almeida (Herdeiros) — Frutal — Transferência para Basilio Garcia da Silveira — Deferido, em 4/1/47.

1.270/38 — José Ferreira de Resende Júnior — Bomsucesso — 1.º Pedido de inscrição; 2.º Transferencia — Deferido, em 4/1/47.

34.568.46 — Adelina Angélica Pereira — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Mandado arquivar em 4/1/47.

31.669/46 — Francisco Luís de Oliveira — Claudio — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 4/1/47.

5.103/41 — Galdino Ferreira de Oliveira — Minas Novas — Transferência de engenho para Severo Marins dos Santos — Deferido, em 4/1/47.

8.006/44 — Caetano Machado Filho — Passos — Venda de maquinaria de engenho a José de Oliveira Resende — Deferido, inscrevendo-se a fábrica de aguardente de José de Oliveira Resende, em 4/1/47.

31.885/44 — Joaquim José Pereira — Nova Ponte — Transferência de engenho para Marcelino José Pereira — Deferido, em 4/1/47.

31.246/46 — Sebastião Ferreira do Nascimento — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Mandado arquivar, em 4/1/47.

105/40 — Gabriel Ferreira Guimarães — Estrela do Sul — Transferência para Antônio de Sousa Dias — Deferido, em 4/1/47.

35.671/46 — Oswaldo de Campos Reis — Três Pontas — Registro de engenho de rapadura — Deferido, em 4/1/47.

18.132/45 — Geraldo Ângelo da Silva e Manuel Afranio da Silva — Guanhães — Transferência de engenho para Adail Ferreira da Silva, modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 4/1/47.

19.075/45 — Adelino Augusto Felipe — Rio Piracicaba — Transferência para Cirilo Cota Guedes — Deferido, em 4/1/47.

3.889/41 — José Rodrigues Goulart — Muriaé — Transferência de engenho de Domingos Guarconi Irmãos — Arquivado, em 31/12/46.

ESTADO DO PARÁ:

1.792/43 — Moisés Bezerra — Breves — Comunica a paralização temporaria de seu engenho por falta de cana — Deferido, em 9/12/46.

ESTADO DA PARAÍBA:

41.673/45 — Cia. Usinas São João e Santa Helena — Santa Rita — Solicita vista de processo de seu interesse — Arquive-se, em 25/11/46.

2.907/39 — João Fernandes de Oliveira — Mamanguape — Inscrição de engenho — Inscrito como engenho rapadureiro, em 4/12/46.

32.066/46 — João Cesar Alvares de Carvalho — Sapé — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 4/12/46.

23.880/44 — Ademar Soares Londres — Sapé — Modificação de inscrição de rapadura para açúcar — Deferido, em 14/12/46.

2.922/43 — Antônio Barbosa de Sousa — Laranjeiras — Venda de um motor de engenho a Luís Teixeira de Barros — Mandado arquivar, em 27/12/46.

ESTADO DO PARANÁ:

30.407/45 — Frederico Holzoman — Sertanópolis — Inscrição de quota de engenho turbinador para Ricardo Lunardeli — Arquivado, em 14/12/46.

18.455/46 — Joaquim Gonçalves Palhano — Sertanopolis — Transferência de engenho para Washington Siqueira — Deferido, em 9/12/46.

30.175/46 — José Luciano de Andrade — Londrina — Licença para fabricar açúcar somenos, turbinado e estipulando quota — Indeferido, em 26/12/46.

1.048/43 — Ciro Bolivar de Araujo Moreira — Londrina — Montagem de engenho de açúcar e álcool — Mandado arquivar, em 28/12/46.

34.971/45 — Epaminondas Campos Teixeira — Carlopolis — Inscrição de engenho de açúcar bruto e aguardente — Inscrito como produtor de aguardente, em 27/12/46.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

2.995/39 — Ana Walcacer Maranhão — Goiania — Transferência de engenho de Antônio Maranhão — Deferido, em 27/11/46.

7.860/35 — José Januario Correia de Queiroz — Queimado — Pedido de inscrição de engenho — Deferido, em 4/12/46.

15.876/46 — Coletoria Federal em Maraial — Maraial — Recolhimento de comissão indevidamente descontada — Arquive-se, em 5/12/46.

4.082/41 — José Araujo Pereira — Timbauba — Restituição de taxa safra 1937/1938 — Indeferido, em 5/12/46.

5.296/41 — Pedro Carneiro de Vasconcelos Beltrão — Paudalho — Venda de maquinaria a Cicero de Morais — Arquivado, em 9/12/46.

3.046/43 — Manuel Quintino Fernandes — Barreiros — Instalação de um triturador para açúcar marca Moris — Deferido, em 9/12/46.

33.061/46 — Ângelo Vital (Espolio) — Limoeiro — Transferência de engenho de açúcar para Elias Lapenda — Deferido, em 16/12/46.

33.062/46 — Cipriano Pereira da Costa — Quipapá — Inscrição de Distilaria de aguardente — Mandado arquivar, em 13/12/46.

33.055/46 — Salustio Augusto P. de Lira — Canhotinho — Transferência de engenho para Manuel Lopes de Albuquerque — Mandado arquivar, em 13/12/46.

33.057/46 — Brennand Irmãos & Cia. — Cabo — Modificação de firma para Usina Sto. Inácio S/A — Deferido, em 13/12/46.

428/36 — Maria Albertina Osorio de Siqueira — Ipojuca — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente — Deferido, em 27/1/246.

6.300/41 — Severino Cirilo de Vasconcelos Dutra — Timbaúba — Funcionamento provisório de engenho — Arquivado, em 27/12/46.

22.036/46 — Viúva H. Bandeira — Usina Mussurepe — Paudalho — Reclamação contra fornecedor Manuel Raulino de Sousa — Arquive-se, em 31/12/46.

34.828/46 — João Buarque de Gusmão Filho — Agua Preta —Autorização para aproveitar mel para o fabrico de aguardente — Mandado arquivar, em 20/12/46.

34.822/46 — Manoel Teofilo dos Santos — Escada — Permissão para montar uma roda dágua — Deferido, em 30/12/46.

34.827/46 — Arquimedes Bandeira de Melo — Nazaré — Transferência de engenho para Leoncio Bezerra Cordeiro — Deferido, em 30/1/246.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

4.093/35 — Joaquim de Sousa Carvalho — Cantagalo — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 27/11/46.

4.094/35 — João Pinheiro Martins — Cantagalo — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 25/11/46.

4.123/35 — Nazareno Albertino — Cantagalo — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 25/11/46.

3.241/35 — José Araujo de Barros — Duas Barras — Inscrição de 3 engenhos de sua propriedade — Deferido, em 5/12/46.

4.074/35 — Artur Pinto Ribeiro — Cantagalo — 1.º Inscrição de engenho de rapadura; 2.º Transferência para Antalcidas de Castro — Deferido, em 4/12/46.

3.662/35 — Francisco Belizario Vieira — Cantagalo — Inscrição de engenho de açúcar — Arquivado, em 4/12/46.

1.502/35 — Olimpio Pontes Miguel — São Fidelis — Registro de engenho — Deferido, em 4/12/46.

33.575/44 — Altino Vieira e Adelia Vieira da Silva Paula — Campos — Divisão de quota de fornecimento em partes iguais, junto à Cia. Agricola e Industrial Magalhães — Deferido, em 4/12/46.

1.470/41 — Constancia Marques de Barros — Sapucaia — Transferência de engenho para José Vicente de Oliveira — Deferido, em 5/12/46.

3.484/35 — Rosendo Almenara Moreno — Cambucí — Inscrição de engenho — Arquivado, em 9/12/46.

25.286/46 — José de Aquino Pinheiro — Sumidouro — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 9/12/46.

4.193/35 — Eugenio Montchiari — São Francisco de Paula — Inscrição de engenho de rapadura — Arquivado, em 9/12/46.

5.321/35 — Francisco Lopes Soares — Bom Jesus de Itabapoana — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 9/12/46.

5.508/35 — Norival de Castro Cabral — Sta. Maria Madalena — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 9/12/46.

32.342/46 — Manuel Belmiro Paiva — Campos — Transferência da quota na Usina Mineiros para Marta Almeida da Silva — Deferido, em 13/12/46.

32.345/46 — Francisco Domingues da Silva — Campos — Aumento de quota — Deferido, em 16/12/46.

42.773/44 — Elisa da Silva Sobrinho — Sto. Antônio de Pádua — Conversão de quota à Usina Santa Rosa — Deferido, em 16/12/46.

3.617/43 — Usina Sta. Izabel Ltda. — Bom Jesus de Itabapoana — Comunica interrupção na moagem — Arquivado, em 16/12/46.

3.388/43 — Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho — Rio de Janeiro — Pede vista do processo 1.171/43 — Arquivado, em 9/12/46.

3.155/42 — Ramiro, Alberto e Carlos Candido de Morais — Cantagalo — Inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 16/12/46.

3.224/40 — Francisco Leonardo Borges — Campos — Montagem de engenho de aguardente — Deferido, em 13/12/46.

5.855/41 — Manoel Fernandes Ribeiro — Paraiba do Sul — Transferência para Vizeu & Vizeu — Deferida a transferência para o actual proprietário Luís Arnaldo Schiweiksco, em 27/12/46.

13.382/44 — Jacó Buechen — São Fidelis — Permissão para comerciar com açúcar e álcool — Indeferido quanto ao comercio de açúcar, nada havendo a deferir no que respeita ao de álcool, em 27/12/46.

22.706/46 — Companhia Minéria e Agricola — Cambuci — Venda de aguardente produzida em excesso — Deferido, em 27/12/46.

1.833/38 — José Leite de Carvalho — Sapucaia — Registro de engenho — Mandado arquivar, em 4/1/47.

6.209/35 — Antonio Wermelinger — Sumidouro — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 4/1/47.

34.357/44 — Candido de Almeida — Itaperuna — Alteração de limite — Deferido, em 4/1/47.

31.117/46 — Esmeraldo Cordeiro — Campos — Comunica que a Usina Cambaia lhe atribuirá uma quota de fornecimento de cana igual a da safra 43/44 — Mandado arquivar, em 4/1/47.

3.097/43 — Adelino Garcia Bastos — Itaperuna — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 4/1/47.

4.673/42 — José de Sousa Moço — Campos — Comunica não poder completar sua quota de fornecimento à Usina Poço Gordo, por incendio em seus canaviais — Mandado arquivar, em 4/1/47.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

828/39 — Raimundo Pereira Pacheco — Ceará-Mirim — Aumento de quota de produção — Deferida a transferência para D. Olimpia Pereira Pacheco e concedido aumento de 20%, em 4/1/47.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

10.731/46 — Kich & Irmão — Estrela — Transferência de engenho de aguardente para Pedro Francisco Halman e remoção — Deferido, em 4/12/46.

40.294/44 — Distiladora Carasinhense — Carasinho — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 13/12/46.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

47.562/44 — Ernesto Alexandre Pereira — Tijucas — Transferência para Francisco Celso de Lemos — Deferido, em 9/12/46.

2.954/42 — Marcelino Pereira dos Santos — Palhoça — Autorização para montar nova moenda — Deferido, em 4/12/46.

22.398/45 — Evaldo Antônio Lehmkuhl — Palhoça — Transferência de engenho para Ramiro Manuel Garcia — Deferido, em 5/12/46.

1.577/43 — Jacó Meier Júnior — Palhoça — Transferência de engenho de açúcar para Lino Justin — Deferido, em 5/12/46.

3.176/43 — Leopoldo Amado Fernandes — Palhoça — Transferência de engenho de açúcar para Norberto José Kalfels — Deferido, em 5/12/46.

26.589/46 — Domingos Reitz — Biguassú — Instalação de turbina para beneficiamento de açúcar bruto adquirido de terceiros — Deferido, em 5/12/46.

3.029/44 — Francisco Henrique Kulmes — Palhoça — Transferência de engenho de açúcar para José Lino João da Silva — Deferido, em 16/12/46.

30.363/46 — Henrique Monn — Palhoça — Transferência de engenho para Bernardino Pedro da Silva — Deferido, em 27/12/46.

144/39 — Matias Mess — Palhoça — Redução de limite — Mandado arquivar, em 27/12/46.

42.656/44 — Silvestre Leal Nunes Sobrinho — Tijucas — Transferência de engenho para José Ângelo Zancanaro — Deferido, em 4/1/47.

2.050/43 — José Ângelo Zancanaro — Tijucas — Inscrição de engenho de açúcar — Mandado arquivar, em 4/1/47.

3.172/43 — Evaldo Longen — Palhoça — Transferência de engenho de açúcar para Leopoldo Pedro de Abreu — Deferido, em 4/1/47.

ESTADO DE SÃO PAULO :

25.975/45 — Artur e Ernesto Schmidt — Pontal — Comunica instalação e modificação de maquinaria — Mandado arquivar, em 27/11/46.

3.833/38 — Albino Montrezoro — Pedregulho — Transferência de engenho de Manuel Barbosa Ferreira e Joaquim Ferreira Coelho — Arquive-se, em 27/11/46.

28.385/46 — Luís Siqueira Mateus — Cafelandia — Transferência de engenho adquirido de Luís Siqueira de Mateus por Inácio Tavares Leite — Deferido, em 4/1/246.

864/43 — Ricardo Gobo — Piracicaba — Inscrição de engenho de açúcar — Arquivado, em 5/12/46.

3.718/43 — Antônio Demosi — Campinas — Reclamação contra a Usina Açucareira Ester S/A — Arquivado, em 6/12/46.

3.590/43 — Rodolfo Kovaleski — Campinas — Concorda com a que lhe atribuiram — Arquivado, em 6/12/46.

4.678/43 — Lithon Leal — Araraquara — Pede cancelamento de intimação feita por Carlos Fontenele Martins — Indeferido, em 6/12/46.

1.327/43 — Avelino Costa — Piracicaba — Montagem de engenho de açúcar — Arquivado, em 5/12/46.

14.133/46 — Antônio Custodio de Almeida — Rio das Pedras — Substituição de moendas — Deferido, em 5/12/46.

23.137/46 — Aldo Lupo — Araraquara — Transferência de engenho para Francisca Martins de Andrade — Deferido, em 5/12/46.

15.361/46 — Albino Bergamo — Macatuba — Inscrição de engenho de açúcar batido pela Portaria da C.M.E. — Arquivado, em 4/12/46.

1.090/43 — Cesario Scarpari — Piracicaba — Inscrição de engenho — Arquivado, em 5/12/46.

4.296/46 — Luís Augusto de Carvalho — Sta. Barbara do Oeste — Transferência de quota de fornecimento para Ângelo Furlan junto à Usina Sta. Bárbara — Arquivado, em 5/12/46.

34.843/45 — João Severino — Rio das Pedras — Permissão para fabricar açúcar batido — Arquivado, em 5/12/46.

26.832/46 — Mario Lebrão — Presidente Prudente — Aumento de quota de açúcar — Indeferido, em 5/12/46.

30.707/46 — Muler Carioba & Cia. — Americana — Modificação de firma para Fábrica de Tecidos Carioca, e inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 5/12/46.

7.066/45 — Rafaela Cancer — Ubatuba — Restituição de taxa — Deferida, em 6/12/46.

15.556/45 — Ernesto Paglioto — Catanduva — Restituição de taxa cobrada sem aguardente — Deferido, em 6/12/46.

4.187/42 — Humberto Cezar de Andrade — Rio das Pedras — Transferência para Humberto Otavio Marini —J Deferido, em 4/12/46.

2.961/42 — Artur Joaquim Borges — Araraquara — Transferência de engenho para Liton Leal — Deferido, em 4/12/46.

19.533/44 — Orgilio Caetano da Silva — Limeira — Inscrição de engenho de açúcar — Arquivado, em 5/12/46.

5.182/44 — José Dandaro — Sertãozinho — Aumento de quota de fornecimento de cana a Artur e Ernesto Schmidt — Usina Schmidt — Arquivado, em 4/12/46.

17.184/44 — A. S. Cervantes e Filhos — Santa Adilia — Aumento de limite de açúcar — Arquivado, em 5/12/46.

29.214/44 — Alexandre Furlan & Irmãos — Santa Bárbara do Oeste — Fixação de quota de fornecimento a Floravante Furlan & Irmãos, Usina Furlan — Arquivado, em 5/12/46.

1.835/43 — Roberto Piles e Antônio Prezoto — Sta Barbara do Oeste — Aumento de quota de fornecimento de cana à Cia. Industrial e Agricola de Santa Barbara, Usina Santa Bárbara — Arquivado, em 6/12/46.

1.904/43 — Silvio Sponchiado — Sertãozinho — Fixação de quota de fornecimento a Artur e Ernesto Schmidt, Usina Schmidt — Arquivado, em 6/12/46.

9.118/35 — Jerônimo Martins da Silva — Olimpia — Montagem de engenho de rapadura — Arquivado, em 4/12/46.

983/37 — Ananias Pereira — Rio Preto — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 4/12/46.

1.071/42 — Irmãos Aulicino — Rio das Pedras — Transferência para Antônio Aulicino — Deferido, em 4/12/46.

25.973/45 — Wilber F. Mac Knight (Herdeiros) — Santa Barbara do Oeste — Declaração de fornecedor contra a Usina Santa Bárbara — Arquivado, em 4/12/46.

31.515/45 — José Penati — Piracicaba — Inscrição de engenho de açúcar batido — Arquivado, em 5/12/46.

26.642/45 — José Martins de Siqueira — Santa Bárbara — Inscrição de engenho de rapadura — Arquivado, em 4/12/46.

2.632/43 — José de Paula Coelho — Franca — Transferência para João Candido de Oliveira — Deferido, em 4/12/46.

21.957/45 — Sociedade Irmãos Azanha — Santa Bárbara do Oeste — Autorização para montar alguns maquinismos na Usina — Deferido, em 5/12/46.

37.984/45 — Evaristo José da Silveira — Cajuru — Inscrição de engenho de açúcar batido pela Portaria da C.M.E. — Arquivado, em 5/12/46.

31.506/45 — Placido Bonini — Rio Claro — Inscrição de engenho de açúcar batido pela Portaria C.M.E. — Arquive-se, em 5/12/46.

5.503/45 — Sebastião da Silva — São José do Rio Pardo — Transferência de engenho para Oscar Vilares — Arquivado, em 5/12/46.

10.925/45 — Antônio Martucci — Itapira — Devolução de taxa paga a mais sobre aguardente requisitada — Arquivado, em 6/12/46.

25.457/45 — Antônio Corazza — Itapira — Devolução de taxa paga a mais sobre aguardente requisitada — Deferido, em 6/12/46.

16.871/45 — Max Wisth — Oriente — Transferência de Usina para H. A. Schweizer — Deferido, em 4/12/46.

17.974/44 — Donato Sabino Machado — Paraibuna — Devolução de Cr$ 540,00 referente a taxa sobre aguardente — Indeferido, em 6/12/46.

42.273/44 — Antônio Rotondo — Sertãozinho — Liberação de aguardente — Arqùivado, em 6/12/46.

882/43 — Olimpio Felix de Araujo Cintra — Porto Ferreira — Inscrição de engenho de açúcar, rapadura, álcool e aguardente — Arquivado, em 4/12/46.

862/43 — Antônio Furlan — Piracicaba — Inscrição de engenho de açúcar — Arquivado, em 5/12/46.

1.016/43 — Romano Batagelo ou Amalia Scaranari — Rio das Pedras — Transferência de engenho para Antônio Berto — Deferido, em 9/12/46.

20.436/44 — Nicolau Purchio & Cia. — Campinas — Instalação de refinaria — Arquivado, em 9/12/46.

29.039/46 — Ivo Fernandes Ribeiro — Cajuru — Transferência de engenho para Joaquim Fernandes Ribeiro — Deferido, em 9/12/46.

26.554/46 — Batista Marim — Piracicaba — Transferência de quota de fornecimento de cana para Célio e Pedro Marim, junto à Usina Piracicaba — Arquivado, em 9/12/46.

9.213/46 — José Zanin & Cia. — Piracicaba — Inscrição de engenho de açúcar batido — Arquivado, em 9/12/46.

5.302/46 — Silvio Trevisan — Piracicaba — Inscrição de engenho de açúcar batido — Arquivado, em 9/12/46.

20.576/46 — Silva & Companhia — Limeira — Inscrição de engenho para manipular açúcar — Deferido, em 9/12/46.

24.804/45 — L. Verri & Cia — Sertãozinho — Montagem de um vacuo — Arquivado, em 9/12/46.

2.875/42 — João Baião — Piracicaba — Transferência de quota de fornecimento para Antônio Bachi junto à Usina Piracicaba — Arquive-se, em 14/12/46.

914/42 — Teodoro Gonçalves da Costa — Borborema — Inscrição de engenho de açúcar — Arquivado, em 16/12/46.

4.715/39 — Benedito Cardoso do Nascimento — Sta. Branca — Cancelamento de registro de engenho de aguardente — Anote-se, em 14/12/46.

8.913/44 — Guilhermino Alves Teixeira — Pedregulho — Cancelamento do pagamento da taxa de Cr$ 0,30 — Arquive-se, em 14/12/46.

3.594/43 — Otavio Pleul — Campinas — Fixação de quota de fornecimento junto à Usina Ester — Mandado arquivar, em 18/12/46.

2.696/43 — João Gonçalves Monteiro — Descalvado — Inscrição de engenho de açúcar — Mandado arquivar, em 14/12/46.

27.121/46 — Olimpio Felix de Araujo Cintra — Porto Ferreira — Montagem de vacuo — Deferido, em 14/12/46.

32.885/46 — José Holo — Presidente Wenceslau — Transferência de engenho de aguardente para Irmãos Matyelka — Deferido, em 16/12/46.

1.308/38 — Teodoro Pereira Alvim — Sta. Cruz do Rio Pardo — Registro de engenho — Mandado arquivar, em 27/12/46.

27.892/46 — Fabio Meireles Alves — Antinopolis — Funcionamento de turbina e quota de 2 000 sacos de açúcar — Mandado arquivar, em 27/12/46.

29.597/46 — Antônio Eugenio Monteiro — Pindamonhangaba — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 27/12/46.

26.437/46 — Giacomo Treu & Filhos — Araraquara — Aumento de quota de açúcar e substituição do tacho por um vacuo — Mandado arquivar, em 27/12/46.

23.524/46 — Olavo Fernandes de Oliveira — Penapolis —Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 27/12/46.

33.917/44 — Antônio de Castro Prado — Jardinopolis — Inscrição de engenho de açúcar batido, aguardente e álcool — Deferida, sendo a inscrição para açúcar de acordo com a Portaria número 49 da C. M. E., em 27/12/46.

5.681/44 — Eugenio Mangolim — Guariba — Pede ser enquadrado nos engenhos de livre produção na safra 1942/43 — Mandado arquivar, em 27/12/46.

2.072/42 — José Negreiro Rinaldi & Cia. — Piracicaba — Inscrição de engenho de açúcar — Relacionado nos termos da Portaria 49 da C. M. E., em nome de Pedro Habechian, actual proprietário do engenho, em 27/12/46.

13.105/46 — T. Svendsem & Malhiessem — Piracicaba — Substituição de maquinaria de Usina — Deferido, em 27/12/46.

8.924/35 — Manuel Miranda Guimarães — São Pedro do Turvo — Transferência de engenho de José Candido Rosa — Mandado arquivar, em 27/12/46.

4.076/43 — Joaquim de Sousa — Jacaré — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 25/12/46.

4.078/43 — Joaquim Antônio Cardoso — Jacaré — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 28/12/46.

9.973/45 — Oreste Meluci — Igarapava — Reclamação contra actos da Usina Junqueira com o fim de dificultar os fornecimentos de suas canas àquela Usina — Arquivado, em 31/12/46.

4.784/38 — José Eras Del Bale — Bingui — Transferência de engenho para Manuel Arias Filho — Deferido, em 31/12/46.

2.601/43 — Prata Luigi — Descalvado — Inscrição de engenho de açúcar — Deferido, sendo limitado o engenho em 50 sacos, em 31/12/46.

4.085/43 — Antônio José Soares — Jacaré — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 28/12/46.

1.499/43 — Dante Martignago — Sta. Bárbara — Reclamação contra a Usina Sta. Bárbara da Cia. Industrial e Agricola Sta. Bárbara — Mandado arquivar, em 31/12/46.

4.084/43 — Joaquim Lemos da Silva — Jacaré — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 28/12/46.

4.471/43 — Emilio Bertazzi — Pirassununga — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 28/12/46.

4.079/43 — Joaquim Pinto de Faria — Jacaré — Inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 28/12/46.

2.490/43 — Delfina Martins de Sousa — Palmital — Inscrição de engenho de açúcar — Mandado arquivar, em 28/12/46.

23.542/46 — Bento Augusto da Silva — Taubaté — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 31/12/46.

18.041/44 — Luís Borim — Lençóis — Deslacramento de engenho — Mandado arquivar, em 4/1/47.

3.586/43 — Ângelo Rampozzo — Campinas — Reclamação de fornecedor contra a Usina Ester — Arquive-se, em 4/1/47.

2.695/43 — João de Biazo — Descalvado — Inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 4/1/47.

3.557/43 — Romildo Rampozzo — Campinas — Reclamação de fornecedor contra a Usina Ester — Arquive-se, em 4/1/47.

3.912/43 — Antônio Ament — Pirassununga — Transferência de engenho para Pedro Verona — Deferido, em 4/1/47.

1.721/43 — Antônio Maria Stigliani — Capivari — Reclamação de fornecedor contra a Usina Raffard — Mandado arquivar, em 4/1/47.

2.607/43 — José Pernan — Descalvado — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 4/1/47.

ESTADO DE SERGIPE:

4.652/44 — Passos & Irmão — Rosario — Pede permissão para fazer a safra de 1943/44, nas Usinas: Serra Negra, Pedras-Maroim e Caraibas — Arquive-se, em 4/10/46.

8.469/45 — José Teles — Japaratuba — Informa não ter nenhum compromisso de fornecedores na safra 1944/45, por ter vendido a safra à Usina Outeirinhos — Arquivado, em 4/1/246.

20.155/46 — José Soares da Silva Melo — Japaratuba — Dispensa de contribuição para quota do Distrito Federal — Arquivado, em 5/12/46.

2.469/40 — Aurelio de Menezes Barreto e José Rodrigues Filho — Siriri — Reclamação de fornecedor contra a Usina Pati — Mandado arquivar, em 18/12/46.

22.721/46 — João Alves Nunes — Usina Trindade — Inajaraba — Permissão para moer suas canas na Usina Boa Vista de José Dantas Almeida — Arquivado, em 27/12/46.

28.218/46 — Alfredo Rolemberg Leite — Usina Pilar — Laranjeiras — Conversão de quota de produção em quota de fornecimento, junto à Usina Boa Sorte, de J. Sobral & Cia. — Mandado arquivar, em 27/12/46.

29.662/46 —Pedro Leal Bastos — Usina Itaperoá — São Cristovam — Venda de um triplice efeito com bomba de ar, maquina e moenda a Paul Hagenbeck — Arquive-se, em 4/1/47.

TERRITORIO DO ACRE:

23.127/45 — F. Maciel da Silva — Feijó — Baixa de inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 5/12/46.

ANTIOXIDANTE

A cana de açúcar protege o ácido ascórbico contra a oxidação tanto nos meios ácidos como nos alcalinos. Esta descoberta, informa "Elaboraciones y Envases", número de setembro-outubro de 1946, é de muita importância para a indústria empacotadora e congeladora de frutas.

Em um meio alcalino açucarado, a estabilização deve-se à formação de sacaratos de cobre das impurezas do cobre, e deste modo se elimina a acção catalisadora do metal. Em meio açucarado ácido a alta viscosidade da solução concentrada do açúcar retarda a absorção do oxigênio.

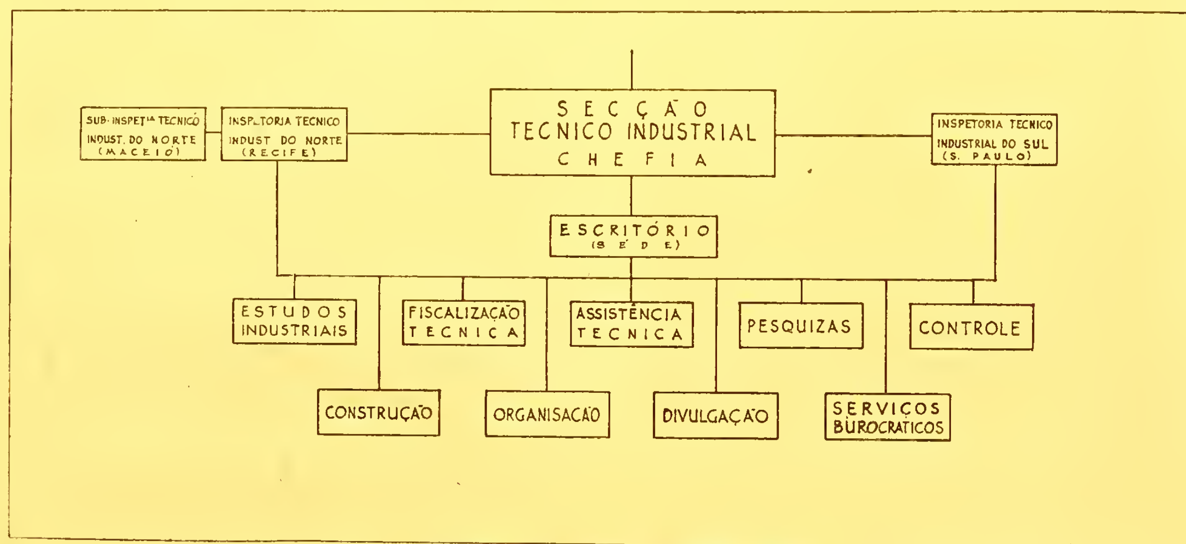
SECÇÃO TÉCNICO INDUSTRIAL

Entre suas variadas atribuições, ocupam lugar destacado as que dizem respeito aos assuntos tecnológicos ligados à produção de açúcar, álcool, subprodutos e resíduos, visando melhorar a qualidade dos produtos e reduzir o custo de fabricação.

O aperfeiçoamento dos métodos de fabricação de açúcar e álcool tem merecido atenção constante do Instituto do Açúcar e do Álcool. Depois de haver confiado, inicialmente, ao Instituto Nacional de Tecnologia as questões relacionadas com esse sector das actividades canavieiras, houve por bem o I.A.A. organizar, em julho de 1942, a sua própria Secção Técnico Industrial, a fim de melhor atender às solicitações da indústria no país.

Na fase actual do seu desenvolvimento, cabem a essa Secção numerosas atribuições, abrangendo estudos e pesquisas dos assuntos tecnológicos ligados à produção do açúcar e do álcool, seus subprodutos e resíduos, às pesquisas sobre álcool-motor e motores especialmente destinados à queima de álcool, à classificação e padronização dos diversos tipos de açúcar e álcool, à medição da gasolina importada e verificação técnica de material importado para a indústria do açúcar e do álcool, etc. À medida, porém, que esses trabalhos vão avançando, outros novos entram a requerer a atenção da Secção, chamada, em função da sua própria natureza, a desempenhar papel marcante no quadro das indústrias açucareira e alcooleira nacionais.

Presentemente, a Secção inclui, além do escritório central na sede do I.A.A., duas Inspectorias técnico-industriais, uma do Norte, com sede em Recife e outra do Sul, com sede em São Paulo, e uma Sub-Inspectoria técnico-industrial do Norte, com sede em Maceió. Essas Inspectorias e Sub-Inspectorias realizam, nas zonas de sua jurisdição, os serviços atribuídos à Secção, prestando à indústria açucareira toda a assistência necessária, sob a orientação final do escritório central.



Organograma da Secção Técnico Industrial

COMO ACTUA A SECÇÃO

Sendo dos mais vastos o sector de actuação da Secção Técnico Industrial, os serviços respectivos foram distribuídos em cinco categorias fundamentais, para melhor orientação de actividades. Tais categorias abrangem as chamadas actividades de rotina, as de controle e assistência, as de orientação, as de pesquisa e as de colaboração. Cada uma delas

comporta subdivisões racionais, que tornam mais sensível a importância dos trabalhos atribuídos à Secção.

Assim, as actividades normais incluem pareceres técnicos, informações, levantamento permanente do cadastro das usinas e distilarias, aferição de balanças, medições de gasolina, verificações de álcool, etc. O cadastro técnico-industrial das usinas e distilarias está sendo actualizado em bases aperfeiçoadas mediante a revisão dos dados antigos e a inclusão de dados novos. À base desse levantamento rigoroso, se processa a assistência e fiscalização técnica, à qual fazemos referência em continuação.

Os serviços de controle e assistência incluem, entre outros, os relacionados com a classificação do açúcar e do álcool. Iniciados pela Inspectoria Técnico-Industrial do Norte, os trabalhos respectivos foram ampliados últimamente, com o objectivo de verificar quais os tipos de refinado e cristal em cada mercado e Estado produtor, a fim de melhor fixar padrões e estabelecer normas para o trabalho de rotina nas outras zonas produtoras e para a exportação. Quanto à classificação do álcool, propõe-se a Secção Técnico-Industrial estabelecer o estudo físico-químico dos diferentes tipos de álcool para a organização definitiva de padrões e o estudo de um desnaturante para álcool destinado a outros fins que não o industrial.



Aspecto da Secção Técnico Industrial

MODERNIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO

Particular atenção têm recebido os problemas da assistência e fiscalização técnica. O aparelhamento existente em muitas usinas é deficiente em quantidade e uso e, por isso,

quando se verificam precárias condições das culturas canavieiras, os resultados são bastante desalentadores. Daí o propósito da Secção de fixar tipos "standard" de usinas que permitam comparações com as existentes no país, a fim de permitir que estas aperfeiçoem suas actividades tomando como alvo a atingir o tipo padrão de fábrica.

Por outro lado, a Secção procederá a um inquérito sobre as causas de deficiência da indústria para estabelecer esquemas de trabalho capazes de corrigi-los. Neste tópico das suas actividades cuidará, igualmente, a Secção de cooperar com os fabricantes nacionais de aparelhamentos destinados à fabricação de açúcar e álcool, à procura de métodos susceptíveis de determinar o abaixamento do custo de produção. Outro ponto merecedor da atenção da Secção é o da transformação das pequenas usinas em centros maiores de produção e dos engenhos em usinas, de sorte a racionalizar os sistemas de fabrico e a elevar o nível técnico da indústria canavieira no país.

Na parte referente aos serviços de orientação, cabe à Secção Técnico Industrial desempenhar todas aquelas actividades relacionadas com a organização racional do trabalho e a padronização de métodos e sistemas de trabalho na indústria. Além da racionalização e estandardização dos processos fabris de açúcar e de álcool, empenha-se a Secção em fixar um sistema uniforme de controle da fabricação, à procura de conhecimentos que permitam a selecção de processos de fabricação destinados a melhorar a qualidade do produto e a reduzir o custo de produção. Em consequência do desenvolvimento tomado pelos serviços técnico-industriais do I.A.A., cuida-se agora de dar maior amplitude às tarefas de pesquisa, quer no sector açucareiro, quer no alcooleiro, várias delas já iniciadas, como sejam a da fabricação de papel com bagaço de cana e o aperfeiçoamento dos métodos de queima do álcool no motor de explosão.

A Secção Técnico Industrial tem a seu cargo, neste particular, a supervisão e fiscalização do emprego das verbas votadas pelo I.A.A. para subvencionar pesquisas e estudos a cargo de diversos órgãos oficiais. Esta tarefa inclui a apresentação de sugestões e a organização de programas visando o aumento da produção nacional, seja elevando o rendimento da planta no campo, seja estudando o solo, aplicando adubos e inovando nos métodos de cultivo, seja melhorando a fabricação do produto final.

A INSTALAÇÃO DA DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA

Prova eloquente da natureza dos serviços a cargo do Secção Técnico Industrial pode ser encontrada na instalação da Distilaria Central de Ponte Nova. Todas as obras desta fábrica de álcool, excluídas as pròpriamente de montagem, foram planejadas e fiscalizadas pela Secção.

Trata-se de uma moderna distilaria do tipo mais maleável, pois que, dispondo de moendas, pode trabalhar com três tipos de matéria-prima: melaço, açúcar e cana. O conjunto das instalações integrantes da distilaria inclui os seguintes sectores: fermentação e destilação; moendas, caldeiras e casa de força; oficina mecânica, carpintaria e fundição; armazém de álcool; almoxarifado; escritório; residências para funcionários e vila operária. Afora estas construções, foram realizados trabalhos outros, incluindo o serviço de tratamento da água para a indústria com captação, decantação, etc., bem como abastecimento de água para outros fins; serviço de melaço; serviço de esgoto geral e industrial; muros de arrimo, trincheiras e cais; montagem de tanques para álcool e melaço.

Para estes serviços a Secção Técnico Industrial estudou os diversos aspectos da construção e funcionamento, elaborando projectos, estudos, cálculos, orçamentos, pareceres, etc. Pràticamente, todos os trabalhos relacionados com a instalação da Distilaria Central de Ponte Nova dependeram da fiscalização da Secção, tanto que nenhum deles teve início no local sem a prévia execução por essa dependência especializada do I.A.A. dos desenhos que orientam as etapas intermediárias.

Dirigida presentemente pelo químico Walter M. de Oliveira, preenche a Secção Técnico Industrial tarefa fundamental à plena execução da política açucareira a cargo do I.A.A. Da sua actuação dependem, como vimos, não só as questões relacionadas com o aperfeiçoamento dos métodos de fabricação do açúcar e do álcool, como também as que dizem respeito à racionalização das fábricas

SÃO PAULO E O AÇÚCAR

Barbosa Lima Sobrinho

Em comentário recente, **O Estado de S. Paulo** faz restrições à tese que sustenta haver São Paulo desenvolvido consideràvelmente sua produção de açúcar, num período de economia dirigida. Diz o autorizado matutino que pela "percentagem de produção de São Paulo, em relação à do País, verifica-se que sòmente na safra corrente, 1946-1947, o nosso Estado conseguirá produzir 23,6 por cento, situação essa que os usineiros paulistas possuíam em 1936 e que o Instituto, aos poucos, foi diminuindo". Não é exacto o argumento, nem mesmo chega a ser leal, como convém a pessoas que discutem os assuntos, com o propósito único de esclarecê-los.

O primeiro vicio da argumentação está em que o articulista inicia a série de números pela safra de 1936-37, quando, na verdade, deveria reportar-se ao começo da política de intervenção no mercado açucareiro, isto é, a 1929-30. Para se saber se São Paulo desenvolveu, ou não, a sua produção de açúcar no regime de economia dirigida, há que tomar um ponto de comparação anterior e esse período e não o ano de 1936, quando o Instituto do Açúcar já contava três anos de vida e a intervenção no mercado de açúcar andava com mais de cinco anos. Pois bem, na safra de 1929-30, São Paulo tivera apenas 10,3 % da produção nacional de açúcar e não fôra adiante de 13,4 % na safra de 1930-31. E o argumento que impressiona não é tanto o dessa relação, mas, sobretudo, o da melhoria da percentagem em face de uma produção nacional crescente. Em 1930-31, São Paulo obtivera 13,4% sôbre uma produção total de 8.256.153 sacos; na safra de 1946-47 chega a 23,3 % sôbre uma produção em todo o País de 17.200.000, segundo estimativas que os factos estão confirmando. E o que dá mais relevo a esse argumento é a circunstância da redução da percentagem dos Estados nordestinos, nesse mesmo período. Quem considera, por isso, de um lado, a expansão da produção paulista e a redução nordestina, chega à conclusão de que a economia dirigida apenas representa, no caso, a fórmula para a regularização dessa expansão sulista, sem catástrofes, ou sem a ruína dos núcleos nordestinos. Não é uma fórmula para impedir o desenvolvimento de São Paulo, pois que os factos testemunham essa expressão; mas é, sem dúvida, o meio de evitar que se aniquilem os centros produtores do Nordeste. Se me fosse dado definir em poucas palavras a política do açúcar, diria que era o meio de processar a expansão dos núcleos produtores do Sul, sem a destruição ou a paralização das fábricas do Norte, evitando-se, assim, a ruína de uma região e os problemas de ordem econômica, social e política, que derivariam forçosamente dessa ruína. Não conheço nada mais brasileiro que essa orientação.

O articulista de **O Estado de S. Paulo** cometeu outro engano ao tomar como referência a safra de 1936-37, que foi uma safra anormal. Se a percentagem da produção do Sul aumentou consideràvelmente nesse período, é que houve uma seca devastadora no Nordeste, reduzindo a sua produção de maneira catastrófica. Basta dizer que Pernambuco tivera 4.588.761 sacos de açúcar de usina em 1935-36 e na safra imediata obteve apenas 2.122.793 sacos, isto é, menos de 50 % que na safra anterior. Ocorreu o mesmo fenômeno em Alagoas, o que veio reduzir a produção nacional, que passou de 11.841.087 em 1935-36 a 9.550.214 sacos na safra tomada pelo articulista de **O Estado de S. Paulo.** A safra de 1937-38 se ressentiu do mesmo fenômeno e revela também uma melhoria nas percentagens do Sul, devida mais à redução

---

de acordo com tipos padrões a serem fixados oportunamente. Da aplicação da ciência e da técnica à economia canavieira depende, na verdade, o progresso da mesma entre nós. Cabe, justamente, à referida Secção a principal tarefa neste particular, o que basta para definir o papel que ocupa no quadro das actividades do I.A.A.

do volume geral de produção que ao aumento particular das safras sulistas. Basta considerar que São Paulo passou, de um ano para outro, da situação de 17,2 % para 23,6 % com um aumento de produção de cerca de .... 200.000 sacos, isto é, de 10 % na produção, e que para ter hoje 23,6% precisou duplicar a sua safra.

Não é exacto que o Instituto haja reduzido a produção de açúcar de São Paulo a partir de 1936-37, como demonstram os números da produção do Estado, a partir daquela data, mesmo que se inclua a safra em que, pela seca havida no Norte, foi autorizada uma produção excepcional no Sul. Os números dizem o seguinte:

1936/37	2.248.370
1937/38	2.408.772
1938/39	2.198.510
1939/40	2.464.064
1940/41	2.330.194
1941/42	2.252.364
1942/43	2.296.968
1943/44	2.959.533
1944/45	3.067.307

A estimativa da safra corrente era de perto de 4.000.000 de sacos e creio que não foi exagerada. São Paulo está produzindo cerca de quatro vezes mais do que produzia antes da política de defesa do açúcar. Não me parece que possa exibir algarismos de tão notável aumento de produção em muitos outros artigos de sua economia, mesmo que sejam apontadas mercadorias livres de intervenção do Estado.

Esse aumento, porém, processou-se de maneira a permitir a sobrevivência dos centros industriais do Nordeste, que lutam com as dificuldades resultantes da circunstância de venderem o seu produto a centros consumidores do Sul. O usineiro do Sul recebe por saco de açúcar, em média, vinte cruzeiros a mais que o industrial do Norte. Basta esse facto para explicar a prosperidade e a margem de lucro do usineiro do Sul, que para isso não precisa ter nenhum outro mérito que o de saber arrecadar os preços mais altos que o protegem, como uma consequência da posição dos mercados produtores em face dos centros de consumo.

TRATAMENTO DAS SEMENTES DE CANA COM ÁGUA QUENTE

Nos últimos cinco anos, escreve "Sugar", fez-se na Luisiana uma série de experiências com sementes de cana que haviam sido submetidas a tratamento com água quente, com o fim de prevenir a ameaça de um surto de "clorotic disease" nas plantações. Concluídas as experiências, verificou-se que, independentemente do objectivo a princípio visado, o tratamento com água quente tem um efeito positivo sobre o rendimento, não sendo desvantajoso nas condições dominantes na Luisiana, onde a semente da cana permanece no campo em estado mais ou menos inactivo durante o inverno. Um resumo dos testes realizados mostra que ao tratamento com água quente se devem melhores tipos de cana, tanto no outono como no inverno. Os aumentos de rendimento nas plantações de agosto foram pequenos; com as plantações feitas em setembro, outubro e novembro houve aumento superior a cinco toneladas, tanto na primeira folha como nas socas. Essa observação refere-se especialmente à variedade C.P. 29/320. Outras canas da série C.P. deram resultados semelhantes, embora não fossem submetidas a experiências tão prolongadas. Menos pronunciados foram os resultados obtidos com Co. 290 e C.P. 29/116. Não se chegou a uma explicação satisfatória quanto ao modo por que o tratamento com água quente estimula os brotos. E' possível que alguma modificação se verifique no sistema enzimático da planta.

CULTURA RACIONAL E MECÂNICA DA CANA DE AÇÚCAR

Aloisio Rangel Monteiro

A cultura da cana de açúcar precisa readquirir o seu equilibrio econômico com adopção de uma lavoura racional e mecanizada, evitando-se perda de capitais, sementes, tempo e trabalho por parte daqueles que se dedicam ao cultivo dessa gramínea, que poderá ser incluída na categoria das culturas de boa remuneração.

Para isto, é preciso substituir-se o sistema de cultivo rotineiro e antieconômico tão em uso, ainda, pelo de cultivo racional e mecânico, constituindo uma sólida base para a indústria açucareira com observância dos princípios agronômicos. Sabemos perfeitamente que sérios obstáculos precisam uma reforma no modo de cultivar a cana do açúcar com práticas seculares, as quais dão ao lavrador um grande apego às coisas do passado. Com a facilidade de financiamento para realização dos trabalhos agrícolas a prazo longo e juros módicos, aquisição fácil e por preços convenientes dos adubos, instrumentos, máquinas agrícolas e com a prática de cultivo racional e mecanizado da cana de açúcar é que poderemos produzir mais, melhor e mais barato numa mesma área cultivada. Aumentar o rendimento agrícola das áreas cultivadas e, consequentemente, diminuir o custo de produção por unidade da matéria-prima produzida, são pontos a serem cuidados com grande atenção.

Os serviços agrícolas devem ter orientação técnica por parte de agrônomos especializados, com o que serão resolvidos satisfatòriamente os problemas de máquinas agrárias, conservação do solo, adubação, irrigação, variedades de cana, capinas e colheita.

Como fazer lavoura barata? Praticando uma lavoura racional e mecanizada, usando as máquinas agrícolas adequadas (arado, grade, sulcador, cultivador, semeadeiras, escarificador, etc....) trabalhando tècnicamente com vontade e confiança. Só usando a enxada e a foice onde não puder usar as máquinas agrícolas.

A prática de cultivo racional e mecânico da cana de açúcar é uma necessidade inadiável.

Mencionaremos, também, dados sobre a cultura, detalhando o custo das operações, de modo que se possa comparar os resultados que advirão do seu melhoramento.

CULTURA ROTINEIRA

(Despesa por hectare)

	Cr$
Roçagem..	160,00
Encoivaração e queima..	80,00
Cava de regos no solo..	160,00
Corte de canas para sementes.. ..	24,00
Transporte das canas..	36,00
Corte de rebolos..	20,00
Distribuição de sementes (rebolos)	60,00
Cobertura de sementes (rebolos)..	100,00
Abertura de drenos..	60,00
Limpas..	800,00
Corte de canas para moagem.. ..	120,00
Transporte de canas..	150,00
Enchimento de vagões..	30,00
Total..	1.800,00

O rendimento agrícola que se consegue nesse sistema oscila entre 15 a 30 toneladas, o que dá o valor aproximado de Cr$ 60,00 por tonelada de canas quando atingida a segunda produção, com um custo de produção muito elevado dado o baixo rendimento agrícola.

CULTURA RACIONAL E MECÂNICA

(Despesa por hectare)

	Cr$
Roçagem..	30,00
Aração do solo..	60,00
Gradagem..	24,00
Sulcamento e aperfeiçoamento dos sulcos..	140,00
Abertura de drenos..	60,00
Corte de canas para sementes.. ..	20,00
Transporte das canas..	30,00
Corte de rebolos..	20,00
Adubos..	1.700,00
Distribuição de sementes (rebolos).	60,00
Distribuição de adubos..	60,00
Cobertura de sementes (rebolos)..	120,00
Limpas..	324,00
Irrigações..	142,00
Corte de canas para moagem..	320,00
Transporte de canas..	400,00
Enchimento de vagões..	90,00
Total..	3.600,00

O rendimento agrícola neste sistema oscila entre 100 e 200 toneladas por hectare, o que dá um custo de Cr$ 36,00 por tonelada de canas quando obtida aquela primeira produção. Conseguindo-se aumentar a produção por hectare ou reduzir o custo das operações, diminui-se consequentemente o custo de cada tonelada de cana produzida e vice-versa.

Vê-se, assim, que diferentes são os resultados conseguidos em um e outro sistema, o que mostra a necessidade de serem os trabalhos agrícolas orientados de modo a se obter uma produção maior, melhor e mais barata. Não deve ser esquecido o serviço de combate à erosão, o preparo do terreno, emprego de máquinas agrícolas adequadas, método de plantação, selecção de sementes, tratos cul-

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ARGENTINA

Estima-se em 449.147 toneladas a produção de açúcar na Argentina em 1945. Essa cifra representa uma redução de 10.000 toneladas em relação à safra de 1944, quando a área de plantio foi de 226.111 hectares.

Em 1945, o rendimento percentual foi baixo, não passando de 6,93, devido aos prejuizos causados pela geada e também às dificuldades decorrentes da escassez de mão-de-obra. A maior produção da Argentina foi obtida em 1940, quando a safra se elevou a 540.631 toneladas. Trinta e nove usinas funcionaram em 1945, a capacidade diária total dessas fábricas foi de 75.000 a 80.000 toneladas de cana variando de 700 a 900 toneladas por dia.

Cerca de 6.478.000 toneladas de cana foram moídas na safra de 1945 contra 5.445.000 toneladas moídas na safra anterior. Desde 1928, os fornecedores de cana são pagos na base de metade do açúcar recuperado. O consumo o ano passado é estimado de 500.000 toneladas, ou sejam 35,2 quilos "per capita". O consumo industrial é de 65.000 toneladas por ano, aproximadamente. Em 1945, a Argentina importou um total de 36.972 toneladas de açúcar, tendo sido de 226.730 toneladas a produção de melaço.

*
* *

Segundo informa "La Industria Azucarera", de outubro último, a produção de açúcar da Argentina somava, até o dia 20 de outubro, 569.356 toneladas contra 439.786 toneladas em igual período de 1945. Tucuman produzira até essa data 384.769 toneladas contra uma produção máxima anterior de 373.294 toneladas em 1926. A produção máxima do país nesse período de safra fora a de 1940 540.631 toneladas. Admitem os técnicos que a safra actual ao se encerrar terá atingido o total de 610.000 toneladas, que marcará a produção mais alta da indústria açucareira do país.

*
* *

Um comunicado da Secretaria de Indústria e Comércio, de 4 de outubro próximo passado, dá conta da missão atribuída ao Instituto Argentino de Fomento do Intercâmbio de realizar estoques de gêneros de primeira necessidade a fim de evitar as manobras de especulação destinadas a elevar os preços artificialmente.

Esse órgão das actividades comerciais do governo adquirirá os excedentes de açúcar da safra de 1946, a fim de dispor de estoques próprios que lhe permitam regular o abastecimento e controlar os preços do mercado.

AUSTRÁLIA

Uma notícia da Austrália, divulgada em outubro pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", informava que a área de plantio na Provín-

---

turais, rotação de cultura, época de plantação, adubação, correctivos, irrigação, drenagem, introdução das variedades de cana de açúcar mais resistentes, de maior produção agrícola e industrial, como sejam as canas javanesas do grupo P.O.J., as "Coimbatore", as "Canal Pont", etc., as quais devem ser cultivadas de conformidade com os diferentes tipos de solo e as exigências de cada variedade de cana, levando-se em consideração as condições mesológicas que tanta influência exercem sobre o desenvolvimento da cana cultivada.

Estas variedades de canas devido às suas características de produção têm dado bons resultados, não só agrícolas como industriais, nas regiões onde é intenso o seu cultivo em comparação com as antigas variedades. São imunes ou resistentes às moléstias que atacam a cana de açúcar (mosaico, mal da raiz, etc.). Dão maior produção por área e maior rendimento em sacarose em confronto com as antigas variedades de cana, maior número de cortes econômicos, socas com maior duração e resistência, muito maior capacidade de germinação e perfilhação, fornecendo além do mais um bagaço riquíssimo em fibra e, consequentemente, melhor combustível.

A perfeição de todos esses trabalhos agrícolas com execução no momento mais oportuno e uma despesa reduzida ao estritamente necessário, concorrem para o aumento de produção por área e a diminuição do seu custo por tonelada de canas. Uma reforma ampla e radical no processo de cultura da cana de açúcar com fundamentos técnicos bem estabelecidos, corrigindo os defeitos actuais e preenchendo as falhas existentes, firmará uma lavoura em bases mais sólidas.

Em regra geral, todos que exercem actividade no Estado de Pernambuco dependem directa ou indirectamente do açúcar, dominando a cana de açúcar a maior área das terras cultivadas no Estado e o açúcar, quer dos banguês, quer das usinas, representa uma elevada percentagem na economia de Pernambuco. A situação actual da lavoura canavieira não comporta mais discursos nem palavras bonitas e, sim, acção. E' preciso uma forte e bem orientada assistência técnica para reabilitar a cana de açúcar e dar-lhe o primado que sempre teve, aquí no Estado. Sem ela não é possível prosperidade, nem será com os processos actualmente em voga que venceremos a batalha da produção do açúcar; pois, a agricultura é uma profissão que deve dar lucro e sem ela não há razão da existência da indústria e do comércio.

("A Fazenda" — Outubro 1946).

cia de Queensland autorizava, em condições normais, a expectativa de uma produção de 700.000 toneladas de açúcar. Acrescenta a referida fonte que as condições se tornaram desfavoráveis, de forma que as plantações não se desenvolveram como era esperado e mesmo em algumas áreas houve perda de canaviais. Assim, acredita-se que a produção de 1946 em Queesland será na melhor das hipóteses de 540.000 toneladas.

Estima-se em 40.000 toneladas a produção da Província de New South Wales.

BÉLGICA

O jornal "La Libre Belgique", de Bruxelas, edição de 21 de setembro de 1946, faz referência ao descontentamento existente nos meios beterrabeiros. De facto os lavradores não tinham ainda, àquela data, recebido a última prestação do pagamento das beterrabas entregues, há cerca de um ano, para a safra passada. Por outro lado não se sentiam seguros de vir a receber os 540 francos do preço fixado pelo governo para a presente safra.

As usinas estavam enviando aos seus fornecedores cartas-circulares eximindo-se da responsabilidade do pagamento do preço tabelado e declarando que só recebiam a matéria-prima sem compromisso de preço, os quais deverão ser regulados mais tarde na base do preço assegurado ao açúcar.

Queixam-se os agricultores de que as autoridades descuidadas de garantir aos produtos da terra preços compensadores, voltam-se, em virtude da escassez das colheitas, para os suprimentos do exterior, gastando na sua aquisição divisas sabidamente escassas. Trata-se, conclui o jornal, de política errada, pois esses produtos, o açúcar entre eles, podem ser obtidos vantajosamente no próprio país.

CHECOSLOVÁQUIA

Dados provisórios sobre a safra 1945/46 estimam a produção açucareira em 4.574.721 quintais de açúcar-bruto contra 7.598.970 na safra 1937/38. Com os estoques da safra anterior o total disponível para o consumo subirá para cerca de 5.401.057 quintais. Desse total serão reservados para a exportação 980.404 quintais de açúcar-bruto ou 860.074 quintais de açúcar-refinado.

A safra 1946/47 está calculada em 5.500.000 quintais de açúcar-bruto, dos quais 4.500.000 para o consumo interno e 700.000 para a exportação. Na safra 1937/38 as exportações somaram 2.582.549 quintais no valor de 240 milhões de coroas.

CHILE

Num estudo publicado em "La Hora", de Santiago, o Sr. Alfonso Ross insiste na viabilidade da indústria do açúcar no Chile. Ao passo que na Alemanha, escreve, o rendimento médio da beterraba é de 10% de açúcar, diferentes ensaios realizados em Bio Bio e Aysen, no Chile, permitem afirmar que a média não baixará de 12%. As experiências deram um rendimento de 15% com uma colheita de 40 a 50 toneladas de beterraba por hectare. Acrescenta o autor que a cultura da beterraba permitirá melhorar as condições da agricultura chilena mediante a semeadura intercalada de beterraba e trigo a qual, de acordo com a experiência mundial, contribui para melhorar o rendimento agrícola.

COLÔMBIA

Anuncia "El Siglo", de Bogotá, a próxima instalação de uma moderna usina nas proximidades da cidade de Palmira. O Ministério da Economia Nacional já expediu a necessária autorização de construção da nova fábrica, que terá uma capacidade de produção calculada em 70.000 sacos anuais.

*
* *

Foi iniciado em meados de agosto o racionamento do açúcar na capital colombiana. Entre outras medidas relacionadas com o assunto há que assinalar a que determina que os comerciantes culpados de infringir as normas do racionamento serão proíbidos de negociar com açúcar e manteiga. Além disso o Secretário da Junta de Controle de Preços enviará à superintendência bancária o nome dos culpados a fim de lhes serem suspensos os créditos e canceladas as contas-correntes. Como infractores são definidos os que infringirem as determinações das autoridades do racionamento.

CUBA

Os círculos açucareiros cubanos estão novamente agitados em virtude da recente resolução do Governo retendo a seu favor a diferença de preço que se vier a verificar entre o preço de 3,675 centavos por libra, estabelecido como básico no contrato de compra e venda de açúcar das safras de 1946 e 1947 assinado com a Commodity Credit Corporation, e o que vigorar, em definitivo, em virtude da cláusula do referido contrato, que estabelece um aumento do primeiro, proporcional ao aumento do custo da vida e dos alimentos nos Estados-Unidos. De acordo com as declarações formuladas pelo Ministro da Agricultura, essa diferença servirá para fornecer os recursos indispensáveis ao subsídio das importações de artigos essenciais à alimentação em consequência da repentina elevação das cotações de tais artigos nos Estados-Unidos, provocada pela eliminação dos controles de preços.

Usineiros e fornecedores se insurgiram, de imediato, contra essa resolução alegando que a diferença de preço em questão devia ser atribuída aos produtores. Os trabalhadores se dividiram, pois, ao passo que um sindicato protestou contra a medida oficial, a grande entidade trabalhista, a Federação Nacional dos Trabalhadores Açucareiros, decidiu apoiar o governo, contanto que este assegure aos operários da indústria açucareira um aumento nos respectivos salários correspondente ao aumento verificado no preço do producto. Como se sabe a Lei de Coordenação Açucareira determina que os aumentos verificados no preço do

açúcar terão de ser distribuídos proporcionalmente entre os industriais, fornecedores, trabalhadores e o fisco.

A revista "Cuba Economica y Financiera", de setembro proximo passado, que dá as informações acima, noticia, também, a forte reacção verificada entre os fornecedores, muitos dos quais, chegaram a paralizar suas actividades, como sinal de protesto.

FILIPINAS

Informa a Administração Filipina do Açúcar que a produção de açúcar cristal, directamente da cana, na safra 1945/46 somou 12.287 toneladas. Para a safra 1946/47 espera-se que treze usinas funcionem contra cinco da safra anterior.

Outro ponto obscuro é o volume da cana disponível para a produção de açúcar-cristal, o qual dependerá da quantidade de cana utilizada para plantações e para o fabrico de açúcar-mascavo, bem como das condições de transporte e mão-de-obra existentes no fim do ano. Há quem espere produzir na safra próxima 66.000 toneladas de açúcar-cristal, total este inferior ao anunciado nos primeiros cálculos.

FORMOSA

Notícias de Formosa, divulgadas pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", informam que as 42 fábricas existentes na ilha ao tempo em que foi libertada dos japoneses estavam em maior ou menor escala danificadas pelo bombardeio dos aliados. Na safra 1945/46, foram produzidas 76.785 toneladas de açúcar. O plantio para a safra 1946 e 1947 foi interrompido no último outono e com a escassez de adubos o suprimento de cana para a próxima moagem será ainda mais reduzida. Estima-se que a produção de açúcar não irá além de 45.000 toneladas. Já agora estão sendo tomadas providência, a fim de obter. em 1947/48 uma safra de 260.000 toneladas. Sabe-se que os estoques de açúcar tomados dos japoneses eram de cerca de 135.000 toneladas.

FRANÇA

Escreve "Le Monde", de Paris, em sua edição de 30 de setembro próximo passado, que a colheita de beterraba está calculada em 5.600.000 toneladas contra mais de 8 milhões em 1938. O programa de produção prevê 600.000 toneladas de açúcar e 1.200.000 hectolitros de álcool. O jornal pergunta por que não se aumenta a produção de açúcar em detrimento da de álcool. E' necessária quase que a mesma quantidade de matéria-prima para fabricar um quilo de açúcar e um litro de álcool. As razões invocadas pelo governo para justificar a sua política, particularmente a dificuldade de transporte da matéria-prima e a escassez de mão-de-obra, não parecem decisivas ao jornal.

INGLATERRA

A colheita de beterraba, segundo notícias da Agencia Telegráfica Universal, deverá ser a melhor dos últimos anos atingindo, ao que tudo indica, 4 milhões de toneladas contra 3.886.000 em 1945 e 3.248.000 em 1944. Esta colheita acrescida permitirá à Grã-Bretanha reduzir suas compras de açúcar nos Estados-Unidos.

IRÃ

Reproduzindo uma informação do "Foreign Commerce Weekly", diz "Sugar", número de outubro último, que a produção de beterrabas açucareiras no Irã, em 1945, foi de 195.000 toneladas; a produção de açúcar refinado foi de 26.000 toneladas, quantidade suficiente para suprir um terço das necessidades do consumo do país. A safra de 1945 representou um ligeiro aumento sobre a anterior, adianta a mesma fonte.

ITÁLIA

"Il Messagero", de Roma, informa em sua edição de 29 de agosto próximo passado, que das 62 usinas açucareiras existentes no país 56 se encontravam novamente produzindo. Apenas parte das fábricas atingidas pela guerra não havia sido reparada até aquela data. Para compensar os estragos da guerra na indústria açucareira, foram gastos cerca de três bilhões de liras. A colheita de beterrabas estava programada para uma superfície cultivada de 100.000 hectares. De acordo com os cálculos prévios a produção de açúcar fôra avaliada em tres milhões de quintais.

MÉXICO

A União Nacional de Produtores de Açúcar, em declaração publicada no "El Nacional", de 29 de outubro, dá um balanço da economia canavieira mexicana. A safra iniciada em dezembro, está calculada em 430.000-460.000 toneladas de açúcar. Como o consumo de 1947 está avaliado em 480.000 toneladas, há um "deficit" previsto de 50.000 toneladas, o qual será coberto pelas importações, cujas negociações já foram iniciadas com o governo cubano.

Em 1948, três novas usinas começarão a produzir, devendo fabricar 40.000 toneladas, atingindo, em 1949, sua capacidade plena de produção no total de 100.000 toneladas.

A União Nacional dos Produtores de Açúcar considera debelada a crise açucareira, tanto que as quotas vigentes à época do comunicado, deveriam ser aumentadas pròximamente. Ainda perduram algumas dificuldades em poucas regiões do país determinadas pela escassez de transportes. No entanto, também, este inconveniente será de breve duração, em virtude das medidas ajustadas. A nota termina concitando os consumidores a não pagarem pelo açúcar mais que a importância tabelada, a fim de facilitar a acção oficial contra o "mercado negro".

*
* *

Usineiros e fornecedores do Estado de Jalisco acabam de assentar uma série de medidas destinadas a fomentar a produção canavieira na região,

uma das mais favoráveis à cultura da cana no país. As usinas serão melhoradas a fim de moer maior volume de cana e os lavradores obterão novas facilidades de crédito para fomentar as culturas.

PORTUGAL

O "Jornal do Comércio", de Lisboa, declara que não obstante as dificuldades do transporte o suprimento de açúcar em Portugal foi mantido com regularidade durante a guerra e o primeiro ano de paz. Houve, é certo, que pagar fretes elevados pela rama recebida do exterior. No entanto, graças às medidas adoptadas pelas autoridades foi possível evitar a elevação do preço do açúcar para o público, correndo os ônus dos fretes por conta da indústria de doces.

Presentemente são necessárias 75.000 toneladas de açúcar por ano para atender o consumo racionado. Cabe ter presente que a média anual do período 1937/1939 foi de 68.000 toneladas, o que evidencia haver o racionamento determinado um aumento no consumo geral.

Acrescenta o jornal que embora o consumo colonial haja aumentado igualmente não há que recear qualquer redução no consumo metropolitano em virtude do crescimento da produção açucareira das colônias. Estudos estão sendo realizados presentemente para conhecer com segurança o total da produção colonial a fim de aumentar o consumo português e estocar maiores reservas de açúcar.

SUÍÇA

A imprensa suíça, de setembro próximo passado, vem repleta de comentários em torno ao anunciado referêndum contra a actual política açucareira helvética. Círculos industriais e comerciais estão empenhados em obter a revogação dessa política, que se empenha em criar uma indústria açucareira no país, enquanto que os agricultores cuidam de preservá-la a fim de assegurar mercado para a sua produção beterrabeira.

Alegam os lavradores que a manutenção de uma área de cultura de 300.000 hectares é indispensável ao futuro da agricultura. Ora, para assegurar a rotação racional das culturas nessa área é necessário poder cultivar ao lado das batatas as beterrabas. Por isso urge dispor de fábricas de açúcar capazes de aproveitar as safras beterrabeiras.

Acrescentam os círculos agrícolas que a cultura beterrabeira, assegurada compensação razoável para os lavradores, não fica mais cara na Suíça que nos demais países. Se antes da guerra o açúcar estrangeiro entrava no mercado suíço por preços baixos era devido às práticas de "dumping" adoptados pelos produtores, a fim de assegurar escoamento à produção de açúcar excedente. Esta política de vender abaixo do custo parece não ser mais possível, depois da guerra, em virtude dos compromissos assumidos pelos países que integram a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (F. A. O.) Daí a oportunidade de preservar a indústria açucareira suíça habilitada a produzir em condições vantajosas para a economia do país.

UNIÃO SOVIÉTICA

Notícias divulgadas na imprensa soviética, às quais faz referência "La Industria Azucarera" de outubro último, informam que os técnicos agrícolas russos lograram cultivar a cana de açúcar nas zonas austrais do Tadzhikistão, Uzbekistão e no sudoeste na Turcomênia. Afirma-se que as plantações experimentais do Tadzhik deram rendimento que oscilam entre 80 e 100 toneladas de cana por hectare .

Depois de um período de relativa inactividade em consequência da guerra, a cultura da cana de açúcar vai sendo reiniciada. Os planos imediatos incluem plantações de cana na Estação Experimental de Denauski, no Uzbekistão, onde foram reservados 16 hectares para semeadura de cana. Esta granja do Estado disporá de usina própria.

NOVA E PROMISSORA VARIEDADE EM HAVAÍ

Uma correspondência de Honolulu, publicada no nº de setembro de 1946, de "Sugar", informava que uma nova variedade de cana, 37-1933, havia estabelecido, nas plantações da usina Ewa, novos recordes de rendimento de cana e de açúcar, acreditando-se que possa vir a tornar-se a campeã das canas do Havaí na zona das terras baixas. Dois Campos, colhidos com 22 e 23 meses, produziram uma média de quase 0,75 t de açúcar por acre e por mês, o que é na verdade um notável recorde; meia tonelada por mês é geralmente considerada em Havaí como um bom resultado.

Essa nova variedade foi desenvolvida na estação experimental da Associação dos Plantadores de Cana do Havaí e despertou a atenção dos técnicos e interessados, quando pequenos canteiros foram colhidos em Ewa e na sub-estação de Waipio, tanto que ficou resolvido expandir o plantio. A decisão deu os mais promissores resultados, quando em junho deste ano foram colhidos 360 acres, com um rendimento de quase 134 toneladas de cana por acre em uma plantação e de 118 toneladas em outra. A produção de açúcar por acre foi de 18 e 17 toneladas, respectivamente. A rápida expansão da nova variedade na usina Ewa pode ser vista nas seguintes cifras referentes à área ocupada: em janeiro de 1943, 1 acre; em 1944, 27 acres; 1945, 563 acres; 1946, 1 572 acres; 1947 (estimativa), 3.700.

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÀLCOOL NO MUNDO

ARGENTINA

A produção alcooleira, no período de 1º de junho/31 de outubro de 1946, somou 29.173.308 litros, dos quais 23.786.004 litros de álcool de bom-gosto e 5.387.304 litros de álcool de mau-gosto. Em igual período de 1945 a produção somara 29.693.169 litros, incluindo 24.231.037 litros do primeiro tipo e 5.462.123 do segundo.

BOLíVIA

Segundo noticía "El Diário", de La Paz, em sua edição de 27 de novembro próximo passado, a Fábrica de Álcoois Celso Muniz deliberara suspender suas actividades a partir de 1º de janeiro de 1947, em virtude da falta de folha-de-flandres. No comunicado que dirigiu a respeito ao Sindicato de Trabalhadores em Álcool e Cerveja, a firma proprietária anunciou sua intenção de pagar as indenizações legais aos trabalhadores atingidos pela cessação de actividades.

CUBA

A produção de álcool, nos dez primeiros meses de 1946, somou 172.994.486 litros contra..... 178.515.717 em igual período de 1945 e 168.410.008, em 1944. A produção total em 1945 foi de ...... 200.130.291 litros contra 211.522.307, em 1944, e 110.598.780, em 1943.

A ECONOMIA CANAVIEIRA NO PERU

1 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

ANOS	Produção (Toneladas)	Exportação (Toneladas)	Consumo (Toneladas)
1936	431.668	326.167	82.249
1937	389.080	312.566	85.155
1938	355.962	249.935	93.361
1939	403.546	272.179	94.639
1940	470.524	301.954	100.416
1941	462.142	377.587	109.656
1942	468.340	308.680	117.403
1943	389.790	180.417	127.432
1944	418.260	322.671	137.667
1945	423.110	321.838	145.032

2 — ÁREAS SEMEADAS E RENDIMENTOS DE CANA

ANOS	Área semeada de cana Hectares	Área cortada de cana Hectares	Rendimento de cana por hectare semeado Toneladas	Rendimento de açúcar por hectare semeado Toneladas
1936	53.850	34.251	63,0	8,0
1937	50.710	30.346	61.1	7,7
1938	52.880	30.261	56,2	6,7
1939	53.803	27.503	64,1	7,5
1940	54.933	31.407	71,9	8,5
1941	51.279	29.725	75,8	9,0
1942	51.700	34.085	76,6	9,0
1943	47.746	30.256	73,6	8,2
1944	49.193	29.149	71,1	8,5
1945	50.830	31.631	68,6	8,0

(Dados da Sociedade Nacional Agrária de Lima, publicados por "La Industria Azucarera" de setembro de 1946.)

3 — EXPORTAÇÕES DE AÇÚCAR — 1936-1945

(Em toneladas longas, valor bruto)

MESES	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936
Janeiro	20.922	18.069	15.232	30.839	24.138	34.162	19.404	30.875	31.010	22.184
Fevereiro	31.728	29.487	15.073	25.087	19.753	26.098	18.567	14.481	22.727	29.092
Março	25.331	18.278	12.497	21.762	39.883	35.569	16.928	14.719	20.699	20.145
Abril	14.076	38.329	10.572	24.070	40.793	18.561	12.570	11.447	24.044	14.170
Maio	11.672	19.707	8.738	30.610	29.986	22.670	9.582	6.553	10.120	14.996
Junho	15.549	14.299	19.477	15.378	23.322	23.936	19.449	8.417	16.970	14.958
Julho	32.358	25.294	10.392	20.190	32.536	26.094	29.503	21.976	15.738	26.076
Agosto	16.906	30.660	14.124	10.787	26.411	22.112	28.109	23.123	32.376	32.999
Setembro	47.566	17.788	21.716	22.192	33.474	15.779	14.490	15.809	22.486	19.895
Outubro	47.893	36.207	12.621	32.728	39.394	34.802	26.209	29.056	33.020	43.595
Novembro	35.621	33.362	16.892	36.927	25.603	29.030	31.677	42.371	39.406	32.239
Dezembro	25.153	31.152	23.677	25.894	44.263	10.596	36.807	31.970	39.732	45.260
TOTAL	324.775	312.632	181.011	296.464	379.556	299.409	263.295	250.797	308.328	315.609

(Do Boletim de Lamborn).

A INDÚSTRIA AÇUCAREIRA BRITÂNICA EM LUTA

A indústria do açúcar foi introduzida na Grã-Bretanha, em escala apreciável, há cerca de 20 anos e durante esse tempo tem vivido com a ajuda financeira, que lhe tem sido dispensada pelos diversos governos. Até o momento em que começou a guerra, essa assistência era dada primàriamente como auxílio aos agricultores e depois continuou com o duplo objectivo de poupar as disponibilidades no estrangeiro, bem como o espaço marítimo. Essa orientação do governo britânico não constitui uma excepção, visto como assistência semelhante se concede à indústria de açúcar de beterraba em outros países. Cerca de 50 mil fazendas de várias dimensões, empregando trabalhadores permanentes e ocasionais, se dedicam ao cultivo da beterraba na Grã-Bretanha. Desde os anos mais recentes que precederam à guerra e nos que imediatamente se seguiram ao conflito, a área de plantio se vem expandindo, embora o progresso seja um tanto irregular, como se vê do quadro abaixo:

A n o	Área de plantio (acres)	Beterraba produzida tons. longas
1939.	337.000	3.460.000
1940.	323.000	3.119.000
1941.	344.000	3.618.000
1942.	412.000	3.841.000
1943.	404.000	3.656.000
1944.	418.000	3.656.000
1945.	405.000	3.741.000

As estimativas para 1946 prevêem uma área recorde de 420.000 acres. Nos dois primeiros anos da guerra a produção decaiu em relação a 1937, embora fosse superior à média dos anos 1936/38. Em 1944, a despeito da grande área de plantio, a safra não acusou progressos no que diz respeito ao volume, facto decorrente das condições de tempo desfavoráveis e da escassez de mão-de-obra; nada obstante, o rendimento médio dos anos de guerra ainda é superior às cifras de antes da guerra. O teor de açúcar na safra de 1945 foi de cerca de 17 por cento contra um rendimento normal de 15,5 por cento. Ao passo que em 1930 a Grã-Bretanha importava cerca de 90 por cento das sementes de beterraba empregadas pelos seus agricultores — cifra que caiu para 55 por cento em 1938 — durante os anos de guerra toda a semente necessária à lavoura foi produzida no próprio país, havendo, ao final do conflito, excedentes que foram exportados para as zonas devastadas do continente.

A guerra deu notável impulso à mecanização da lavoura inglesa; e hoje a Grã-Bretanha emprega, por acre de terra arável, maior número de tractores que qualquer outro país inclusive os Estados-Unidos. A mecanização na lavoura de beterraba não se processou com a mesma rapidez verificada em outros sectores. Contudo, afirma-se que é tão adiantada quanto a das áreas não irrigadas dos Estados-Unidos. Durante toda a duração da luta, a falta de mão-de-obra constituiu séria preocupação, tanto para as autoridades como para os agricultores. Nos dois últimos anos de guerra e posteriormente, o número de trabalhadores aumentou com o aproveitamento de prisioneiros-de-guerra alemães e italianos, bem assim com a cooperação voluntária dos civis ingleses, que passavam as férias em campos agrícolas oficialmente organizados, de onde eram enviados a trabalhar nas fazendas mais próximas. Durante o ano de 1945, o número desses voluntários subiu a 100.000, variando de uma semana a um mês o período de trabalho. Desse modo, a agricultura britânica foi consideràvelmente beneficiada. A lavoura de beterraba não se aproveitou maiormente com o trabalho dos civis. À disposição dos plantadores de beterraba existe um serviço consultivo, formado de um agrônomo e pessoal de campo, todos com conhecimentos especializados sobre o cultivo da beterraba. Esse departamento orienta os agricultores nos problemas mais complexos que surgem e também ajudam a obter trabalho e facilidades de transporte.

Na safra 1945/46, a produção de açúcar se elevou a 519.000 toneladas; a produção de melaços foi de 135.000 toneladas e a de polpa húmida de 276.000 toneladas. No curso dos seis anos de guerra, a produção açucareira britânica atingiu à cifra de 2.824.000 toneladas em termos de açúcar branco, sendo a produção de melaços para álcool-industrial de 560 mil toneladas. Essa produção foi obtida nas 16 fábricas inglesas, que se acham agrupadas à British Sugar Corporation, organização fundada em 1936, sob o patrocínio do governo para o fim de congregar todas as empresas que operavam no país na indústria do açúcar-de-beterraba. A corporação está sob controle do governo; todos os directores devem ser aprovados pelo governo e três deles, inclusive o presidente, são de nomeação oficial. As acções, todavia, são vendidas ao público. As fábricas reunidas na corporação foram, na maior parte, construídas entre 1924 e 1928, sob modelos alemães ou holandeses. Quatro delas, foram construídas pela Dyer Company of Cleveland, Ohio. Os postos técnicos de maior relevo nessas fábricas eram originàriamente ocupados por americanos e canadenses. Em alguns círculos interessados, alega-se que as máquinas e os métodos de trabalho norte-americanos poderiam ser adoptados mais amplamente e com melhores resultados. Todas as fábricas, quando o trabalho atinge o seu ponto máximo, empregam cerca de 10 mil operarios, sendo a capacidade diária total de 34 mil toneladas de beterrabas. Durante a guerra, as fábricas trabalhavam 112 dias, sendo a duração média da safra em tempo de paz de 90 dias.

A princípio, a indústria era subsidiada na base da produção. Esse sistema foi abandonado durante a guerra, por força das limitações e controle decorrentes, adoptando-se o sistema de "deficiência", de acordo com o qual o governo equili-

bra qualquer balanço deficiente, depois de feitos os descontos para dividendos aos acionistas, pagamentos de impostos e demais despesas. De 1939/40 a 1944/45, o governo inglês despendeu mais de 23 milhões de libras com a assistência financeira directa à indústria. Outros aspectos financeiros a registrar são estes: no período de seis anos de guerra, o imposto de consumo sôbre o açúcar utilizado no país se elevou a 45 milhões de libras; os plantadores receberam pelas suas beterrabas uma soma de 76 milhões de libras; os dividendos líquidos pagos aos accionistas subiram a 700 mil libras.

Antes da guerra, o consumo normal de açúcar na Grã-Bretanha era de 2,5 milhões de toneladas por ano; actualmente, o consumo está num nível de um e meio milhão. O racionamento teve início em janeiro de 1940, quando os suprimentos para cada pessoa foram limitados a 12 onças por semana. Cinco meses depois, a ração semanal foi reduzida para 8 onças e nessa base se tem mantido, com algumas excepções periódicas, especialmente pelo Natal e durante a época de fabrico de geléias, quando a ração é dobrada, mas só por uma semana. Por vezes, permitia-se ao consumidor obter em açúcar a ração destinada ao preparo de geléias, mas essas e outras facilidades eram em número reduzido, no curso da guerra. As severas restrições impostas ao público quanto ao consumo de açucar foram estendidas também às indústrias de produtos alimentares e de bebidas. O sacrifício imposto ao povo britânico e os esforços da indústria no sentido de elevar a sua produção resultaram numa grande economia nas importações, economia que foi, em média, de 1.610.0000 toneladas por ano.

A indústria açucareira britânica está sob severo controle do governo em todas as suas fases. As condições actuais desse controle são pràticamente as mesmas que vigoravam nos anos de guerra. O Tesouro supervisiona e fiscaliza as empresas açucareiras que se servem de fundos públicos para compensar prejuízos. O Ministério da Agricultura, agindo por intermédio de uma cadeia de "comités" agrícolas locais, estabelece o volume de beterrabas a ser cultivado em cada distrito e nas fazendas particulares. O Ministério do Trabalho controla os trabalhadores do campo e suas condições de vida. Logo que as beterrabas entram na fábrica a supervisão passa para o Ministério da Alimentação, que controla todos os produtos manufaturados destinados ao consumo humano, exceptuados os gêneros a exportar, cabendo o controle destes à Câmara de Comércio. O Ministério dos Combustíveis e da Energia controla o suprimento de combustíveis às fábricas, enquanto o Ministério do Trabalho se encarrega de supervisionar o fornecimento de braços. Outros departamentos e ministérios, em menor grau também, se envolvem na indústria açucareira, mas a interferência com a administração das fábricas, mesmo durante a guerra, foi relativamente pequena. Contudo, a multiplicidade de regulamentos foi penosa para os administradores.

Quando se fez a paz, os ingleses acreditaram que, depois de seis anos de duras restrições, chegassem melhores dias. Sòmente agora é que se abrem perspectivas de ligeiras melhoras, com o aumento da ração de bombons e chocolates, das quotas destinadas às indústrias de bebidas não-alcoólicas e de sorvetes. Acontece, porém, que esse aumento é ilusório, pois decorre de reduções impostas aos panificadores, fabricantes de doces e similares, a fim de que estes reduzam também o consumo de farinha de trigo e outros cereais. Entrementes, toma o governo amplas medidas para que a indústria açucareira britânica possa desempenhar um papel ainda mais importante no combate à actual crise de gêneros alimentícios. Entre essas providências, podemos citar a mecanização da lavoura, instalação de estações de pequisas agrícolas, visando melhorar as culturas e elevar os rendimentos; aumento dos salários dos trabalhadores rurais. Todavia, o consumidor inglês sòmente se sentirá à vontade, quando puder importar dois milhões de toneladas de açúcar sem prejudicar quem quer que seja.

(Adaptado de "Sugar", de julho de 1946).

MERCADO DE FERTILIZANTES

De acordo com informações da Divisão de Produtos Químicos e Drogas, do Departamento de Comércio dos Estados-Unidos, o mercado de fertilizantes na safra 1946/47 apresenta tendência para a alta, variando os aumentos de 2 a 14% nos três alimentos principais das plantas. Acrescenta a informação que a situação mundial do nitrogênio e fosfatos será crítica durante o ano próximo.

REACÇÃO DA CANA DE AÇÚCAR AO TRATAMENTO DE ÁGUA-QUENTE

Os estudos realizados acerca do efeito do tratamento de água-quente na cana do açúcar, descritos no presente artigo, representam o trabalho de vários membros do Departamento de Patologia Vegetal da Estação Agronômica Experimental de Luisiana e do Departamento de Botânica da Universidade do mesmo Estado, Srs. P. H. Dunckelman, Wm. J. Luke, R. T. Gibbens e C. W. Edgerton, trabalhos esses realizados durante anos.

As investigações efectuadas em outros países produtores de açúcar de cana, especialmente Austrália e Havaí, haviam comprovado que, submergindo as estacas de sementes em água quente a uma temperatura de 52° C (125,6° F), durante 20 minutos, se erradicavam as veias cloróticas do mosaico nas canas. O tratamento estimula a germinação e desenvolvimento de novos brotos, porém não havia certeza de que tal estímulo fosse proveitoso nas plantações de Luisiana. Nos trópicos, os brotos germinam imediatamente depois de plantadas as sementes e esse estímulo que provém do tratamento com água-quente assegura, geralmente, melhores canaviais. Em Luisiana, pelo contrário, as sementes permanecem na terra de 2 a 4 meses, durante o inverno, em um estado mais ou menos inactivo e, portanto, havia a possìbilidade de que a excessiva germinação dos brotos no outono, seguida da morte dos brotos novos pelo frio do inverno, pudesse, em alguns anos, produzir plantações pobres na primavera seguinte. Antes de recomendar dito tratamento para a cana, em Luisiana, era necessário realizar experimentos durante um período de anos para determinar o efeito que teria sobre a cana nessa região.

Efeito do tratamento sobre o mosaico da cana — Em Luisiana, a cana assim tratada germinou melhor do que a que não recebeu a imersão em água-quente. A cana infectada com o mosaico, quando foi submetida ao tratamento, produziu plantas quase tão boas como as que estavam livres da enfermidade, e os brotos desta não mostraram qualquer dos sintomas da enfermidade. Por outro lado, a cana infectada com o mosaico, que não foi tratada, mostrou uma germinação inferior à cana sadia, e de 25 a 95 por cento dos brotos que germinaram mostraram as veias cloróticas características da enfermidade.

Métodos empregados nas plantações experimentais — Para determinar o efeito do tratamento em água-quente sobre a germinação de brotos e sobre o rendimento da cana, durante cinco anos seguidos, fizeram-se experiências em grande escala, em nove plantações.

O tratamento consistiu em submergir as sementes em água a uma temperatura de 52° C, durante 20 minutos. Com apenas uma excepção, empregou-se, em todos os casos, cana sadia. Os tanques usados para essa operação eram aproximadamente de 2,2 x 3 x 2,5 metros, com jactos de vapor ao fundo de cada extremo. O vapor era fornecido, na maioria, por caldeiras do engenho de açúcar. Manteve-se a água em circulação durante o tratamento por meio de uma bomba de gasolina, de vapor ou eléctrica. A cana que ia receber o tratamento foi colocada em cestas de tela metálica que eram introduzidas nos tanques por meio de guinchos comuns, dos que se usam para descarregar a cana. Posto que a cana tinha um efeito refrescante, a água do tanque se elevava, geralmente, a 53° C antes de se começar a operação. Se a temperatura da água baixava a menos de 52 graus, tornava a elevar-se a temperatura por meio de vapor. A água se mantinha na temperatura indicada de 52° C durante 20 minutos e, além disso, se mantinha em movimento para assegurar uma temperatura uniforme. Depois de 20 minutos se retirava a cana, que era levada ao campo para plantar, na maioria dos casos, imediatamente.

Nenhum dos lotes de terra recebeu atenção especial; plantaram-se, cultivaram-se e fertilizaram-se de acordo com a prática comum de cada plantação. Em todas as provas se plantaram duas canas seguidas superpostas de 30 a 45 centímetros.

A contagem da germinação se fez nas épocas apropriadas, no outono e no inverno respectivamente.

Germinação outonal dos brotos — O efeito imediato do tratamento de água-quente tem sido, na maioria dos casos, uma estimulação dos brotos e isto tem dado como resultado, geralmente, uma rápida produção de brotos novos depois da plantação. Em Luisiana isto tem sido mais notório nas semeaduras de setembro e outubro. De maneira geral, poucas semanas depois de fazer a plantação, as fileiras dos lotes tratados se apresentavam bem marcadas com numerosos brotos verdes, em contraste com a quantidade de brotos muito mais separados nos trechos em que não foram tratadas. Nas plantações de agosto não foi tão marcada esta diferença. Em alguns casos, nas plantações de agosto, o tratamento de água-quente, ao que parece, causou ligeiro dano à cana verde, tenra, que se empregou para plantar. Contudo, este dano não foi bastante extenso para reduzir materialmente as plantas nos canaviais. Nas colheitas de novembro, com excepção de um ano, as condições da temperatura de inverno que seguiram à plantação impediram a imediata germinação dos brotos, tanto nos lotes tratados, como nos outros.

O rápido aumento da germinação, devido ao tratamento com água-quente, é muito semelhante ao que teve lugar em outros países produtores de

açúcar de cana e parece não haver dúvida de que produz um avivamento marcado.

E' aparente que, pelo menos com a maioria das canas comercais, que se plantam na actualidade, em Luisiana, se podem obter plantações, na primavera seguinte, da cana semeada no outono, de setembro a novembro, tratando as sementes com água-quente.

Custo do tratamento — O tratamento de água-quente para a semente da cana não foi estabelecido ainda como uma operação comum em nenhuma plantação de cana em Luisiana e, por conseguinte, não é possível fixar que equipamento seria o mais econômico e qual poderia ser o custo do tratamento com largas quantidades de semente de cana.

Em Havaí se pratica este tratamento em algumas plantações pelo seguinte método: cortam-se os pedaços de cana que são metidos em sacos que, suspensos por ganchos, são introduzidos nos tanques de água-quente. Um tanque pode ser usado para 1.500 ou 2.000 sacos diários, o qual é suficiente para atender aos requisitos da colheita de uma plantação grande. Calcula-se que o custo é de cerca de vinte centavos por saco, o que não parece ser um custo proibitivo.

Em Luisiána, o método de plantação é bastante diferente do que se pratica nos trópicos. Ao invés de se usarem pequenos pedaços, plantam-se as canas inteiras e em lugar de se plantarem a uma distância definida na fileira plantam-se duas ou mais canas seguidas. A quantidade de cana de que se necessita para plantar um hectare, em Luisiana, é muitíssimo maior que nos trópicos e, portanto, ainda sob as melhores condições, o custo do tratamento de suficiente cana para semear um hectare é muito maior do que nos países tropicais.

Nas experiências realizadas em Luisiana, que não foram feitas com o objectivo de lucro nem na escala comum das plantações, não foi possível calcular o custo adicional que o processo ocasionaria. Um ano em que se utilizou um vagão de estrada-de-ferro como tanque, calculou-se que o custo por tonelada de cana não foi mais de 20 cruzeiros.

Os efeitos indirectos do tratamento de água-quente no programa de melhoramento geral não deverão ser descuidados. Há muitas enfermidades e pragas que atacam a cana de açúcar. Sabe-se, agora, que o tratamento de água-quente à temperatura de 52 graus centigrados elimina ou reduz a infecção ou infestação de muitos desses organismos na semente da cana. O mosaico já foi dito que é eliminado por completo com o tratamento e os esporos da podridão-vermelha também são destruídos com ele. O efeito que o tratamento possa obter sobre enfermidades, tais como a lista-vermelha-bacterial, o apodrecimento do topo e as diferentes manchas sobre as folhas é desconhecido ao presente, porém, pode presumir-se que seja benefícioso.

Duas enfermidades que ocorrem nas áreas tropicais do hemisfério ocidental, a gomose das Antilhas e do norte da América do Sul e a escama da folha no Brasil, pelos informes que temos em mãos, é provável que fossem reduzidos com o tratamento de água-quente. Estas enfermidades não existem actualmente em Luisiana. E' possível que o emprego generalizado do tratamento de água-quente ajudasse a reduzir muitas outras enfermidades.

Ficou demonstrado que o tratamento estimula os brotos e que isto produz melhores canaviais na primavera. Isto sugere que talvez seja possível reduzir a quantidade de canas para a semeadura. Os agricultores de Luisiana se acostumaram tanto, nos últimos cem anos, a empregar duas canas superpostas seguidas na plantação, que podem vacilar em arriscar-se com menor quantidade. Em geral, pode ser dito que eles prefeririam plantar uma excessiva quantidade de canas do que correr o risco de ter claros nos canaviais.

Contudo, se depois de suficiente experiência se achar que uma menor quantidade de cana tratada com a água-quente dá um canavial satisfatório, o custo da plantação se reduziria materialmente.

Como o tratamento estimula o desenvolvimento dos tecidos merismáticos dos brotos, deduz-se que deve haver algumas mudanças bioquímicas nos tecidos vivos da cana. Presentemente, os dados disponíveis não informam muito a respeito da natureza dessas mudanças, porém pode supor-se que sejam modificações de um ou mais dos sistemas de enzimas da planta. Se isto fosse já compreendido, talvez lançasse alguma luz sobre os difíceis problemas com que confrontam tanto o fisiólogo como o patólogo de plantas.

Resumo — Durante um período de cinco anos se efectuaram experiências para determinar a efectividade do tratamento de água-quente sobre as canas para semente, nas plantações de cana de açúcar. As canas foram mergulhadas em água-quente a uma temperatura de 52 graus centígrados durante 20 minutos, antes de serem plantadas. Lotes duplicados foram plantados com sementes tratadas e sem tratar em nove plantações. As semeaduras se fizeram em agosto, setembro, outubro e novembro.

O vírus do mosaico ou veias cloróticas das canas foi destruído por completo ou ficou inactivo com o tratamento.

O tratamento activou o desenvolvimento dos brotos novos. Obtiveram-se melhores plantações com a semente tratada do que com a que não recebeu tratamento.

Não se observaram diferenças de importância no conteúdo de sacarose da cana nos lotes plantados com uma ou outra.

Nas semeaduras, de agosto, as diferenças no rendimento entre as parcelas comparativas foram muito pequenas, porém nas plantações feitas em setembro, outubro e novembro se lograram aumentos no rendimento de diversas variedades nas parcelas de semente tratada. Com as variedades C.P. 29/320 e C.P. 28/19, estes aumentos foram de 6 a 11 toneladas por hectare de cana semeada. Aumentos menores, porém significativos, se obtiveram com as colheitas de restolho.

Com umas poucas variedades não se conseguiram aumentos de importância, porém, com a maioria das variedades parece que os lucros do agricultor aumentariam submetendo as canas de semente para plantação ao tratamento de água-quente.

("A Fazenda" — Setembro de 1946).

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE ALAGOAS

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Alegria	56.054	—	—	—	56.054	Quota total
Boa Esperança	18.476	2.713	5.911	8.624	27.100	C.N.D. 100 dias
Bititinga	19.427	7.719	8.717	16.436	35.863	Maior produção
Bom Jesus	16.488	15.042	—	15.042	31.530	Quota total
Brasileiro	203.485	36.961	46.416	83.377	286.862	Maior produção
Cachoeiro do Mirim	16.488	5.076	—	5.076	21.564	Quota total
Caeté	38.086	—	—	—	38.086	Quota total
Camaragibe	25.827	20.059	3.790	23.849	49.676	Maior produção
Campo Verde	44.496	16.012	—	16.012	60.508	Quota total
Capricho	17.502	11.575	2.948	14.523	32.025	Maior produção
Central Leão	357.253	49.835	37.643	87.478	444.731	Maior produção
Cururipe	49.838	12.384	9.727	22.111	71.949	Maior produção
João de Deus	30.941	—	3.289	3.289	34.230	Maior produção
Laginha	28.956	18.098	11.280	29.378	58.334	Maior produção
Ouricuri	38.843	13.340	—	13.340	52.183	Quota total
Peixe Grande	24.364	9.308	8.728	18.036	42.400	C.N.D. 100 dias
Pindoba	16.488	4.204	—	4.204	20.692	Quota total
Porto Rico	18.048	13.400	1.252	14.652	32.700	C.N.D. 100 dias
Recanto	17.061	—	619	619	17.680	Maior produção
Rio Branco	61.862	15.540	10.098	25.638	87.500	C.N.D. 100 dias
Santa Amália	17.293	6.704	—	6.704	23.997	Quota total
Santa Ana	16.488	11.975	—	11.975	28.463	Quota total
Santo Antônio	57.609	16.661	—	16.661	74.270	Quota total
São Simeão	50.743	13.696	2.512	16.208	66.951	Maior produção
Serra Grande	243.202	35.823	88.336	124.159	367.361	Maior produção
Sinimbu	47.925	14.503	29.376	43.879	91.804	Maior produção
Três Bocas	17.026	—	1.074	1.074	18.100	C.N.D. 100 dias
Unussu	16.488	3.778	16.834	20.612	37.100	C.N.D. 100 dias
Uruba	83.791	19.921	6.499	26.420	110.211	Maior produção
TÓTAIS	1.650.548	374.327	295.049	669.375	2.319.924	

NOTA — O aumento de 226.985 sacos, concedido com base na Resolução 125/46, está acrescido do saldo de 68.064 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %. Encontram-se paradas as seguintes Usinas: Bom Jesus, Pindoba, Rio Branco e Unassú.

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DA BAÍA

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Acutinga	18.379	9.458	5.349	14.807	33.186	C.N.D. 100 dias
Aliança	154.555	1.092	10.600	11.692	116.247	Maior produção
Altamira	18.379	2.890	6.385	9.275	27.654	C.N.D. 100 dias
Aratu	18.683	6.895	—	6.895	25.578	Quota total
Cinco Rios	81.159	13.002	5.996	18.998	100.157	Maior produção
Dom joão	26.630	10.853	14.031	24.884	51.514	C.N.D. 100 dias
Itapetinguí	23.414	11.064	12.082	23.146	46.560	C.N.D. 100 dias
Murundú	18.379	2.514	—	2.514	20.893	Quota total
Palma	18.379	1.445	—	1.445	19.824	Quota total
Paranaguá	42.642	11.041	2.248	13.289	55.931	Maior produção
Passagem	42.750	13.337	2.441	15.778	58.528	Maior produção
Pitanga	18.493	9.647	7.813	17.460	35.953	C.N.D. 100 dias
Santa Elisa	44.551	10.729	5.389	16.118	60.669	Maior produção
Santa Luzia	18.379	8.203	—	8.203	26.582	Quota total
São Bento	87.525	1.980	17.821	19.801	107.326	C.N.D. 100 dias
São Carlos	51.070	12.591	26.198	38.789	89.859	Maior produção
São Paulo	20.090	9.195	5.144	14.339	34.429	C.N.D. 100 dias
Terra Nova	103.677	15.576	24.929	40.505	144.182	Maior produção
V. Paraguassu	18.379	7.862	7.375	15.237	33.616	C.N.D. 100 dias
N. S. da Vitória	18.379	9.017	2.878	11.895	30.274	C.N.D. 100 dias
TOTAIS	843.892	168.391	156.679	325.070	1.168.962	

NOTA — O aumento concedido de 147.707 sacos está acrescido do saldo de 8.972 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %. Encontram-se paradas as seguintes Usinas: Aratu, e Santa Luzia.

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADOS DO CEARÁ, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS E PIAUÍ

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
CEARÁ						
Cariri	30.611	—	—	—	30.611	Quota total
Maracajá	2.348	927	—	927	3.275	Quota total
	32.959	927	—	927	33.886	
ESPÍRITO SANTO (*)						
Paineiras	66.000	—	9.546	9.546	75.546	
GOIÁS (**)						
Ipanema	5.000	1.600	—	1.600	6.600	Quota total
PIAUÍ						
Sant'Ana	2.678	856	—	856	3.534	Quota total

(*) Usinas antigas 75.546
Usinas novas 11.534
87.080

(**) A Usina Ipanema está parada.
Usinas antigas 6.600
Usinas novas 65.000
71.600

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADOS DO MARANHÃO E MATO GROSSO

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO — Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais	Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
MARANHÃO						
Aliança	6.084	1.079	1.157	2.236	8.320	Maior produção
Conceição	150	153	—	153	303	Quota total
Cristino Cruz	183	166	1.469	1.635	1.818	Maior produção
Joaquim Antônio	3.372	807	—	807	4.179	Quota total
	9.789	2.205	2.626	4.831	14.620	
MATO GROSSO						
Ariçá	2.850	270	596	866	3.716	C.N.D. 120 dias
Conceição	1.388	209	1.109	1.318	2.706	C.N.D. 120 dias
Flexas	1.928	282	1.413	1.695	3.623	C.N.D. 120 dias
Ressaca	2.374	241	528	769	3.143	C.N.D. 120 dias
Santa Fé	602	171	813	984	1.586	C.N.D. 120 dias
Santo Antônio	4.630	279	965	1.244	5.874	C.N.D. 120 dias
Sto. Antônio Ltda.	5.000	265	2.957	3.222	8.222	C.N.D. 120 dias
São Benedito	6.355	673	1.955	2.628	8.983	C.N.D. 120 dias
São Gonçalo	904	196	870	1.066	1.970	C.N.D. 120 dias
São Miguel	2.638	179	678	857	3.495	C.N.D. 120 dias
	28.699	2.765	11.884	14.649	43.318	

MATO GROSSO — O aumento de 5.474 sacos, concedido com base na Res. 125/46, está acrescido do saldo de 6.410 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %.

— Usinas antigas 43.318
— Usinas novas 40.000

83.318

MARANHÃO — O aumento de 1.847 sacos, concedido com base na Res. 125/46, está acrescido do saldo de 779 sacos, resultante da distribuição de 10 e 20 %.

— Usinas antigas 14.620
— Usinas novas 20.000

34.620

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE MINAS GERAIS

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Ana Florência	114.283	—	28.503	28.503	142.786	Maior produção
Ariadnópolis	16.277	3.359	10.064	13.423	29.700	C.N.D 120 dias
Boa Vista	16.277	3.819	—	3.819	20.096	Quota total
Bomfim	16.277	1.026	—	1.026	17.303	Quota total
Cia. Açúc. Rio Doce	33.531	5.204	—	5.204	38.735	Quota total
Esmeril	16.277	3.765	—	3.765	20.042	Quota total
Jatiboca	18.663	543	7.313	7.856	26.519	Maior produção
José Luís	22.140	4.539	—	4.539	26.679	Quota total
Lindóia	16.277	4.341	3.262	7.603	23.880	C.N.D. 120 dias
Malvina Dolabela	16.277	5.454	68.629	74.083	90.360	C.N.D 120 dias
Maria Sofia (*)	6.000	2.510	—	2.510	8.510	——
Mendonça	20.000	714	15.246	19.960	39.960	C.N.D. 120 dias
Monte Alegre	16.277	999	—	999	17.276	Quota total
Paraíso	16.277	1.836	—	1.836	18.113	Quota total
Passos	16.277	5.401	25.342	30.743	47.020	Maior produção
Pontal	23.582	877	33.221	34.098	57.680	Maior produção
Ribeiro	16.277	2.799	—	2.799	19.076	Quota total
Rio Branco	89.209	3.085	56.746	59.831	149.040	C.N.D. 120 dias
Santa Cruz	16.277	2.844	—	2.844	19.121	Quota total
Santa Helena	16.277	1.518	6.685	8.203	24.480	C.N.D. 120 dias
Santa Rosa	16.277	1.846	—	1.846	18.123	Quota total
Santa Teresa	16.277	3.812	—	3.812	20.089	Quota total
São João	16.763	549	16.166	16.715	33.478	Maior produção
São José	16.277	1.011	10.343	11.354	27.631	Maior produção
São Sebastião	16.277	817	—	817	17.094	Quota total
Ubaense	24.555	416	7.249	7.665	32.220	C.N.D. 120 dias
Volta grande	23.139	2.611	8.990	11.601	34.740	C.N.D. 120 dias
TOTAL	652.297	69.695	297.759	367.454	1.019.751	
Parcela que deveria caber à Usina Maria Sofia	—	—	28.450	28.450	28.450	
TOTAL GERAL	652.297	69.695	326.209	395.904	1.048.201	

(*) Não recebeu aumento com base na Resolução 125/46 por estar paralizada.

NOTA — O aumento de 318.428 sacos, concedido em face da Resolução n.º 125/46, acha-se acrescido da parcela de 7.781 sacos, relativa ao saldo dos aumentos de 10 e 20 %, o qual, desta forma, fica desde logo redistribuido.

Usinas antigas	1.048.201 scs.
Usinas novas	208.359 "
TOTAL	1.256.560 "

A Usina Bomfin encontra-se parada.

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DA PARAÍBA

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Monte Alegre	20.000	10.785	4.015	14.800	34.800	C.N.D. 120 dias
Sant'Ana	27.000	8.916	16.404	25.320	52.320	C.N.D. 120 dias
Santa Helena	46.331	10.045	75.311	87.356	131.687	C.N.D. 120 dias
Santa Maria	20.851	357	7.592	7.949	28.800	C.N.D. 120 dias
Santa Rita	38.281	11.423	31.124	42.547	80.828	Maior produção
São João	95.380	15.161	112.801	127.962	223.342	Maior produção
Tanques	20.806	5.729	—	5.729	26.535	Quota total
TOTAL	268.649	62.416	247.247	369.663	578.312	

NOTA — O aumento de 238.172 sacos, concedido com base na Resolução 125/46, está acrescido do saldo de 9.075 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 % e 20 %.

— Usinas antigas	578.312 scs.
— Usinas novas	32.000 "
	610.312 "

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE PERNAMBUCO

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais fàvoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Água Branca	58.038	17.300	16.546	33.846	91.884	Maior produção
Aliança	104.108	31.272	—	31.272	135.380	Quota total
Aripibú	56.700	19.035	4.398	23.433	80.133	Maior produção
Bamburral	68.926	5.697	—	5.697	74.623	Quota total
B. de Suassuna	110.491	32.607	—	32.607	143.098	Quota total
Barra	21.839	17.996	5.965	23.961	45.800	C.N.D 100 dias
Bom Jesus	139.063	—	1.480	1.480	140.543	Maior produção
Bulhões	73.178	18.280	19.882	38.162	111.340	Maior produção
Cachoeira Lisa	117.008	27.775	1.263	29.038	146.046	Maior produção
Capibaribe	29.840	14.423	—	14.423	44.263	Quota total
Catende	357.155	37.601	52.479	90.080	447.235	Maior produção
Caxangá	113.751	16.352	10.754	27.106	140.857	Maior produção
C. Barreiros	293.300	53.661	—	53.661	346.961	Quota total
C. Olho d'Agua	20.000	23.847	6.553	30.400	50.400	C.N.D. 100 dias
C. Serra Azul	20.000	4.471	—	4.471	24.471	Quota total
Crauatá	20.000	23.024	—	23.024	45.024	Quota total
Cruangí	78.800	—	49.100	49.100	127.900	C.N.D 100 dias
Cucaú	179.000	34.450	—	34.450	213.450	Quota total
Estreliana	52.673	27.895	6.832	34.727	87.400	C.N.D 100 dias
Frei Caneca	60.000	27.804	19.896	47.700	107.700	C.N.D. 100 dias
Ipojuca	76.228	—	29.100	29.100	105.328	Maior produção
Jaboatão	139.572	—	—	—	139.572	Quota total
Jaguaré	21.600	11.639	—	11.639	33.239	Quota total
José Rufino	60.792	—	9.573	9.373	70.165	Maior produção
Maria das Mercês	85.838	25.281	—	25.281	111.119	Quota total
Massauassú	162.927	—	—	—	162.927	Quota total
Matari	126.381	—	8.729	8.729	135.110	Maior produção
Muribeca	30.361	28.941	25.998	54.939	85.300	C.N.D. 100 dias
Mussurepe	107.263	—	11.537	11.537	118.800	C.N.D. 100 dias

(Continua)

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
N. S. Auxiliadora	20.000	17.692	—	17.692	37.692	Quota total
N. S. das Maravilhas	94.768	26.435	11.401	37.836	132.604	Maio produção
N. S. do Carmo	21.787	7.209	—	7.209	28.965	Quota total
Pedrosa	91.388	11.409	10.131	21.540	112.928	Maior produção
Perí-Perí	20.686	21.253	—	21.253	41.939	Quota total
Petribú	51 554	4.246	12.511	16.757	68.311	Maior produção
Pirangí	33.216	12.489	14.812	27.301	60.517	Maior produção
Pumatí	66.430	22.421	—	22.421	88.851	Quota total
Regalia	6.229	5.314	—	5.314	11.543	Quota total
Rio Una	45.208	22.266	14.609	36.875	82.083	Maior produção
Roçadinho	82.768	23.786	26.919	50.705	183.475	Maior produção
Salgado	120.000	38.405	33.326	65.729	185.729	Maior produção
Santa Flora	3.451	3.808	9.741	13.549	17.000	C.N.D. 100 dias
Santa Inês	20.000	17.773	—	17.773	37.773	Quota total
Santa Teresa	107.696	27.148	43.322	70.470	178.163	Maior produção
Santa Teresinha	352.527	53.241	23.958	77.199	29.724	Maior produção
Sta. Teresinha Jesus	20.000	18.266	6.434	24.700	44.700	C.N.D. 100 dias
Santo André	41.045	18.382	—	18.382	59.427	Quota total
Santo Inácio	65.122	20.385	—	20.385	85.507	Quota total
São José	64.100	18.946	14.154	33.100	97.200	C.N.D. 100 dias
Serro Azul	43.297	25.667	21.681	47.348	90.645	Maior produção
Sibéria	20.000	26.136	—	26.136	46.136	Quota total
Timbó-Assu	35.332	19.830	—	19.830	75.168	Quota total
Tinoco	2.452	3.230	—	3.230	5.582	Quota total
Tiúma	263.380	13	—	13	263.393	Quota total
Trapiche	155.199	24.641	1.607	26.248	181.447	Maior produção
Treze de Maio	67.500	22.536	6.864	29.400	96.900	C.N.D. 100 dias
União e Indústria	169.978	35.397	—	35.397	205.375	Quota total
	4.889.945	1.041.703	531.325	1.573.028	6.462.973	

NOTAS: — O aumento de 411.370 sacos, concedido com base na Resolução 125/46, está acrescido de saldo de 119.955 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %.

Encontram-se paradas as seguintes usinas: Santa Flora e Santa Teresinha de Jesus.

Nesta relação não está incluído o remanescente de 1.686 sacos da quota da extinta usina São João da Várzea; esse remanescente corresponde às quotas de fornecimento de dois fornecedores, cuja situação ainda se encontra na dependencia de solução.

Foi cancelado o nome da Usina Três Marias, por ter sido sua quota efetiva de 11.633 sacos incorporada à Usina Central Barreiros, cujos dados sofreram as consequentes alterações.

Total atribuído às Usinas	6.462.973
Saldo resultante da incorporação da Usina Três Marias à Barreiros	27.556
	6.490.529

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO

DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, SANTA CATARINA E PARÁ

U S I N A S	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	T o t a i s		
RIO GRANDE DO NORTE						
Estivas	9.375	3.420	680	4.100	13.475	C.N.D. 100 dias
Ilha Bela	17.156	5.497	2.729	8.226	25.382	Maior produção
São Francisco	15.206	4.485	4.566	9.051	24.257	C.N.D. 100 dias
	41.737	13.402	7.975	21.377	63.114	
SANTA CATARINA (1)						
Adelaide	32.223	4.993	—	4.993	37.216	Quota total
Pedreira	1.829	1.171	7.950	9.121	10.950	C.N.D 100 dias
São José	10.205	2.678	1.217	3.895	14.100	C.N.D. 100 dias
São Pedro	21.290	4.044	—	4.044	25.334	Quota total
	65.547	12.886	9.167	22.053	87.600	
PARÁ (2)						
Leão	4.591	831	—	831	5.422	Quota total
Novo Horizonte	4.000	773	—	773	4.773	Quota total
Palheta	2.507	588	40	628	3.135	Maior produção
Santa Cruz	1.372	457	86	543	1.915	Maior produção
Santa Olinda	1.200	398	2.702	3.100	4.300	Maior produção
São Pedro	568	267	—	267	835	Quota total
	14.238	3.314	2.828	6.142	20.380	

(1) — Usinas antigas 87.600
Usinas novas 41.293
128.893

(2) — O aumento de 1.586 sacos, concedido com base na Resolução n.º 125/46, está acrescido do saldo de 1.242 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %.
De acôrdo com as últimas informações recebidas, encontram-se paradas as seguintes usinas: Leão, Novo Horizonte, Santa Olinda e São Pedro.

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Barcelos	125.571	22.172	71.784	93.956	219.527	Maior produção
Cambaíba	97.438	18.931	26.462	45.393	142.831	Maior produção
Carapebús	73.914	3.797	33.653	37.450	111.364	Maior produção
Conceição	51.435	7.405	64.640	72.045	123.480	C.N.D. 120 dias
Cupim	124.384	21.062	24.151	45.213	169.797	Maior produção
Laranjeiras	68.323	—	39.947	39.047	108.270	Maior produção
Mineiros	125.412	—	22.535	22.535	147.947	Maior produção
Novo Horizonte	22.622	8.503	16.575	25.078	47.700	C.N.D. 120 dias
Outeiro	111.827	—	71.629	71.629	183.456	Maior produção
Paraíso	107.651	1.236	67.727	68.963	176.614	Maior produção
Pedra Lisa	20.000	2.983	945	3.928	23.928	C.N.D. 120 dias
Poço Gordo	97.765	—	39.471	39.471	137.236	Maior produção
Porto Real	29.557	3.331	9.832	13.163	42.720	C.N.D. 120 dias
Pureza	119.527	—	41.648	41.648	161.175	Maior produção
Queimado	163.885	—	66.871	66.871	230.756	Maior produção
Quissaman	140.485	25.931	61.944	87.875	228.360	C.N.D. 120 dias
Sant'Ana	29.877	7.216	33.107	40.323	70.200	C.N.D. 120 dias
Santa Cruz	136.619	—	45.205	45.206	181.825	Maior produção
Santa Isabel	20.000	12.059	—	12.059	32.059	Quota total
Santa Luisa	23.497	8.844	44.579	53.423	76.920	C.N.D. 120 dias
Santa Maria	42.336	19.030	48.691	67.721	110.057	Maior produção
Santa Rosa	20.532	—	—	—	20.532	Quota total
Santo Amaro	87.163	1.930	55.407	57.337	144.500	Maior produção
Santo Antônio	71.107	—	—	—	71.107	Quota total
São João	88.751	21.302	55.993	77.295	166.046	Maior produção
São José	234.513	43.127	56.135	99.262	333.775	Maior produção
São Pedro	46.417	2.725	21.788	24.513	70.930	Maior produção
Sapucaia	68.799	5.652	51.729	57.381	126.180	C.N.D. 120 dias
Tanguá	20.780	17.052	3.388	20.440	41.220	C.N.D. 120 dias
TOTAIS	2.370.387	254.288	1.075.837	1.330.125	3.700.512	

NOTA: — O aumento de 958.763 sacos, concedido com base na Res. 125/46, está acrescido do saldo de 117.074 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %.

Usinas antigas	3.700.512
Usinas novas	35.000
	3.735.512

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE SÃO PAULO

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO — Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais	Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
Alb[illegible]a	28.848	—	21.386	21.386	50.234	Maior produção
Am[illegible]	165.000	—	65.662	65.662	230.662	Maior produção
Ba[illegible]na	65.807	8.493	36.400	47.893	110.700	C.N.D. 120 dias
Bo[illegible]ta (I.O.)	28.704	2.709	22.899	25.608	54.312	Maior produção
Bo[illegible]ta (V.M.)	20.000	—	—	—	20.000	Quota total
Bo[illegible]tiro	20.000	—	2.860	2.860	22.860	C.N.D. 120 dias
Ca[illegible]	15.200	7.224	40.036	47.260	62.460	C.N.D. 120 dias
Cos[illegible] Pinto	25.575	9.613	25.644	35.257	60.832	Maior produção
Da[illegible]ra	20.000	—	18.710	18.710	38.710	Maior produção
De[illegible]	32.776	—	22.124	22.124	54.900	C.N.D. 120 dias
Est[illegible]	127.392	—	57.711	57.711	185.103	Maior produção
Fu[illegible]	20.000	—	1.144	1.144	21.144	C.N.D. 120 dias
Irm[illegible] Azanha	20.000	—	2.920	2.920	22.920	C.N.D. 120 dias
Itai[illegible]a	40.500	26.613	42.354	68.967	109.467	Maior produção
Ita[illegible]	78.096	—	19.056	19.056	97.152	Maior produção
Jun[illegible]ra	286.180	45.162	25.658	70.820	357.000	C.N.D. 120 dias
Lan[illegible]i	20.000	—	1.960	1.960	21.960	C.N.D. 120 dias
Mir[illegible]a	61.500	14.507	14.693	29.200	90.700	C.N.D. 120 dias
Mo[illegible] Alegre	149.685	—	110.573	110.573	260.258	Maior produção
N. [illegible] Aparecida	20.000	23.868	6.244	30.112	50.112	Maior produção
Par[illegible]o	20.000	—	62.344	62.344	82.344	C.N.D. 120 dias
Pir[illegible]ba	150.134	2.319	76.585	78.904	229.038	Maior produção
Por[illegible] Feliz	207.487	—	28.967	28.967	236.454	Maior produção
Roc[illegible]	20.000	—	—	—	20.000	Quota total
San[illegible] Bárbara	173.135	6.305	79.940	86.245	259.380	C.N.D. 120 dias
San[illegible] Clara	20.000	—	—	—	20.000	Quota total
San[illegible] Cruz	21.500	—	21.460	21.460	42.960	Maior produção
San[illegible] Elisa	20.000	—	32.891	32.891	52.891	Maior produção
São [illegible]ncisco	20.000	—	—	—	20.000	Quota total
São [illegible]sé	3.065	—	23.037	23.037	26.100	C.N.D. 120 dias
São [illegible]nuel	20.158	—	8.057	8.057	28.215	Maior produção
São [illegible]cente	17.000	18.289	10.011	28.300	45.300	Maior produção
Sch[illegible]lt	49.061	—	21.136	21.136	70.197	Maior produção
Tam[illegible]dupá	20.000	—	4.480	4.480	24.480	C.N.D. 120 dias
Tam[illegible]o	176.809	24.668	146.145	170.813	347.622	Maior produção
Var[illegible]	20.000	—	—	—	20.000	Quota total
Vas[illegible]unga	53.838	—	46.385	46.385	100.223	Maior produção
Vila [illegible]ffard	180.939	—	58.058	58.058	238.997	Maior produção
TOTAIS	2.438.387	189.770	1.157.530	1.347.300	3.785.687	

NOT[illegible] — O aumento de 887.977 sacos, concedido com base na Resolução 125/46, está acrescido do saldo de 269.553 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %.

Usinas antigas	3.785.687
Usinas novas	339.531
	4.125.218

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE SERGIPE

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO			Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
		Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais		
Antas	6.905	2.674	1.345	4.019	10.924	C.N.D. 100 dias
Aroreira	6.905	2.415	579	2.994	9.899	C.N.D. 100 dias
Belém	12.000	2.885	1.560	4.445	16.445	C.N.D. 100 dias
Boa Luz	6.905	1.352	1.638	2.990	9.895	Maior produção
Boa Sorte	6.905	2.596	1.794	4.390	11.295	C.N.D. 100 dias
Boa Vista	6.905	2.524	1.486	4.010	10.915	C.N.D. 100 dias
Cafuz	18.187	3.670	2.842	6.512	24.699	C.N.D. 100 dias
Caraibas	14.000	3.414	3.240	6.654	20.654	C.N.D. 100 dias
Cassunguê	1.018	749	—	749	1.767	Quota total
Castelo	22.000	4.245	1.201	5.445	27.446	C.N.D. 100 dias
Cedro	6.905	2.196	389	2.585	9.490	C.N.D. 100 dias
Central	50.000	6.879	9.518	16.397	66.397	C.N.D. 100 dias
Cruzes	6.905	2.340	466	2.806	9.711	C.N.D. 100 dias
Cumbe (R. do Catete)	6.905	2.471	567	3.038	9.943	C.N.D. 100 dias
Cumbe (S. Cristovão)	6.905	2.370	103	2.473	9.378	C.N.D. 100 dias
Escurial	10.000	3.139	2.305	5.444	15.444	C.N.D. 100 dias
Espírito Santo	9.000	3.154	1.999	5.153	14.153	C.N.D. 100 dias
Flôr do Rio	6.905	2.142	—	2.142	9.047	Quota total
Fortuna	18.747	4.036	2.858	6.894	25.641	C.N.D. 100 dias
Itaperoá	6.905	2.623	632	3.255	10.160	C.N.D. 100 dias
Jaguaribe	6.905	1.467	3.401	4.868	11.773	C.N.D. 100 dias
Jordão (1)	—	—	—	—	—	—
Jurema	10.000	2.481	69	2.550	12.550	C.N.D. 100 dias
Lagoa Grande	3.500	1.379	1.129	2.508	6.008	C.N.D. 100 dias
Lombada	6.905	2.618	2.027	4.645	11.550	C.N.D. 100 dias
Lourdes	17.857	2.680	2.933	5.613	23.470	C.N.D. 100 dias
Mata Verde	12.300	3.054	6.302	9.366	21.656	C.N.D. 100 dias
Mato Grosso	23.810	4.362	3.444	7.806	31.616	C.N.D 100 dias
Nazaré	7.000	2.897	2.011	4.908	11.908	C.N.D. 100 dias
N. S. da Conceição	6.905	2.541	1.504	4.045	10.950	C.N.D. 100 dias
N. S. da Purificação	1.700	940	1.537	2.477	4.177	C.N.D. 100 dias
Oitocentas	6.905	2.073	3.616	5.689	12.594	C.N.D. 100 dias
Oiteirinhos	45.222	1.347	4.244	5.591	50.813	C.N.D. 100 dias
Palmeiras	6.905	2.378	198	2.576	9.481	C.N.D. 100 dias
Paraíso	4.000	2.675	2.286	4.961	8.961	C.N.D. 100 dias
Patí (R. do Catete)	6.905	2.473	243	2.716	9.621	C.N.D. 100 dias
Patí (Sirirí)	2.000	1.035	1.160	2.195	4.195	C.N.D. 100 dias
Pedras (Maroim)	33.000	5.947	2.974	8.921	41.921	C.N.D. 100 dias
Pedras (Capela)	6.905	2.387	1.104	3.491	10.396	C.N.D. 100 dias
Pilar	1.043	727	1.444	2.171	3.214	C.N.D. 100 dias
Porto dos Barcos	6.905	2.221	—	2.221	9.126	Quota total
Priapú	7.500	2.734	4.101	6.835	14.335	C.N.D. 100 dias
Proveito	23.392	294	3.574	3.868	27.260	Maior produção

(Continua)

QUADRO DE ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS USINAS COM BASE NO DECRETO-LEI N.º 9.827, DE 10/9/46 E NA RESOLUÇÃO N.º 125, DE 14/9/46

ESTADO DE SERGIPE

(Continuação)

USINAS	Quota Efectiva	AUMENTOS RESULTANTES DO REAJUSTAMENTO — Com base nas Resoluções 26/42 e 79/44	Com base na Resolução 125/46	Totais	Quotas Totais Actualizadas	Base mais favoravel adoptada para a Usina
Rio Branco	12.500	3.565	5.651	9.216	21.716	C.N.D. 100 dias
Salobro	6.905	2.343	1.222	3.565	10.470	C.N.D. 100 dias
Santa Bárbara	9.305	2.612	1.121	3.733	13.038	C.N.D. 100 dias
Santa Clara	6.905	2.953	—	5.881	12.786	C.N.D. 100 dias
Santa Maria (Sirirí)	6.905	2.242	2.928	2.242	9.147	Quota total
Santo Antônio	6.905	2.557	678	3.235	10.140	C.N.D. 100 dias
São Carlos	14.000	2.605	379	3.184	17.184	Maior produção
São Diniz	6.905	2.768	1.217	3.985	10.890	C.N.D. 100 dias
São Domingos	6.905	2.187	1.948	4.135	11.040	C.N.D. 100 dias
S. Felix (Inajaroba)	6.905	2.613	861	3.474	10.379	C.N.D. 100 dias
S. Felix (D. Pastora)	9.900	1.528	4.253	5.781	15.681	C.N.D. 100 dias
S. Francisco (Capela)	6.905	2.333	857	3.190	10.095	C.N.D. 100 dias
S. Francisco (Laranj.)	12.000	3.361	2.776	6.137	18.137	C.N.D. 100 dias
S. João	17.870	3.403	3.919	7.322	25.192	C.N.D. 100 dias
S. José (Laranjeira)	32.000	5.049	5.067	10.116	42.116	Maior produção
S. José (Inarajoba)	7.122	2.831	1.567	4.398	11.520	C.N.D. 100 dias
S. José (Irapiranga)	6.905	2.473	761	3.234	10.139	C.N.D. 100 dias
S. José (Capim Assu)	6.905	2.572	2.016	4.588	11.493	C.N.D. 100 dias
S. José (Jardim)	6.000	2.572	3.254	5.806	11.806	C.N.D. 100 dias
S. José (do Junco)	16.018	2.799	2.504	5.303	21.321	C.N.D. 100 dias
São Luís	13.677	3.436	2.462	5.898	19.575	C.N.D. 100 dias
São Paulo	9.000	3.016	1.132	4.148	13.148	C.N.D. 100 dias
Sergipe	12.000	3.368	4.526	7.894	19.894	C.N.D. 100 dias
Serra Negra	10.000	3.095	974	4.069	14.069	C.N.D. 100 dias
Socorro	6.905	2.267	1.260	3.527	10.432	C.N.D. 100 dias
Soledade	7.000	2.800	1.492	4.292	11.292	C.N.D. 100 dias
Tábua	7.210	2.520	4.404	6.924	14.134	C.N.D. 100 dias
Tijuca	6.905	2.139	—	2.139	9.044	Quota total
Timbó	9.000	2.686	5.495	8.181	17.181	C.N.D. 100 dias
Tinguí	6.905	2.135	—	2.135	9.040	Quota total
Tôpo	6.905	2.513	558	3.071	9.976	C.N.D. 100 dias
Trindade	1.398	2.161	690	2.851	4.249	C.N.D. 100 dias
Várzea Grande	16.772	543	2.148	2.691	19.463	Maior produção
Varzinha (Laranjeiras)	12.857	2.846	2.810	5.656	18.513	C.N.D. 100 dias
Vassouras	23.000	4.617	3.185	7.802	30.802	C.N.D. 100 dias
	833.770	204.072	158.138	362.210	1.195.980	

NOTA — O aumento de 153.269 sacos, concedido com base na Resolução n.º 125/46, está acrescido do saldo de 8.840 sacos, resultante da distribuição dos aumentos de 10 e 20 %. Ressalvada a quantidade de 3.971 sacos que deveria caber à usina Jordão.

Encontram-se paradas as seguintes usinas: Gassunguê, Cumbe (R. Catete), Espírito Santo, Itaperoá, Lagôa Grande, N. S. Purificação, Patí. (Sirirí), Pilar, Salobro, Santa Maria, Santo Antonio, São José Jardim, Socorro, Tôpo, Varzinha (Sirirí) e Cruzes. Foi cancelado o nome da Usina Jordão, por ter sido a mesma vendida a uma firma do Estado de São Paulo, passando a sua quota, no montante de 17.003 sacos, a constituir saldo do Estado. Os totais primitivos deste quadro sofreram as consequentes alterações.

Total atribuído a usinas	1.195.980
Saldo resultante do cancelamento da Usina Jordão	17.003
	1.212.983

"KIESELGUHR"

Jaci Botelho

A substância conhecida como "kieselguhr", terra de infunsórios, farinha fóssil, terra de diatomáceas, etc., é o resíduo formado pelas carapaças ou envoltórios silicosos de plantas unicelulares representadas pelas Diatomáceas e Dinoflageladas e que forma consideráveis depósitos no fundo dos oceanos, mares e lagos.

Tais plantas de dimensões microscópicas são os vegetais mais comuns dos oceanos e, podemos dizer, constituem a relva onde se nutrem os formadores da fauna marinha.

A função de tal invólucro silicoso é proteger o protoplasma no qual a clorofila, por complexo e atraente mecanismo sintetisante elabora a matéria orgânica proporcionando ao mesmo tempo ao microrganismo a realização de sua actividade biológica total.

Embora cada célula seja de minúsculas dimensões elas excedem em volume e importância a todas as plantas marinhas, pois, constituindo imensas e ondulantes pastagens submarinas proporciona a subsistência dos copépodos numa como que elementar conversão da vida vegetal em vida animal.

A pródiga produção dos copépodos que são crustáceos laminiformes, parentes próximos das lagostas e camarões, constitui a fonte alimentícia dos pequenos peixes os quais, por sua vez, vão constituir o alimento dos de maior porte e assim sucessivamente na mais fria, cruel e impiedosa luta pela subrevivência.

Para a formação da carapaça, tais organismos retiram a sílica da argila, a qual representa a composição mais abundante na natureza e que nas águas pouco salinas permanece, pròximamente em suspensão coloidal.

Esses envoltórios, que são os despojos resultantes da extinção da vida na célula da alga vão constituir os depósitos no fundo dos mares, lagos e lagoas e que, pela dessecação natural ou provocada, formam as jazidas que facultam a sua exploração industrial.

A análise microscópica desta substância revela que tais organismos apresentam suas carapaças com configurações características, as quais se diferenciam nìtidamente permitindo sua classificação e designação.

Tais configurações oferecem grande interesse, pois as suas formas e estrutura alveolar são condições de grande importância quanto às suas propriedades.

Geralmente, quando constituindo o produto oferecido ao comércio, não apresenta seus elementos celulares, aliás, envoltórios celulares integrais, observando-se grande proporção fragmentada, motivada, naturalmente, pelas contínuas remoções que o tratamento de sua purificação, para usos industriais, acarreta.

A carapaça pròpriamente, é constituída por sílica, afectando forma e configuração característica, o que proporciona a sua classificação e designação.

De acordo com esta configuração e forma que se mantêm constantes para cada espécie, já se caracterizaram mais de 8.000 espécies.

Devido à forma alveolar, consequente ao retículado de sua superfície, chega a apresentar, por grama de substância, 16 metros quadrados de superfície útil, conforme verificou Mitscherlich.

De acordo com essa característica ou seja, de oferecer ampla superfície, exerce grande poder adsorvente, isto é, retém mais ou menos fixamente as partículas coloidais que porventura tenham contacto quando de seu emprego como filtrante. Nesse caso, actua como o carvão animal e o caolim, quanto ao comportamento no campo eléctrico, isto é, apresenta conversão anódica.

Por outro lado, esta mesma estrutura física, permite a retenção de bolhas de ar, tornando-a fraca condutora do calor e assim apropriada ao emprego como isolante térmico.

Quando purificada pela calcinação e outros tratamentos, apresenta-se sob a forma de pó branco ou ligeiramente róseo, de aspecto esponjoso e áspero ao tacto. Possui grande poder absorvente o qual chega a atingir cerca de 3 vezes o seu peso.

Como sílica hidratada, representada pela fórmula $Si O_2 + H_2O_n$, perde, quando aquecida a 800.º C. quase totalmente sua água de cristalização. Em temperatura mais elevada começa a sofrer um princípio de fusão que é quase completa a 1.500.º C. E' insolúvel nàgua, nos ácidos, soluções salinas e demais dissolventes neutros, porém é atacada pelas lixívias alcalinas e pelo ácido fluorídrico.

Sobre o seu emprego como auxiliar inerte da defecação, na refinação do açúcar, vejamos o que diz o "Manual de Fab. de Azucar de Caña e Quim. Azucareros" — Spencer — Mead — Bourbakis:

"Esta substância é um depósito fóssil formado de inúmeros e microscópicos esqueletos de diatomáceas e composto de sílica quase pura em forma altamente porosa. Depois de extraí-la das minas é calcinada e submetida a um procedimento. Este material, primeiramente introduzido na refinação por Wiechmann, que o propôs como auxiliar para os filtros de saco, há mais de 30 anos, usa-se atualmente na maioria das refinarias em combinação com a filtração sob pressão.

A defecação com "kieselguhr" consta em neutralizar a acidez do licor com leite de cal (geralmente de 7,0 a 7,3 pH) e ajuntar a terra de infusórios, aquecendo logo após o licor, a 180.º F. A quantidade de cal empregada é de, aproximadamente, 300 lbs. por 1 milhão de lbs. de açúcar dissolvido.

Para maior conveniência o "kieselguhr" se mistura com água formando um creme e se bombeia aos depósitos, da mesma forma que a cal, sendo a acção da terra de infusórios, em sua maior parte, mecânica.

A cal e o calor formam um precipitado floconoso com alguns dos colóides; e o mineral poroso, formando uma capa sobre o pano do filtro, retém o precipitado e a matéria em suspensão. Pela filtração com "kieselguhr" tem lugar alguma absorpção de colóides, porém pouca eliminação da cor.

Compreendeu-se desde há tempo que a defecação com cal e ácido fosfórico não se poderia empregar com a filtração sob pressão, posto que o floconoso precipitado de fosfato tricálcico forçado nos poros do pano, e formando uma massa gelatinosa, interrompia a filtração quase imediatamente.

Com a introdução dos filtros Kelly, Sweetland e Vallez, o emprego do mineral se torna essencial, e a qualidade do "kieselguhr" que agora se obtém é mui superior à que anteriormente se encontrava no mercado.

A Companhia Celite Products oferece três tipos, o "Filter-Cel", o "Super-Cel" e o "Hyflo", e destes o "Filter-Cel" dá a melhor filtração, embora seja a menos rápida, ao passo que o "Hyflo" dá a mais alta produção ou rapidez de filtração, porém não elimina os dispersóides mais finos, tão compleamente como os dois tipos de terra de infunsórios de filtração mais lenta.

Nas distintas refinarias é diferente a prática no emprego das três classes, usando em algumas instalações "Filter-Cel" nos primeiros licores passados pelas prensas, e "Hyflo" nos licores seguintes, ao passo que outras refinarias usam "Super-Cel" tanto para a formação da primeira capa, como para a filtração. A quantidade de "kieselguhr" varia também segundo a natureza do açúcar manipulado e a classe do material usado e o equipo, porém na maioria dos casos são suficientes de 4 a 8 libras por tonelada de derretido.

O "kieselguhr" se usa às vezes de novo na defecação dos lavados da rama formando com água e a torta de prensas do licor de açúcar lavado, uma pasta diluída, ao que se ajunta aos lavados nas defecadoras, obstendo-se assim um auxiliar econômico de filtração que tem resultado satisfatório na prática.

Algumas refinarias usam "kieselguhr" e filtração de pressão para licor de açúcar, e a defecação de cal e ácido fosfórico com filtros de saco para os lavados do açúcar bruto".

Sendo uma rocha resultante de deposição de resíduos ou carapaças, pode se apresentar impurificada por substâncias estranhas e nela misturada durante a sedimentação.

Tais substâncias estranhas provêm geralmente da água que constitui o seu "habitat", as quais podem variar em proporção e natureza. E' assim que se tem observado maior ou menor proporção de sais metálicos com predominância dos de alumínio seguido logo pelos de ferro e pequena proporção dos de cálcio, magnésio e titânio.

As espécies mais frequentes e que constituem o "Kieselguhr" do Brasil ou sejam as "Diatomitas" comerciais, são as seguintes: "Eunótias" que são as espécies predominantes nas diatomitas do Maranhão; "Navículas" (que designa a configuração) com a principal constituinte da diatomita das jazidas de Recife. O produto americano, encontrado no comércio, com o nome de "Celite", apresenta como predominante a espécie denominada "Aracnoidiscus japônicus".

No Brasil, em várias regiões, ocorrem depósitos destes fósseis, e, segundo o Serviço de Estatística da Produção Mineral, por informação do Departamento de Estatística do Ceará, existem neste Estado mais de 30 jazidas de terra de diatomáceas, com um potencial calculado em mais de 5 milhões de toneladas.

Em Pernambuco, as jazidas do Recife ocupam uma área de cerca de 52.000 m^2, com um volume de carapaças de diatomáceas, avaliado em cerca de 150.000 m^3. No Maranhão, segundo o mesmo Serviço, a ocorrência em Tutóia está avaliada em cerca de 80.000 toneladas. Têm-se encontrado jazidas de diatomáceas em outros Estados, tais como Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Paraíba etc. Dadas as suas propriedades, é empregada industrialmente como: isolante térmico; filtrante (em natureza ou em velas filtrantes); abrasivo (na composição de liquidos para limpar metais etc.) e como matéria-prima na confecção de tijolos para edificação de casas etc.

Damos abaixo, os resultados analíticos obtidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro, sobre algumas amostras de diatomáceas do Maranhão:

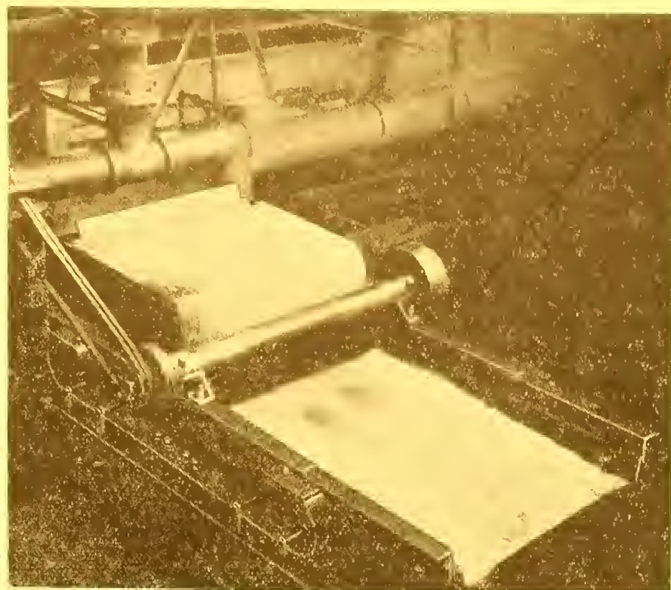
Propriedades físicas	**Amostras**			
	A	B	C	D
Densidade aparente	0,478	—	—	0,463
Densidade real	2,02	2,1	2,13	2,18
Porosidade	76,00	75,00	77,00	74,00
Composição				
Água a 100º	4,2	4,3	5,2	6,2
Água e matéria orgânica .	3,7	2,8	3,1	3,8
SÍLICA	87,00	88,3	88.4	86,5
Óxido de alumínio	2,6	2,8	2,4	2,1
Óxido de ferro	1,8	1,1	0,6	1,1
Óxido de cálcio	0,5	0,4	—	—
Óxido de titânio	0,2	0,3	0,1	0,3
Óxido de magnésio	—	—	0,2	—
	100,0	100,0	100,0	100,0

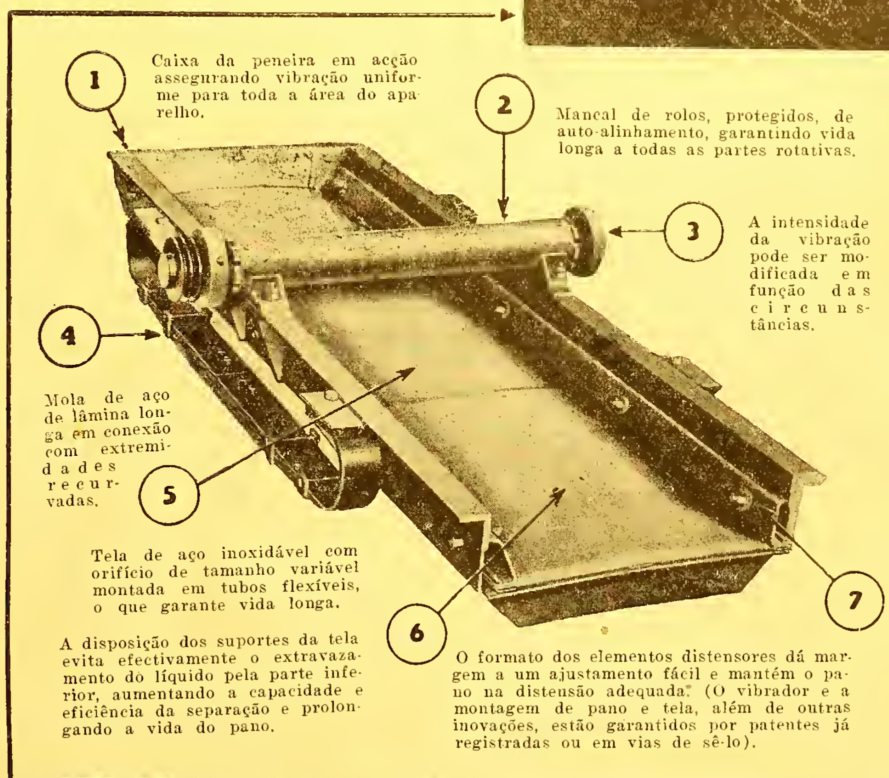
Peneiras Vibratórias

LINK-BELT

PARA LIQUIDOS

A ilustração mostra uma PENEIRA VIBRATÓRIA LINK-BELT para líquidos, em serviço numa USINA CUBANA, fazendo o peneiramento secundário de caldo de cana. O caldo depois de filtrado através de fina tessitura da peneira é depois bombeado para as fases subsequentes do processo de fabricação. Esta PENEIRA LINK-BELT tem dado resultados excelentes no mundo inteiro, onde é usada com grande eficiência.





A PENEIRA VIBRATÓRIA LINK-BELT foi especialmente desenhada para trabalhar com líquidos, oferecendo método moderno e pouco dispendioso na separação fina. Examine os detalhes enumerados na gravura ao lado e para maiores informações peça nosso catálogo número 1977.

Equipamento para usina de açúcar — Transportadores — Secadores — Equipamento para transmissão de fôrça — Correntes e rodetes são fabricados pela

LINK-BELT COMPANY

Engenheiros — Fabricantes — Exportadores — Estabelecidos em 1875

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS

CIA. IMPORTADORA DE MÁQUINAS

RIO DE JANEIRO
Rua Visconde Inhaúma, 65 - 3.º andar
Caixa Postal 1979 — Tel. 23-5885

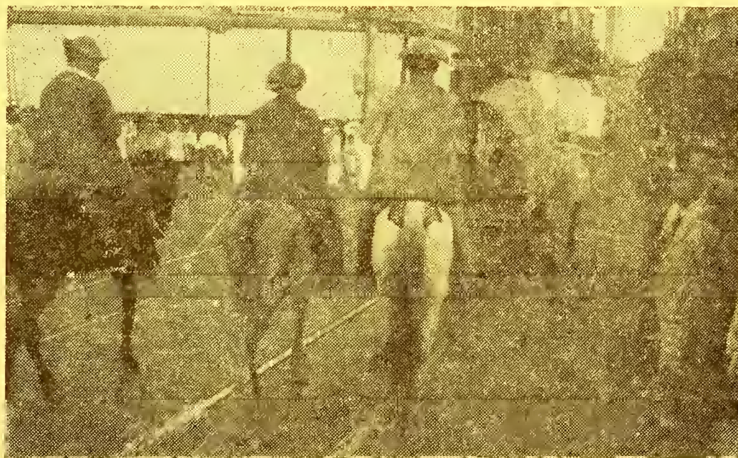
SÃO PAULO
Rua do Riachuelo, 201 - 7.º andar
Salas 7 e 8 — C. Postal 41-A — Tel. 3-5608

REPORTAGEM DE UM CARRO-DE-BOIS

Mário Sete

Outro dia, numa feliz idéia da Directoria de Documentação e Cultura do Recife, percorreu a cidade um cortejo evocador dos meios de transportes antigos, num comparativo com os do presente. As ruas encheram-se de gente curiosa que recebeu essa lição viva da evolução dos sistemas de condução, conhecendo os mais remotos e não raro sentindo uma pontinha de inveja dos antepassados, mal servidos pela rapidez, é certo, mas sem dúvida satisfeitos de espaço nos seus veículos, dádiva preciosíssima nestes tempos de superlotações.

Entre os veículos apresentados não poderia faltar, como não faltou, o carro-de-bois. A homenagem era das mais justas, máxime quando ele ainda presta destacados serviços no século do automóvel e do avião. Quem viaja pelo interior nordestino não raro está cruzando, em caminhos menos ostensivos, com a prestativa "caranguejola" colonial, levando entre os fueiros os feixes de cana para a moenda, senão uma caldeira velha ou uma mudança de trastes. Também será fácil encontrarmos um toldo de esteira agasalhando um grupo em viagem. Em noites festivas quais as de São João e Natal, o carro-de-bois transporta, entre ornatos de folhagens e de bandeirolas, foliões para o açude a fim de ver "as cabeças" ou para a missa-do-galo na "rua".



Na rua Nova de 1946, o carro de bois de cem anos atrás...

O canto do carro-de-bois não se calou de todo pelo mato. Ouvi-lo em pleno fastígio do rumor dos motores, ainda nos proporciona enlevo semelhante ao de escutar uma modinha ao violão, fugindo à tortura dos "fox-trots" ou "blues" em "jazz-band" da cidade. Do culto ao préstimo desse transporte talhado para nossas estradas de outrora (e quantas de hoje!) falam os versinhos populares a encherem o nosso folclore.

Chego na mata
Carrego até no fueiro.
Com cuidado da ladeira
Móde o carro não virar.

Pode o inverno açoitar de rijo com os aguaceiros de encher os rios. O carro-de-bois não o teme. Todos os outros veículos se encostam, se encolhem. Ele, não. Mergulha as rodas na água ou no barro e rompe-os de rijo. Gasta duas horas para vencer o que o automóvel consegue em minutos; pouco importa: marcha e chega. Lá se vai ele a arrastar um tronco de árvore. Os bois de cambão de pescoços baixos, os de coice de cabeças altivas, desdenham obstáculos. O carreiro, de aguilhão em riste, intima-os:

— Tempestade!... Brasão!... Caminha!...

Os cocões apertados despertam o rechinar típico do veículo. Entre a verdura dos cercados, pela fita vermelha da estrada, grimpando uma encosta, ele surde, precisa-se na distância, avoluma o chiado, aproxima-se, entra pela porteira...

Quantas páginas se hão escrito sobre a poesia do canto desses carros-de-bois!... E, no entanto, a contrastar com esses louvores recordemos aquela postura de 1879 a proibir a entrada na cidade de veículos que façam chiados, do mesmo modo que vedava aos ma-

tutos andarem de camisas por fora das calças... Zelo pelo silêncio público, quando não existiam alto-falantes e bondes desconjuntados; zelo pela decência do trajo quando se desconhecia o nu da praia ou o "slack"...

E que dizer daquele acidente de tráfego, mais ou menos da época das posturas, provocado por uma colisão, em plena rua da Imperatriz, de um carro-de-bois com um bonde de burros recém-inaugurado?... Felizmente não morreu nenhum transeunte, mas um dos lampeões a gás foi ao chão com fragor de vidros quebrados.

Ainda os carros-de-bois entravam pela cidade, malgrado as posturas municipais e pela imprensa defendia-se esse trânsito, porque, diziam, o governo só fazia prometer mais estradas de ferro e até agora... Como trazer o açúcar aos armazéns do Brum ou do Apolo, sem ser por meio desse transporte rudimentar, porém certo e seguro? Proibir, **de verdade**, seu percurso pelo centro urbano seria matar a agricultura e a indústria dos engenhos.

Tudo isso, e muito mais coisa, terá vindo à memória dos mais velhos, ao assistirem à passagem do carro-de-bois daquele cortejo retrospectivo sonhado por Cesio Regueira Costa e objectivado por Orlando Barreto Tavares, da DDC, na última Semana de Trânsito do Recife. Com a rede, o palanquim, o cabriolé, o carro-de-bois, rechinando, também, transpôs as pontes modernas, enfiou pelas avenidas, gozou a sombra dos arranhacéus, reviu o Recife e achou-o decerto mudado. Até naquelas faixas brancas a ensinarem o povo a andar nas ruas, aprendizagem desnecessária no tempo de seus passeios habituais pela cidade. Contudo, gostou das novidades, experimentando a natural sedução do progresso. Teria o que contar à noitinha, quando de volta ao seu engenho, se visse em repouso, no pátio da "casa-grande", ao lado de seus companheiros de jornadas diárias por entre os canaviais. Tudo está sossegado em redor. Luzes piscam nas janelinhas dos moradores trepadas pelos oiteiros. O gado vem dormitar ali perto. Os carros deitam os cabeçalhos no chão como quem aproveita um travesseiro macio. Hora de descanso, de meditação, de frescura. E se há um luarzinho!...

E é quando o carro-de-bois vindo do Recife confia suas impressões do cortejo. Narra o que viu. Critica o que achou ruim. Admira o que lhe provocou o espanto. Sem conter uma boa gargalhada ao se recordar daquele imponente eléctrico engasgado para subir a ponte da Boa-Vista, sem alento no motor, tal e qual o bonde de burros de outrora...

SUCRERIES BRÉSILIENNES

Em sua edição de 2 de dezembro último, a Agência Telegráfica Universal, de Paris, informa haver a assembléia ordinária das Sucreries Brésiliennes, em sessão de 29 de novembro, aprovado as contas dos exercícios encerrados a 31 de março de 1944, 1945 e 1946, com lucros, respectivamente, de 12.538.752, 13.340.842 e 16.422.143 francos. O dividendo das acções numeradas de 1 a 87.500 foi fixado em 60 francos nos dois primeiros exercícios e em 94 francos no terceiro. O das acções numeradas de 87 501 a 140 000 foi fixado em 66 francos nos exercícios de 1944 e 1945, e em 100 francos no de 1946.

O COMPLEXO "AÇÚCAR" NA LITERATURA ALAGOANA

Manuel Diégues Júnior

II

Prosseguindo no estudo iniciado anteriormente, passaremos a apreciar ainda alguns trabalhos sobre açúcar, de autoria de alagoanos. Continuaremos a ver o que surgiu no gênero de estudos ou relatórios de natureza técnica, como os anteriormente apreciados, isto é, o relatório do Dr. Messias de Gusmão e o estudo do Dr. Afonso de Mendonça.

Lembraremos o nome do Dr. Francisco Isidoro Rodrigues da Costa entre aqueles a se increverem como dos que mais cuidaram do tema açúcar. Foi secretário da "Revista Agrícola", em cujas páginas apareceram, de sua autoria, interessantes trabalhos. Coube-lhe ainda — e esta é a sua principal contribuição no que diz respeito ao açúcar — coordenar os pontos de vista da agricultura alagoana sobre o problema açucareiro, em debate no Congresso Agrícola de 1905 (1).

O trabalho se divide em duas partes: uma constitui síntese do que tem alcançado a lavoura alagoana, bem assim dos meios empregados pela Sociedade de Agricultura Alagoana para feliz êxito das medidas necessárias, em particular na aplicação das conclusões aprovadas pela Conferência Açucareira de 1902, reunida na Baía; a outra teria por fim reunir informações e estatísticas sobre a indústria açucareira no Estado. Infelizmente, porém, como é explicado no fim do folheto, esta segunda parte não foi totalmente preenchida, pela impossibilidade de serem impressos os quadros de estatística da produção, exportação, preços, etc. Inclui, entretanto, onze itens ou sugestões apresentadas pelo Autor à Segunda Conferência Açucareira, no Recife.

O A. faz um balanço das realizações em prol da lavoura da cana, mostrando que sua situação não é lisonjeira, sem ser, contudo, aflitiva ou desesperadora. Esforços diversos, através mesmo de sacrifícios, foram empregados pelos agricultores e amigos da lavoura em benefício da causa da agricultura regional. A seguir, é informado o que se está realizando nas Alagoas, quanto à aplicação das conclusões da Conferência Açucareira da Baía. Focaliza, nesta oportunidade — o que, aliás, é muito útil, pois dá um idéia do panorama açucareiro, naquela época, em Alagoas — aspectos referentes aos mais diversos assuntos; aos impostos interestaduais, às escolas de agricultura e campos de experiência, à indústria do álcool, à eliminação do imposto sobre tonelagem, aos empréstimos à lavoura, ao crédito agrícola, etc. Fala ainda sobre a organização do trabalho e polícia rural; sobre as estradas municipais e à selecção das canas; sobre a devastação das matas, a respeito de que informa que "nada se tem feito até hoje", porque "não foi ainda organizada uma lei que vedasse a derrubada das matas que continuam a ser estragadas pelo machado e fogo".

Entre as sugestões apresentadas, o Dr. Francisco Isidoro lembra como medidas aconselháveis, entre outras, a organização do trabalho por meio de leis garantidoras da propriedade e do operariado, a supressão do imposto de exportação sobre o açúcar ou, na impossibilidade da supressão, a sua redução ao mínimo, a organização do Códig Rural ou Florestal, a difusão do ensino agrícola, a criação de um Ministério da Agricultura, etc. Algumas idéias estão hoje já realizadas; outras, em caminho de realização; outras ainda continuam sendo idéias.

Anterior aos estudos que já citamos é o substancioso trabalho que, como representante do Comício Agrícola do Quitunde e Getituba — organização ou associação rural das mais interessantes que já existiram não só em Alagoas, mas em todo o Brasil mesmo — o Dr. Manuel Baltazar Pereira Diégues Júnior apresentou ao Congresso Agrícola do Norte, que se reuniu no Recife, em 1878. Trata-se de memória que constitui valioso estu-

---

(1) Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, **Conferência Açucareira**, Informações e estatisticas sobre a indústria açucareira no Estado de Alagoas, Livraria Fonseca, Maceió, 1905.

do sobre a economia alagoana, abordando, nos seus diversos aspectos, as condições econômicas da então Província (2).

A memória analisa circunstanciadamente os aspectos econômicos de Alagoas e destaca, inicialmente, o papel exercido pela agricultura em que assenta a base da riqueza pública e particular da Província. Examina as condições naturais de Alagoas, lembrando, especialmente, a importância dos rios na economia alagoana. Dados estatísticos enriquecem a dissertação, evidenciando-se, então, a preponderância do açúcar e do algodão como os principais produtos provinciais. Refere-se, mais adiante, às rendas públicas, ao comércio, à produção, etc.

Combatendo a centralização político-administrativa, o A. pondera que os habitantes de Alagoas sòmente ainda não tentaram o que as suas forças não permitem. Indica, a seguir, as necessidades reclamadas para a economia regional, apontando medidas que permitiriam o aumento da produção: leis agrárias que regulem as relações entre os grandes e pequenos lavradores; leis que regulem, facilitem e tornem obrigatório o trabalho do homem livre; criação de bancos; instrução profissional elementar e superior, técnica e prática; melhoramentos no cultivo da terra, plantio e colheita; regularidade do sistema de viação terrestre, férrea ou de rodagem, e fluvial ou marítima; prevenções contra as secas periódicas; regular a distribuição dos tributos; criação de associações nos locais agrícolas e comerciais; alargamento e garantia das prerrogativas e autoridades provinciais e municipais.

São temas, todos estes, de elevada importância, alguns deles ainda hoje oportunos. A respeito de cada um, o Autor da memória vai expondo comentários em face da situação de Alagoas, detendo-se, mais desdobradamente, na parte relativa à instrução. Nesta faz algumas afirmativas que, bem examinadas, figuram hoje nas modernas tendências do ensino, em particular quanto à adaptação das escolas às localidades, isto é, a escola regional. "O ensino primário deve ser geral, mas útil, prático e não abstrato; se a escola é da cidade, o ensino seja inclinado ao comércio e às letras; se a escola é do campo, o ensino seja inclinado à agricultura e conhecimentos anexos" — afirma.

Tendo sido a cana de açúcar o motivo econômico da colonização, não poderia ser esquecida no estudo da história regional. É que a cana está intimamente ligada à vida alagoana, não se separando uma da outra. É certo que nem sempre assim se tem compreendido, tanto que a alguns cronistas pouco relevo mereceram os aspectos econômicos regionais.

Ao contrário de Moreno Brandão, profundo conhecedor da história alagoana, que nada referiu sobre a economia regional, (3) Craveiro Costa reservou, no estudo da história de Alagoas, um capítulo especial à evolução econômica (4). Nesta parte estudou, se bem que em linhas gerais como comportava o conjunto do seu trabalho, os diversos aspectos da economia alagoana, a começar do plantio da cana de açúcar.

Craveiro Costa soube pôr no devido relevo os fenômenos econômicos, salientando sempre a influência das condições econômicas regionais nos diversos factos políticos; isto, porém, não foi devidamente observado, por exemplo, por Moreno Brandão, como também não o fôra por Tomás do Bonfim Espíndola, na parte histórica de sua obra fundamental (5); um e outro se detiveram mais na apreciação dos factos políticos e acontecimentos militares. É certo que Espíndola arrolou magníficas e múltiplas informações sobre Alagoas, constituindo seu livro obra indispensável ao estudo da história e da geografia alagoana, apesar de algumas falhas de que a mesma se ressente.

Escrevendo uma síntese da história alagoana (6), Manuel Baltazar Pereira Diégues

(2) Manuel Baltazar Pereira Diégues Júnior, "Memória apresentada ao Congresso Agrícola do Recife", in **Anais do Congresso Agrícola do Recife**, Recife, 1878.

(3) **História de Alagoas**, Penedo, 1909; "Esboço da História de Alagoas", in **O centenário da emancipação de Alagoas**, livro publicado pelo Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano, Maceió, 1919.

(4) **História das Alagoas**, Cia. Melhoramentos de São Paulo, s/d.

(5) Tomaz do Bonfim Espíndola, **Geografia** Alagoana, 2ª edição, Maceió, 1871.

(6) Diégues Júnior. "Notícia Histórica", in **Indicador Geral do Estado de Alagoas**, Maceió, 1902, e transcrito por Adalberto Marroquim, **Terra das Alagoas**, Roma, 1922.

Júnior deteve-se também na apreciação dos factos econômicos. Trata-se, por sinal, de magnífico resumo, em que são indicados, nos seus pontos fundamentais, os rumos da evolução alagoana; a marca da sua história enquadrada nas condições políticas, econômicas e sociais que a determinaram ou influenciaram. Não só pela síntese feita, senão ainda pelo plano adoptado, é execelente resumo histórico sobre Alagoas.

Outros estudiosos também trataram do açúcar. Humberto Bastos, por exemplo, estudou a evolução do açúcar nas suas relações com o conjunto econômico e a vida político-social do Estado (7). Neste trabalho, também dedicado à análise da contribuição de outro produto de importância na economia regional — o algodão — o A. demorou-se em apreciar os diversos aspectos que ressaltam a posição do açúcar na estrutura alagoana.

A um estudioso dos problemas econômicos regionais, deve-se também interessante trabalho sobre o banguê na formação econômica de Alagoas. Referimo-nos a Barreto Falcão, saudoso estatístico e economista, que preparou interessante monografia, quando da realização do 1.º Congresso dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana (8).

Neste estudo, Barreto Falcão, com rara acuidade, fez um retrospecto histórico do banguê em Alagoas, mostrando estatìsticamente a posição do engenho na vida regional, que situa no seu exacto sentido. Ao mostrar a relevância do açúcar na vida alagoana, acentua que não fosse o "fenômeno açúcar" e as coisas da história seriam contadas de outra maneira. Conclui, analisando a luta entre a usina e o engenho, e considera aquela "algoz do banguê". Evidencia que, apesar da expansão da usina, o banguê resistiu e continua resistindo, constituindo-se ainda sustentáculo dos orçamentos. Deste modo — acentua — o banguê pode resistir à "morte brusca" com que foi ameaçado, desde que aperfeiçoe e melhore suas condições.

---

(7) Humberto Bastos, **Açúcar & Algodão**, Casa Ramalho, Maceió.

(8) Pedro Barreto Falcão, **O banguê na economia alagoana**, edição mimeográfica, Maceió, 1937.

O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIAL

Basilio Magalhães

XXIII

ALGUMAS NOTAS PARA A BIBLIOGRAFIA DO AÇUCAR

Às págs. 31-43 do fascículo I (março de 1946) do tomo III da excelente revista "Vérbum", editada pela Universidade Católica desta capital, saiu um dilucidativo artigo do padre Serafim Leite, com o qual este mestre exímio da "História da Companhia de Jesús no Brasil' completa anteriores informações de sua própria lavra sôbre os autores das "Geórgicas brasileiras".

Dêsse trabalho tratei eu, em um de meus escritos para o "Brasil Açucareiro"; e, por isso, vejo-me na obrigação de aproveitar os novos dados que, sôbre aquela obra e os seus épicos, acabam de ser publicados pelo douto e fecundo inaciano acima nomeado.

Prudêncio do Amaral nasceu no Rio-de-Janeiro, em 1675, e faleceu nesta mesma cidade, a 27 de março de 1715. Entrado aquí no Colégio da Companhia de Jesús, a 30 de julho de 1690, recebeu as ordens sacras em 1701. Professo de 4 votos, gozou de justo renome entre os discípulos de Santo Inácio de Loiola, guias espirituais do nosso país, naquela data. Eis o que curiosamente conta dele o padre Serafim Leite: "Fez a profissão na Baía, a 15 de agosto de 1709, recebendo-a o padre João Antônio Andreôni. Andreôni, ou André João Antonil, andava a escrever o seu livro **Cultura e opulência do Brasil** em prosa portuguesa, cuja parte, referente ao açúcar, assumiu Amaral para cantar em verso latino, como mestre insigne de humanidades, que foi no Colégio da Baía e no Seminário de Belém da Cachoeira". Fica assim bem explicada a razão por que metrificou o loiolista carioca o seu famoso "De sácchari opifício cármen". A 1.ª ed. dêsse poema (Pissauri, 1730, ex Typografia Amatina), deveu-se, como assegura Serafim Leite, ao "padre Jerônimo Moniz, baiano, de São-Francisco, que possuia o manuscrito, e o poliu, acrescentou e ilustrou com notas, dizendo agora o autor da "Histria da Companhia de Jesús no Brasil" (que consignou aquilo à pág. 537 do vol. I) que, "entre os acrescentamentos de Jerônimo Moniz deve-se incluir a referência, no fim do canto, às minas de **diamantes**". A 2.ª ed. coube ao jesuita lusitano José Rodrigues de Melo, em apenso (págs. 171-202) ao seu "De rústicis Brasíliae rébus cárminum líbri IV — Accédit Prudéntii Amarálii, brasiliénsis, De sácchari opifício cármen" (Rómae, 1781, ex Typographia Frátrum Puccinelliórum, prope Témplum Sánctae Maríae in Vallicella". Das outras tiragens já se deu ampla notícia.

Consoante os informes colhidos no recente artigo de Serafim Leite, nasceu José Rodrigues de Melo na cidade do Pôrto, a 24 de janeiro de 1723, e faleceu em Roma, a 4 de agosto de 1789, não usando já a roupeta da Companhia de Jesus, porquanto esta, desde 1773, fôra suprimida pelo breve em forma de bula "Dóminus ac redémptor nóster", de Clemente XIV. Entrou no grêmio criado por Santo Inácio de Loiola, quando contava 16 anos de idade, a 9 de julho de 1739, passando-se do Noviciado de Jiquitaia (Baía) para o Colégio da cidade do Salvador e dêste para o do Rio de Janeiro. Ainda antes de receber as ordens sacras, ensinou latim no Colégio de Santos. Como ensina Serafim Leite, "a 15 de agosto de 1756, foi admitido à profissão solene, no Colégio de Paranaguá, onde era professor de Letras humanas, quando o surpreendeu a perseguição". Essa perseguição, assim denominada pelo erudito historiador, foi a ordem de expulsão de todos os jesuitas, existentes então em nossa pátria e nos demais domínios portugueses, expedida pelo marquês de Pombal, o "ministro-rei" (pois D. José não passava de uma simples sombra de soberano), a 3 de setembro de 1759. A 15 de março de 1760, daquí velejou, com outros companheiros seus de destêrro, para o Velho-Mundo, indo buscar abrigo nos Estados-Pon-

tifícios, passando o resto da sua existência objetiva na Cidade-Eterna.

Serafim Leite, nas primeiras páginas da sua valiosa monografia, recentemente inserta na revista "Vérbum", proporciona-nos alguns dados concernentes à bibliografia da indústria canavieira em nosso país. Deixando à margem, — porquanto dos mesmos já cuidámos bastante em anteriores artigos, o trabalho de Antonil, "Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas", e o poemeto de Prudêncio do Amaral, "De sácchari opifício cármen" (que Serafim Leite traduz por "Canto do engenho de açúcar"), — vamos dar assento aquí a quatro obras, todas de lavra inaciana, a duas das quais já havia êle consagrado algumas linhas sobremodo dilucitativas. às págs. 252 e 258 do vol. V da sua "História da Companhia de Jesús no Brasil", precisamente no capítulo sôbre "Os engenhos do Recôncavo da Baía", e onde estuda os que alí pertenceram aos inacianos: os de Sergipe-do-Conde, o de Pitinga, o de Pitanga e o de Cotegipe.

A primeira, escrita em vulgar e inédita, intitula-se "Sôbre os engenhos do Pacé e Camamú", tendo-a Serafim Leite em conta de "apontamento que parece do padre Domingos Coelho, e segundo o espírito de Fernão Cardim (1610)". O sobredito historiador assim o resume: "Defende a fundação de engenhos de acúcar, como aproveitamento da sesmaria do Colégio da Baía, para ajudar ao sustento e às novas construções que se projetavam, em particular e da igreja, e como fonte geral de riqueza e povoamento da terra. O autor responde às objeções, com base nesta argumentação: Os engenhos são as vinhas e os olivais do Brasil. Assim como na Europa todas as ordens religiosas vendem o vinho e o azeito das suas quintas, não apenas as uvas ou azeitonas **in natura**, mas o próprio produto delas já industrializado, assim no Brasil se podem vender não sòmente as canas, mas também o açúcar das próprias fazendas. Porquê as **fazendas** são as **quintas**, e os **engenhos** os **lagares** do Brasil. Qualquer estranheza alheia não passará de escândalo farisáico, inevitável em qualquer parte do mundo, em todas as atividades humanas progressivas. Com isto, dão-se notícias concretas sôbre as possibilidades e recursos dos engenhos existentes a essa data, e se seria realmente segura para as obras do Colégio tal fonte de receita".

A segunda, também em vernáculo e inédita, compõe-se das "Memórias" **da administração de Manuel do Couto, Simão de Souto-Maior e André de Gouveia, nos engenhos de Sergipe-do-Conde e Sant'Ana-de-Ilhéus.** Serafim Leite determina-lhes o tempo e a finalidade, com a seguinte concisão: "Período de 1617-1630. Compras e vendas. Salários. Confronto de preços das mercadorias em Portugal e no Brasil".

A terceira, "Descrição do engenho de Sergipe-de-Conde e Sant Ana-de-Ilhéus", por Estevão Pereira (1635), em português, foi inserta às págs. 773-794 do vol. IV dos "Anais do Museu Paulista". Deve ser a mesma "Descrição da fazenda que o Colégio de Santo-Antão tem no Brasil e de seus rendimentos" (Coimbra, 23 de agosto de 1635), citada por Serafim Leite, em nota à pág. 252 do vol. V de sua "História da Companhia de Jesús no Brasil". O que me cumpre ponderar é que da denominação da obra de Estêvão Pereira, conste da revista "Vérbum", seria lícito inferir a existência de uma única fábrica de açúcar, estendendo-se por duas localidades convizinhas. Mas, em verdade, são dois engenhos, um deles, o de Sergipe-do-Conde, com légua e meia de terra, e tão produtivo, que, "no tempo de Mem de Sá, chegou a dar safras de 12 a 14 mil arrobas de açúcar", e o outro, o Engenho-de-Sant'Ana, "à beira do rio do mesmo nome", como se lê às págs. 221-222 do mesmo vol. V acima citado, cujo autor ainda cita, em nota, o escrito "Inventário e avaliação do Engenho-de-Sant'Ana, 1759", do Arquivo Histórico Colonial da Baía, códice n. 4.948.

A quarta, finalmente, denomina-se "Instrução para os administradores do engenho de Pitanga" (1692), pelo padre Barnabé Soares, na revista "Vérbum", assim a explica Serafim Leite: "**Regimento interno** do engenho do Colégio da Baía, com 55 parágrafos, atinentes à sua organização social, econômica e religiosa. Em latim. Inédita". Em nota à pág. 258 do vol. V da "História da Companhia de Jesús no Brasil", o preclaro escritor dera mais precisa indicação, mencionando a "Instrúctio, ab iis qui officínam saccháream ad-

minístrant, servanda" (data a P. Barnaba Soares, 27 de dezembro de 1692), as "Ordinationes Pátris Corréae in visitatione" (12 de janeiro de 1693) e "Adnotationes ejusden Pátris Barnábae". Assim, a quarta obra se compõe, em realidade, de três partes. E, o que merece reproduzido aquí, a dita "Instrução", consoante Serafim Leite, serviu "de fonte a Antonil, para alguns dos capítulos da **Cultura e opulência do Brasil**".

Veja-se, agora, sôbre a bibliografia do açúcar, a opulenta contribuição de um primo-irmão do Tiradentes, batizado em São-José-del-Rei a 14 de outubro de 1741 e falecido nesta capital a 13 de junho de 1811, no convento de Santo Antônio, pois era franciscano e trocara o nome secular de José Veloso Xavier pelo religioso de José Mariano da Conceição Veloso. Prestou êste frade inestimáveis serviços ao Brasil e a Portugal, como naturalista, e principalmente como diretor da Casa Literária do Arco-do-Cego, depois Oficina Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco-do-Cego (incorporada na Impressão Régia a 29 de dezembro de 1801), da qual dá notícia José Silvestre Ribeiro, à pág. 89 de sua "História dos estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal". Contou alí frei Veloso com a colaboração de quatro compatrícios, cuja auréola intelectual adquiriu mais tarde novos brilhos: Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, José Feliciano Fernandes Pinheiro (depois visconde de São-Leopoldo), Manuel Jacinto Nogueira da Gama (o futuro marquês de Baependí) e Vicente Coelho de Seabra Silva Teles (nascido na fazenda de Sandí, município de Queluz, em Minas-Gerais), de quem Varnhagen traçou a biografia que se encontra às págs. 261-264 do vol. IX da "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro".

De sua obra de maior envergadura, a intitulada "O fazendeiro do Brasil" (Lisboa 1798-1806), composta de 11 vols. abrangidos em 5 tomos, os dois primeiros dêstes foram os seguintes: "Da cultura das canas e fatura do açúcar", com 4 estampas; "Da cultura da cana-de-açúcar e sua fatura, extraida da **Enciclopédia Metódica**", com 8 estampas. Blake, à pág. 66 do vol. V do seu "Dicionário bibliográfico brasileiro", afirmou que "não foi concluida" a publicação de "O fazendeiro do Brasil"; confirma-o Rodolfo Garcia, que, em nota à pág. 9 do vol. V da 3.ª ed. integral da "História Geral do Brasil", do visconde de Porto-Seguro, assim pondera: "A publicação não ficou concluída. O original completo por letra de fr. Conceição Veloso, com execessão de uma memória sôbre a **Cultura da árvore açucareira**, que é de letra diversa, mas que se pode verificar lhe ter pertencido, existe na Biblioteca Nacional, secção de manuscritos, cód. I — 3, 1, 1".

Aproveitando a admirável monografia de Antonil (a primeira palavra do título da qual aparece mudada de "Cultura" para "Riqueza"), publicou frei Veloso o "Extrato sôbre os engenhos de açúcar do Brasil e sôbre o método já então praticado na fatura dêste sal essencial, tirado da obra **Riqueza e opulência do Brasil**, para se combinar com os novos métodos que agora se propoem, debaixo dos aupícios de Sua Alteza Real" (Lisboa, 1800), com 4 estampas.

Traduzida por Antônio Carlos e dedicada por êste ao príncipe-regente (o depois D. João VI), o naturalista mineiro fez sair da tipografia do Arco-do-Cego uma obra escrita originàriamente em inglês e que conservou vernaculizada, uma denominação muito comprida: "Considerações cândidas e imparciais sôbre a natureza do comércio do açúcar (e a importância comparativa das Índias Ocidentais), nas quais se estabelece o valor e consequências das ilhas de Santa-Luzia e Granada" (Lisboa, 1800).

Na mesma oficina foi impresso por frei Veloso um trabalho da lavra de José Caetano Gomes, o qual, consoante o parecer de Varnhagen (pag. do vol. V da obra acima citada), "aínda hoje pode considerar-se como o melhor tratado profissional que possui a nossa língua, especialmente com respeito à nomenclatura técnica dos antigos engenhos e dos seus defeitos": "Memória sôbre a cultura e produtos da cana-de-açúcar — Oferecida a Sua Alteza Real o Príncipe Regente, pela Mesa da Inspeção do Rio-de-Janeiro, apresentada por José Caetano Gomes, e de ordem do mesmo Senhor publicada por Fr. José Mariano da Conceição Veloso" (Lisboa, 1800), com estampas. Blake, que trata de José Caetano Gomes, e lhe menciona outros trabalhos, às págs. 356-358 do seu "Dicionário bibliográfico brasileiro", não lhe conhecia a naturalidade, informando, todavia, que faleceu nesta capital, por volta de 1835, tendo, afora mais alguns cargos, exercido o de te-

soureiro-mor do Erário Régio e pertencido, como membro honorário, à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

Finalmente, deu a lume frei Veloso a tradução da obra então considerada "clássica" sòbre a indústria derivada da **sáccharum officinárum**, pelo autor estudada no Haiti: "Compêndio sôbre a cana-de-açúcar e sôbre os meios de se lhe extrair o sal essencial, ao qual se ajuntam outras memórias ao mesmo assunto, dedicado à colônia de São-Domingos por J. F. Dutronne — Adicionado de uma memória, copiada de um manuscrito francês, sôbre a construção do sàcarômetro — Traduzido por ordem de Sua Alteza o Príncipe-Regente" (Lisboa, 1801), com seis estampas.

Eis aí, quanto a uma das nossas maiores fontes de riqueza, o muito que devemos ao franciscano mineiro, cuja vida e obras, assim como as do padre Joaquim Veloso de Miranda, vão ser objeto de um desenvolvido estudo (que já tive o grato ensejo de ler) por parte de um esforçado patrício nosso, o prof. dr. Carlos Stellfeld, da Universidade do Paraná: intitular-se-á "Os dois Velosos".

Não falando em outros, que lograram maior divulgação no século próximo-passado e no atual, cogitarei agora de um livro que me pareceu sobremaneira curioso.

Presumo ande esquecida, com relação à **sáccharum officinárum**, uma obra em versos e de certo fôlego. Melhor talvez dissesse eu, ao invés de esquecida, que seja ela hoje quase completamente desconhecida.

Deve-se a mesma a um estrangeiro inteligente e trabalhador, que serviu à nossa pátria até nos campos de batalha, e aquí expirou, provàvelmente naturalizado brasileiro,

Blake dele tratou, embora sem minúcias biográficas, às pags. 424-425 do seu "Dicionário bibliográfico brasileiro'.

Chamava-se José Maria Ferrári, mas assinava-se sempre José Ferrári **tout court**. Nasceu em Voghera, na província italiana do Piemonte, por volta de 1801. Logo depois de graduado em medicina e cirurgia pela Faculdade Católica de Bolonha, migrou para as nossas plagas (talvez por motivos dos sismos políticos da Itália, naquela época, sujeita ao infando absolutismo austríaco) e foi estabelece-se na Baía. Constituiu família naquele belo rincão do Brasil e alí residiu principalmente em Cachoeira e Santo-Amaro. Morava na primeira das referidas cidades, onde, com outros homens de boa vontade, fundou a Santa-Casa-de-Misericórdia, quando ocorreu o célebre episódio da "Sabinada" (1837-1838). Atribúi-se-lhe o início da imprensa periódica na aludida localidade, onde então dirigia "O Cachoeirense". Como a rebelião chefiada pelo Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira ameaçasse aquela próspera comarca, o Dr. José Ferrari, atendendo a instâncias do juiz-de-direito dela, não hesitou em deixar por algum tempo as suas ocupações habituais, a fim de ir prestar serviços médicos às fôrças do governo imperial, encarregadas da jugulação da "Sabinada". Mais tarde, quando se celebrou a Tríplice-Aliança contra o imperialismo belicoso de Francisco Solano López, apelou o Brasil imediatamente para todos os seus filhos válidos, e a cidade baiana de Santo-Amaro (onde então clinicava o Dr. José Ferrári) organizou um batalhão de voluntários, com o qual, na qualidade de cirurgião, marchou o sobredito médico, em 1865, para a campanha do Paraguai.

Em 1880, transferiu-se para o Rio-de-Janeiro. Tendo falecido em 1881 o Dr. João José Moreira, catedrático de italiano do Externato do Colégio Pedro II, concorreu-lhe à vaga o Dr. José Ferrári, cuja tese, acusando-lhe a feição original e louvável, versou sôbre "O ensino da lingua italiana sem gramática". Mas, apesar das boas notas que mereceu e do elogio que lhe tributou ao mencionado trabalho o erudito barão de Paranapiacaba, não pôde ser nomeado, por contar então 82 anos de idade. A vaga da referida cadeira foi então preenchida por Alberto Desnele Gervais, em 1883.

Logo que se aprimorou no conhecimento da lingua de sua segunda pátria, dedicou-se o Dr. José Ferrári a escritos em versos e prosa, dos quais só um apareceu primeiramente em português, para ser depois trasladado a francês. Deixarei para o final da relação o que mais particularmente me interessa.

Filósofo-moralista e, acima de tudo, imbuído da ideologia socialista, já desde meados do século XIX em pleno galarim na Europa, eis as obras que lhe evidenciam essa feição particular: "Projeto de um código do mérito social e do processo para verificar e medir ou graduar o mesmo mérito — Composto a favor do império do Brasil, mas adaptável **(pauca mutata)** em outras quaisquer nações" (Baía, 1858); "Doutrina moral" (Rio,

1870); "Rudimentos da doutrina moral — Para as escolas primárias e secundárias" (Baía, 1875); "Rudimentos da nova ciência da economia político-moral" (Baía, 1863); "Conferência político-moral acêrca da causa primária dos maiores males públicos" (Rio, 1871).

Na esfera da heurística, o seu trabalho "A China e a Europa — Sua história e suas tradições comparadas" (Baía, 1863), apareceu traduzida por êle próprio com o título "La China et l'Europe — Leur histoire el leurs traditions comparées" (Baía, 1865).

O trabalho acima aludido, para o certame intelectual do Colégio Pedro II, saiu a lume com o título "Dissertação e teses para o concurso à cadeira da lingua italiana" (Rio, 1882).

Mas a produção com que o Dr. José Ferrári se estreou em nossas letras coloca-o a par do padre jesuita Prudêncio do Amaral, dificultando-se-nos, todavia, o confronto, porquê êste lucubrou em latim o seu poemeto sôbre a nossa sacaricultura, ao passo que o médico piemontês traçou na lingua da sua pátria adotiva a sua coletânea de rimas sôbre o mesmo assunto.

Para que se avalie o vulto da obra, eis como a inscreve Blake em seu "Dicionário bibiográfico brasileiro": — "Engenheida — Poema didático herói-cômico" (Baía, 1853), 2 tomos, de 330 e 284 págs. in-8.º. E acrescenta: "E' um poema em 12 cantos, em verso endecasílabo sôlto, descrevendo os engenhos de açúcar, seus usos etc., e que, em abono da verdade, não abona muito os créditos poéticos do autor".

Não se tome como sentença definitiva esse juizo de Blake, porquanto o nosso operoso bibliógrafo era **passadista**, isto é, estava avezado a apreciar os versos bem medidos, oriundos de românticos e de parnasianos. Quem sabe se, — julgados agora, à luz dos mandamentos da escola modernista, — os produtos da capacidade rítmica do Dr. José Ferrári, não sejam considerados dignos de ombrear com os do Sr. Augusto Frederico Schmidt ou com os do Sr. Carlos Drumond de Andrade?

O certo é que foi um filho da gloriosa Itália, médico e filósofo, enamorado do Brasil, que adotou como sua pátria definitiva, quem cantou uma das mais antigas e meritórias riquezas do nosso país, descrevendo o plantio da **sáccharum officinárum**, o seu corte, e seu transporte, a sua transformação em açúcar, em melado, em rapadura e em aguardente.

O Dr. José Ferrári faleceu na cidade do Rio-de-Janeiro, a 12 de maio de 1888. Dois descendentes seus votaram-se também à ciência de Esculápio: seu filho, Dr. Augusto José Ferrári (veterano do Paraguai, como o pai) foi cirurgião-mor de brigada; seu neto, o Dr. Antonio Ferrari, dirigiu o Hospital São Sebastião.

INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NA ÁUSTRIA

Notícias divulgadas na imprensa austríaca, e citadas por "La Industria Azucarera", informam que a quantidade de beterraba colhida em 1945 foi escassa. A Usina de Enns, a única a iniciar actividades, transformou cerca de 50.000 toneladas de beterrabas. Na safra de 1934/35, a de maior produção, o volume total de beterraba subiu a 1.390.000 toneladas colhidas em uma área de 49.000 hectares. A produção açucareira subiu nessa safra a 200.000 toneladas.

Durante a guerra a área dedicada à cultura de beterraba foi reduzida para 33.000 hectares obtendo-se uma colheita média de 1.000.000 de toneladas de beterraba e uma produção correspondente de 130.000 toneladas de açúcar. A redução de 30% verificada na área de cultura da beterraba deve-se à maior extensão das culturas de oleaginosas.

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL"

Jerônimo de Viveiros

XXIX

O jornal "O Auxiliador da Indústria Nacional" foi, durante o longo período de sua publicação, cerca de sessenta anos, verdadeiro pregoeiro do progresso da indústria no Brasil.

A indústria açucareira, então, por ser a principal, mereceu-lhe especial atenção.

Não perdia vaza a notável revista em propagar nas suas colunas os progressos que se iam introduzindo na fabricação do produto. Raro é o número que não traz uma notícia sobre o açúcar.

Vimos, quando pesquisamos as suas publicações do ano de 1884, um artigo a respeito da invenção de um forno destinado a queimar bagaço verde, feito por um mecânico, estabelecido em Campos.

No número de fevereiro de 1885, uma nova invenção sôbre o mesmo assunto é publicada.

Desta vez, o inventor é um espanhol, morador em Motril, de nome Ramon Marsa.

Vejamos as vantagens da invenção, exaradas no memorial descritivo, no qual o inventor pede privilégio pelo seu procurador Jules Géraud:

"Como é sabido", diz ele, "antes de se poder utilizar o bagaço como combustível nos engenhos de açúcar de cana, é necessário expô-lo durante um tempo bastante longo ao sol, com o fim de se tornar seco; necessitando esta operação muito terreno e tempo, e um numeroso pessoal de que nem sempre se pode dispor; além disso, quando o tempo está chuvoso, torna-se a operação excessivamente longa e as despesas de preparação aumentam em proporções consideráveis".

"Têm-se feito até hoje numerosas experiências para queimar o bagaço sem ter necessidade de o secar. Alguns inventores pensaram conseguir este resultado, modificando os fornos ordinários das caldeiras; outros têm construído fornos especiais e independentes, nos quais opera-se a combustão do bagaço húmido, sendo os gases e a chama assim obtidos, dirigidos depois por baixo dos geradores por meio de canos estabelecidos para este fim".

"Até agora, nenhum destes processos têm dado resultados inteiramente satisfatórios, e sua aplicação nos engenhos tem sempre apresentado, na prática, graves inconvenientes, entre os quais assinalaremos os seguintes :

1.º, eles precisam de uma corrente de ar excepcional, cuja produção, em certos engenhos, não se pode obter sem grandes despesas;

2.º, ainda quando se dispõe de uma forte corrente de ar é indispensável misturar bagaço seco com o bagaço húmido, tal como sai do engenho, a fim de se manter a atividade do forno;

3.º, as escórias formadas pelas matérias minerais contidas no bagaço acumulam-se nas paredes dos condutos, formando estalatites, que entopem os canos, impedindo a passagem do ar;

4.º, o sistema usado determina a entrada de uma forte corrente de ar frio, que ocasiona uma perda notável do calor fornecido pelo combustível;

5.º, é impossível queimar carvão nas grades especiais usadas para o bagaço, o que impede o uso delas para aquecer os geradores".

Dizia o inventor que o seu aparelho não apresentava nenhum dos inconvenientes aci-

ma mencionados, e que funcionava nas condições que enumerava:

1.º, com uma corrente de ar ordinária;

2.º, sem mistura de bagaço verde com bagaço seco;

3.º, sem necessidade de limpar os condutos do forno, para retirar as escórias;

4.º, sem entrada sensível de ar frio pela porta de carregar o forno;

5.º, com a facilidade de empregar carvão, quando faltar bagaço.

O inventor espanhol conseguiu o privilégio pedido; aliás, naqueles tempos, não era costume o governo imperial negá-lo.

Só no ano de 1885, no que diz respeito à indústria açucareira, foram concedidos cinco privilégios, para as invenções que se seguem:

Máquina de refinar açúcar, de José Antonio Carneiro de Sousa.

Máquina de refinar açúcar, denominada "refinador chana", de Bartolomeu Chana.

Processo destinado à fabricação do açúcar, de José Cupertino do Amaral e Cesar Augusto de Macedo Ribeiro.

Aparelho de difusão, destinado a tratar o bagaço da cana com o fim de extrair-lhe o açúcar que se quiser, The Colonial Sugar Refining Company.

Aplicação do bagaço de cana de açúcar ao fabrico de papel de escrever, de Antônio Alves Leite Penteado.

A lista donde tiramos estes dados, que é um extracto do relatório do Ministério da Agricultura de 1885, publicado pelo "O Auxiliador", é longa. Também as invenções são as mais disparatadas. Vem desde um banheiro marítimo, a que o autor deu o nome de ponte balneária, até o **processo para garantir a propriedade pública ou particular contra os ataques dos malfeitores,** denominado **Polícia instantânea**, do qual era autor o doutor Cesar Augusto Marques, maranhense ilustre, que conhecíamos como historiador e geógrafo, mas nunca como inventor.

Outro assunto, que no ano de 1885 muito preocupou os redactores do "O Auxiliador", foi o da análise das nossas canas. Além dos magníficos quadros das análises do caldo e da cinza das nossas variedades de canas, em número de trinta e cinco, elaborados pelos doutores Oto Linger e Carlos Glass, publicou o notável periódico no seu número de janeiro a análise que o doutor João Antonio Coqueiro fez dos açúcares produzidos no Maranhão e que concorreram à exposição, organizada pelo jornalista Temístocles Aranha.

Num dos aludidos quadros, vem a enumeração das variedades de canas cultivadas na Fazenda Normal. Transcrevemo-la como uma nota curiosa daqueles tempos: **caiana, solangor, preta, junção, amarela, férrea, quissaman, rosa, roxa, egípcia, listrada, crioula, imperial, julião, mestiça, mole, caiana rosa, tirica, caianinha, folha miúda, doutor Caetano, amarela das Antilhas, verde das Antilhas, ubá, loisier da Mauricia, port Machai, reine, cavangira, tiambo, poudre blanche, mapou, bois rouge, tamarin, mapou perlé e poudre d'or.**

EXPORTAÇÕES DE AÇÚCAR PERUANO

Conforme dados divulgados pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", as exportações de açúcar peruano em 1945 somaram 280.796 toneladas contra 317.651 em 1944 e 183.917 toneladas em 1943.

Entre os países que figuram na lista de compradores de açúcar peruano em 1945, o primeiro lugar pertence ao Chile, que importou nada menos de 138.697 toneladas. Vem em segundo lugar o México, com 46.000 toneladas, seguindo-se o Uruguai com 32.930 e a Bolívia com 31.778 toneladas. A Argentina comprou ao Peru no referido ano 13.230 toneladas de açúcar.

O ENGENHO DE ITAGUAÍ

Affonso Varzea

Quando dirigi, recentemente, o curso especial de geografia sobre a Fazenda de Santa Cruz, programado, para professoras e directoras de escolas municipais, pela Rádio Roquette Pinto, não pude evitar que a dedicada atenção das guias da infância escolar do Distrito Federal conduzisse aos problemas de detalhe.

Solicitava-me o professor Maciel Pinheiro, director da Rádio da Prefeitura, que eu me acomodasse, dado o excesso de outros assuntos, a determinado número de aulas combinado com antecedência — três palestras radiofônicas e duas Idas ao Terreno — mas o interesse despertado levou-me à violação do número de microfonadas para cinco e de excursões para três, a terceira aliás encontrando dificuldades de transporte que jamais puderam ser removidas.

Dos sete contactos, de exposição e crítica, com as distintas alunas nasceu tão viva curiosidade, que entendi de bom alvitre ampliar as referências culturais à documentação existente no Instituto Histórico e Geográfico; na Secção de Cartografia, do Departamento de Geografia da Secretaria do Interior, da Prefeitura do Distrito Federal; na Biblioteca Municipal e na Biblioteca Nacional.

Assim, dentro de grandes aperturas de tempo — o curso especial de Geografia sobre a Fazenda de Santa Cruz fôra encaixado como coroamento de um curso de história sobre o Museu Imperial de Petrópolis — ainda remexemos directamente regular documentação, deixando muita outra para a iniciativa de pesquisa das professoras e directores de escolas.



O engenho de Itaguaí, pegado pela frente, de leste para oeste, vendo-se na estrada um grupo de professoras do curso especial de geografia, sobre a Fazenda Imperial de Santa Cruz. Foto Affonso Varzea.

A DATA DO MANUSCRITO

Dentro do âmbito de microgeografia condicionando os estudos, tanto nas palestras radiofônicas, como principalmente nas Visitas à Paisagem, irrompeu naturalmente o aspecto canavieiro das actividades da Fazenda, representado por autêntica constelação de fábricas açucareiras e aguardenteiras, destacando-se sobre todas o Engenho do Sítio do Facão, também conhecido como Engenho de Itaguaí.

Avultou, no gênero, como dos mais notáveis do Brasil, iniciativa de vice-rei, e seu formidável arcabouço continua sòlidamente de pé, na extremidade meridional da colina em cujo alto plantaram os jesuítas a igreja de São Francisco Xavier, bem típica construção seiscentista, com os inevitáveis retoques posteriores.

Quando verificava, na mapoteca da Biblioteca Nacional, a colecção de cartas interessando a documentação da Fazenda de Santa Cruz, precisamente o Engenho de Itaguaí ajudou a fixar a margem inferior da data de bem interessante manuscrito anônimo.

O ENGENHO DO FACÃO NA CARTA

Trata-se de sugestivo mapa colorido não

datado, ao qual, por baixo das indicações de estante e gaveta, foi aposta a lápis, entre parêntesis e interrogativamente, o ano de 1750.

Dotada de petipé em braças a carta mostra, de forma bem nítida, o delta do Guandu, enquadrado, a sueste, para só levar em conta as marcas canavieiras, pelo Engenho do Piaí, e, a noroeste, pelo Engenho de Taguaí.

Da foz para montante, deságuam na margem direita do braço ocidental do delta os rios Aldêa e Taguaí, cortados, em suas secções inferiores, pela Vala do Piloto, a sua vez descarregando na margem direita do referido braço, entre a embocadura do Aldêa e as águas da baía de Sepetiba.

Enlaçados pela grande curva que desenha aquele último curso para nordeste aparecem, grafadas em tinta rósea, a Freguesia da Aldêa dos Índios, actual cidade de Itaguaí, que principiou, realmente, como fixação de um grupo de famílias de mongolóides amigos, pelos padres da Companhia ocupando as colinas a leste do delta, ocupação hoje evolvida em cidade de Santa Cruz. Tal povoado indígena fazia o papel de flanco-guarda do lado perigoso, o lado da Serra do Mar, em cujos altos dominaram, na primeira metade do século Dezessete, restos de tamoios desesperados contra o luso que os despojara, a ferro e fogo, de suas melhores aldeias do litoral.

OS CANEDOS ACIMA DE TUDO

Tendo sido o Engenho do Facão fundado por iniciativa do Conde de Resende, chamei a atenção do distinto amigo, professor Floriano Bicudo, para a impropriedade da suspeita de 1750 como data do desenho, convindo antes para margem inferior da dúvida o ano de 1794.

A história da fábrica açucareira, colossal para o tempo, aparece bastante clara no relatório do coronel Manuel do Couto Reis, contando-nos como o vice-rei, por obedecer as recomendações de Lisboa, visitou duas vezes as terras da Fazenda, "assentando erigir em Taguahy uma fabrica de assucar, por aproveitar as fertilissimas varzeas contíguas á aldêa, as quaes, já despidas de matos, só ficavam sendo propicias á natureza das cannas, cuja cultura preciosa é sem disputa a mais interessante e rica deste paiz".

O MELHOR DO BRASIL

É interessante reparar no valioso testemunho do abalisado oficial da alta administração colonial, probante de que, com setenta anos de introdução do café no Pará, e mais de trintenio sobre a chegada da rubiácea ao Rio de Janeiro, continuava a gramínea asiática por principal fortuna do Brasil, assim se portando até entrado o século passado.

O Conde de Resende, bem avaliando, naturalmente, o vulto da iniciativa que tomara, nomeou para administrador uma patente militar de destaque nos quadros da América Portuguesa, Manuel Rodrigues Silvano, graduado em major (sargento-mor), e para inspector das obras ao desembargador José Feliciano da Rocha Gameiro.

De como surgiu o arcabouço, ainda de pé, o depoimento de Couto Reis mostra-se eloquente:

"Dá-se principio ao edificio destinado debaixo das direcções de um habilissimo mestre, cuja escolha singular desempenhou a contento". O elogio da realização do mestre de obras, da linhagem dos construtores urbanos sem diploma que fizeram tantas e tantas cidades do Brasil, continuando em acção até hoje, mesmo nesta capital, ainda fica bem na pena do governador da Fazenda na passagem do oitocentismo para a centúria transacta: "A estructura magestosa, a elegância e completa organisação, d'este todo e suas partes: ao mesmo tempo a fortaleza do laboratorio, suavemente agitado por um bem proporcionado volume de aguas, a sua singeleza, constituem esta magnifica peça, no seu genero, pela melhor do Brasil".

OBRA REAL

Quem vem da Rio-São Paulo, através das belas rectas ensaibradas que agora cortam com segurança o antigo e terrível Brejo de São João Grande, ou quem procede das rectas mais meridionais que cortam o baixo Itaguaí, logo depois de varar as primeiras casas da cidade que começou como maloca, a maneira de dezenas de "urbs" nacionais, recebe do secular casarão uma forte impressão, não importa que a frente esteja agora ocupada por uma mercearia, e os esburacados fundos por uma fábrica de linguiças, valendo saber o que custou o levantamento daquelas paredes e do sólido madeiramento:

"Este edifício, a que justamente convém c singular título de obra real, não podia erigir-se ràpidamente como pretendia o ardentíssimo desejo de seu Exmo. autor, porque dependendo da união de tantas matérias em bruto, e também manufaturadas que ainda não haviam, nem se tinham prevenido, era necessário tratar ao mesmo tempo, e de longe conduzi-los ao ponto destinado" (sempre Couto Reis).

TRABALHO DE NEGROS

Daí a mobilização em massa do braço gratuito da época, o mesmo que utilizara o jesuíta para formar a Fazenda, braço musculoso do africano importado como gado: "Por isto conseguir-se com a brevidade recomendada, foi preciso aplicar a força de toda a escravatura, dividida em tantas secções, quantas convinham aos diferentes objectos: uns com o corte da madeira e seu falquejo; enquanto outra parte se ocupava em abrir minas, arrancar pedras, construir olarias e fornos para o fabrico de cal, de telha e de tijolos; largas cavas, profundas e longas vallas, se dispunham ao mesmo tempo; estas para a conducta das aguas, que com destino certo deveriam concorrer ao laboratorio, trazidas de mais de tres mil braças de distancia; e aquellas para o fundamento de soberbos alicerces".

Os canedos eram olhados de passo com o crescimento das paredes, para a tradicional festa da cumieira:

"Entretanto, não devendo esquecer a cultura das cannas, era indispensavel procurar as primeiras de logares remotos, e se plantarem, afim de servirem logo que o engenho se achasse concluido".

A ESCOLHA DE COUTO REIS

Cioso de cumprir com acerto as directivas do ministério do rei, o Resende, tendo ido um par de vezes ao delta do Guandu, achava a execução aquém do planejado.

As dificuldades daquele sertão de beiramar, pois o esforço jesuítico, só transpusera o baixo Itaguaí para a organização da aldeia flanco-guarda entregue aos índios amigos, comiam tempo: "... nada se germanavam com a impaciencia do Exmo. Sr. Conde, e com a sua, bem que zelosa, eterna desconfiança".

Daí a escolha de uma superior autoridade local recair na pessoa desse saboroso escritor oitocentista, o enérgico coronel Couto Reis, nomeado para dirigir a Fazenda em 18 de agosto de 1793, donde poder falar assim, na primeira pessoa do singular:

"Firme no meu systema, tratei de adiantar com a mais possivel brevidade o engenho de Taguahy, e todo o seu laboratorio nimiamente atrazados, para que as primeiras cannas já chegadas à perfeição de sua maturidade se aproveitassem".

TREMENDA VALORIZAÇÃO PELO AÇÚCAR

Realmente à inauguração se fez com um ano de administração do activo militar, em outubro de 1794: "... tive a satisfação de ver moer a fabrica ainda mal acabada, e de conhecer que esta obra era de muito merecimento..."

O núcleo industrial prosperou sempre, sob o olho atento do vice-rei, e em 1800 teria batido um recorde de produção, não fosse dificuldade de vasilhame, pois Couto Reis conta os embaraços terríveis que teve de enfrentar para obter um surplus de 100 pipas vazias. Podia ter chegado à receita anual muito elevada de 10:447$800, " se os effeitos se venderam pelos preços que corriam no mercado". Até então a actividade canavieira contara por quase nada na Fazenda, tanto que D. Fernando José de Portugal, mais tarde Marquês de Aguiar, que a 14 de outubro de 1801 recebeu o vice-reinado das mãos do conde, ao escrever um ano depois a Lisboa, precisamente a 23 de outubro, sobre as possibilidades da venda das terras de Santa Cruz, faz notar que o antecessor do Resende, D. Luís de Vasconcelos e Sousa, dera à propriedade o valor de 177:227$070. Depois, porem, que "se erigirão os dois Engenhos de Assucar (fala agora D. Fernando), denominado o primeiro Taguahy, huma das maiores e melhores pessas deste genero que ha no Brasil reputado no valor de 55:000$000, e o segundo Piahy, estimado em 11:000$000, muito mais ordinário, e situado em huma estrimidade, tendo a beleza do Porto de Mar, que lhe fica em frente" — pudera seu antecessor Resende avaliar a Fazenda em 1.000:000$000.

Num decênio — D. Luís de Vasconcelos passou o vice-reinado a 9 de julho de 1890 — o Açúcar multiplicara impetuosamente o valor das terras que o Pombal tomara aos jesuítas.

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade : Saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformação em álcool	Consumo	Estoque final
			MÊS				
Dezembro de 1946	5.294.568	2.564.156	—	—	—	2.135.175	5.723.549
Dezembro de 1945	3.736.251	2.007.777	—	—	—	1.609.649	4.134.379
Dezembro de 1944	4.308.054	1.692.485	—	51.954	—	1.093.432	4.855.153
			SAFRA				
1944/45							
JUNHO/DEZEMBRO	1.511.384	13.678.811	—	5	—	9.466.641	5.723.549
1946/47	2.010.202	11.063.731	—	—	—	8.939.554	4.134.379
1945/46	3.391.814	10.626.090	—	156.103	—	9.006.648	4.855.153
			ANO CIVIL				
JANEIRO/DEZEMBRO							
1946	4.134.379	18.013.218	—	150.005	—	16.274.043	5.723.549
1945	4.855.153	15.422.844	—	293.608	—	15.850.010	4.134.379
1944	4.618.491	15.496.763	—	963.148	—	14.296.953	4.855.153

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1946/47
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Scs. 60 kg)			Produção de álcool de todos os tipos (Litros)
	Quota de produção (1)	Estimada	Verificada até a presente data	
Guaporé	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	20.380	10.000	1.147	4.011
Amapá	—	—	—	—
Maranhão	34.620	12.000	2.584	—
Piauí	3.534	3.000	—	—
Ceará	33.886	17.000	—	—
Rio G. do Norte	63.114	60.000	33.533	—
Paraíba	640.312	550.000	361.225	814.600
Pernambuco	6.490.529	5.600.000	3.139.726	10.913.818
Alagoas	2.319.924	1.700.000	940.903	2.197.692
Fern. de Noronha	—	—	—	—
Sergipe	1.212.983	800.000	310.204	60.920
Baía	1.168.962	800.000	386.524	58.255
Minas Gerais	1.376.560	650.000	668.772	3.808.017
Espírito Santo	117.080	60.000	39.566	177.310
Rio de Janeiro	3.825.512	3.100.000	3.101.989	15.370.087
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	5.000.000	3.900.000	4.541.162	41.935.011
Paraná	150.000	50.000	38.634	519.279
Iguassu	—	—	—	—
Santa Catarina	158.893	80.000	82.279	346.520
Rio G. do Sul	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—
Mato Grosso	83.318	30.000	19.423	99.294
Goiás	71.600	—	11.140	—
BRASIL	22.771.207	17.422.000	13.678.811	76.304.814

Nota — Além da quota de produção acima, 228.793 sacos ficam destinados à elevação das quotas das usinas ainda não reajustadas para um período de 120 dias efetivos de trabalho, e que venham a produzir, emqualquer das três safras subsequentes à safra em curso, quantidades de açúcar superiores às suas quotas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45 a liberação, pelo I.A.A. de todo o açúcar necessario ao consumo nacional.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1946

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Granfina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por localidade — PRAÇA — Capitais	Resumo por localidade — PRAÇA — Interior	Resumo por localidade — Nas Usinas	Resumo por localidade — Nas Distilarias do I. A. A.
R. G. do Norte	—	—	12.209	—	—	1.159	13.368	8.986	—	4.382	—
Paraíba	—	—	71.431	—	—	4.588	76.019	26.132	20.864	29.023	—
Pernambuco	97.727	981.634	721.585	6.274	5.568	305.877	2.118.665	1.668.270	213.685	236.710	—
Alagoas	10.486	32.205	198.693	136.562	—	73.163	451.109	439.162	5.845	6.102	—
Sergipe	—	—	363.081	18.219	—	—	381.300	244.562	81.072	55.666	—
Baía	—	—	152.418	944	—	2.162	155.524	76.031	—	79.493	—
Minas Gerais	—	1.679	202.165	19.196	—	1.532	224.572	41.041	—	183.531	—
Rio de Janeiro	—	—	822.528	144.383	—	—	966.911	7.720	—	959.191	—
Distrito Federal	—	10.378	82.087	4.882	—	3.568	100.915	100.915	—	—	—
São Paulo	—	35.130	1.324.452	177.181	42.289	61.737	1.640.789	86.653	35.707	1.518.429	—
Demais Un. Fed.		—	46.172	1.991	—	—	48.163	—	—	48.163	—
BRASIL	108.213	1.061.026	3.996.821	509.632	47.857	453.786	6.177.335	2.699.472	357.173	3.120.690	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1944-1946

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Todos os Tipos — 1944	Todos os Tipos — 1945	Todos os Tipos — 1946	Tipos de Usina — 1944	Tipos de Usina — 1945	Tipos de Usina — 1946
R. G. do Norte	13.266	12.612	13.368	10.701	9.836	12.209
Paraíba	72.151	101.454	76.019	67.294	94.341	71.431
Pernambuco	1.427.542	1.389.667	2.118.665	1.205.032	1.155.983	1.812.788
Alagoas	565.303	319.099	451.109	508.821	271.670	377.946
Sergipe	298.509	158.380	381.300	298.509	158.380	381.300
Baía	142.387	73.441	155.524	142.387	72.992	153.362
Minas Gerais	186.444	255.220	224.572	185.588	248.665	223.040
Rio de Janeiro	1.211.317	1.233.805	966.911	1.211.317	1.233.805	966.911
D. Federal	162.163	59.656	100.915	150.917	52.334	97.347
São Paulo	1.041.801	817.941	1.640.789	1.041.801	817.941	1.579.052
Demais Un. Fed	32.786	18.432	48.163	32.786	18.432	48.163
BRASIL	5.153.669	4.439.707	6.177.335	4.855.153	4.134.379	5.723.549

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1944-1946

DEZEMBRO

Valor em Cruzeiros

1. TIPOS DE USINA

Praças	Cristal									Demerara								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA			MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
João Pessoa . .	101,0	127,8	135,0	101,0	122,5	135,0	101,0	125,2	135,0	—	—	126,9	—	—	126,9	—	—	126,9
Recife	95,0	116,5	135,0	95,0	116,5	135,0	95,0	116,5	135,0	—	—	126,9	—	—	126,9	—	—	126,9
Maceió	92,0	109,0	135,0	92,0	109,0	135,0	92,0	109,0	135,0	88,0	102,5	126,9	88,0	102,5	126,9	88,0	102,5	126,9
Aracaju . . .	94,7	112,0	135,0	94,7	112,0	135,0	94,7	112,0	135,0	—	—	126,9	—	—	126,9	—	—	126,9
Salvador . . .	100,5	120,0	146,3	100,5	120,0	146,3	100,5	120,0	146,3	—	—	138,2	—	—	138,2	—	—	138,2
Belo Horizonte	129,0	150,0	157,3	129,0	150,0	157,3	129,0	150,0	157,3	—	—	149,5	—	—	149,5	—	—	149,5
Niterói.	100,0	114,0	142,7	100,0	114,0	142,7	100,0	114,0	142,7	—	—	134,9	—	—	134,9	—	—	134,9
D. Federal . . .	115,0	132,0	146,3	115,0	132,0	146,3	115,0	132,0	146,3	111,0	124,5	138,5	111,0	124,5	138,5	111,0	124,5	138,5
São Paulo	120,0	139,0	152,6	120,0	139,0	152,6	120,0	139,0	152,0	116,0	132,0	144,8	116,0	132,0	144,8	116,0	132,0	144,8

2. TIPO DE ENGENHO

Praças	Bruto								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
João Pessoa . . .	84,0	102,5	118,8	84,0	98,3	118,8	84,0	99,9	118,8
Recife	85,0	85,0	118,8	85,0	85.0	118,8	85,0	85,0	118,8
Maceió	—	—	118,8	—	—	118,8	—	—	118.8
Aracaju	78,6	98,6	118,8	78,6	98,6	118,8	78,6	98,6	118,8
Salvador	92,3	105,6	130,0	92,3	105,6	130,0	92,3	105,6	130,0
Belo Horizonte .	—	—	141,6	—	—	141,6	—	—	141.6
Niterói.	—	—	127,0	—	—	127,0	—	—	127,0
D. Federal . . .	108,2	117,5	130,6	108,2	117,5	130,6	108,2	117,5	130.6
São Paulo	110,2	126,0	136,9	110,2	126,0	136,9	110,2	126,0	136,9

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

O MÊS AÇUCAREIRO

M. Lacerda de Melo.

DEZEMBRO DE 1946

Iniciamos, no presente número de "Brasil Açucareiro", a apresentação mensal de comentários sobre os negócios do açúcar. Sua finalidade é precìpuamente informativa, destinando-se a contribuir para que os meios interessados possam acompanhar, mês por mês, a marcha e a tendência dos factos referentes a esse sector da economia brasileira.

A posição da safra em curso, no dia 31 de dezembro último, é particularmente auspiciosa. No ano civil de 1946, foram produzidos 18.013.000 sacos de açúcar de usina. Esse volume supera o do ano de 1945 em dois milhões e seiscentos mil sacos. O aumento percentual é de 17%. Representa essa produção quase rigorosamente o dobro da do ano de 1933, em que foi criado o Instituto do Açúcar e do Álcool.

A duplicação da produção brasileira no período de existência e actuação de seu órgão controlador encerra uma resposta definitiva aos que se obtinam em sustentar não ser o I.A.A. outra coisa senão uma entidade de compressão das forças produtivas aplicadas nos canaviais e nas usinas. E melhor se comprovará que assim não tem sido ao se caracterizar o facto como resultado das medidas de estímulo tomadas pela autarquia açucareira.

Nos Estados do Sul, a safra de 1946/47 está pràticamente terminada. Atingiu...... 8.502.000 sacos ao findar o mês de dezembro. Fôra estimada, entretanto, em 7.870.000 sacos. O volume já produzido além da estimativa (632.000 sacos), — aliado à circunstância de que, no Norte, a situação da colheita não é de molde a prever reduções — autoriza afirmar que a safra nacional ultrapassará a estimativa de 17.400.000 e excederá de 18 milhões de sacos.

A cifra em que a safra brasileira de 1946/47 vai superar esse considerável volume de 18 milhões, quem a vai determinar é a situação da colheita nos Estados produtores do Norte, da Baía até Paraíba. Os produtores pernambucanos, alagoanos e baianos já esperam produções superiores a 5.600.000, 1.700.000 e 800.000, respectivamente, cifras representativas das previsões do Instituto. Notícias de Sergipe informam, entretanto, que a safra ali possìvelmente não atingirá a estimativa de 800.000 sacos que o I.A.A. considerou no plano da safra.

E' de prever, já agora, que, no Norte, as estimativas, de modo geral, sejam realmente ultrapassadas. Nesse caso, a cifra já certa dos 18 milhões da safra nacional será bastante superada, embora não acreditemos que possa atingir a meio milhão a parcela a ser acrescida àquele número.

Em consequência mesmo da grande colheita, a posição dos estoques é muito favorável. No último dia do mês de dezembro, as existências gerais de açúcar de usina somavam 5.723.000 sacos. Em igual data de 1945 eram 4.134.000, registrando, pois, um aumento substancial de 1.589.000 sacos. Verdade é que, há um ano, os estoques estavam um tanto desfalcados. Mas, comparando-se as existências de 31 de dezembro com as de igual data em 1944 (4.855.000), ainda assim, resulta uma diferença para maior de 866 mil sacos.

Demonstram todos esses números, em primeiro lugar, ter sido superada a crise de escassez do produto que fôra determinado pelo crescimento rápido do consumo durante o período de guerra. Não haverá exagero em afirmar-se mesmo que a produção em curso será superior às necessidades do consumo interno. Sòmente não se pode prever com segurança o saldo a existir.

O volume desse saldo, como é óbvio, depende não só da produção, mas também das cifras representativas do consumo. Ora, esse consumo, uma vez liberadas as actuais restrições que o afectam, é de esperar-se que reaja a ponto de acelerar ainda mais o ritmo do crescimento que tem registrado nos últimos anos.

Reside aí uma das razões por que se podem considerar prematuras as reivindicações dos produtores no sentido de ser permitida a exportação de determinada quantidade do produto para o exterior, onde os preços são consideràvelmente mais altos que os do mercado interno.

Todavia, já no mês de dezembro, iniciaram-se os entendimentos dos produtores de Pernambuco com autoridades do Governo Federal, visando autorização para exportar. Esse facto pode ser considerado como uma consequência dos grandes volumes que a safra açucareira está proporcionando. Mas a reivindicação dos produtores pernambucanos vem tomando a forma de apelos veementes em virtude da situação local do açúcar naquele Estado.

Os estoques ali, a 31 de dezembro, somavam 1.812.000 sacos, que, em confronto com os de igual data de 1945 (1.155.000) registram o aumento considerável de 657.000 sacos. Tão grande volume de açúcar a ser embarcado acarreta dois problemas bem graves: o do espaço físico para o armazenamento e o do financiamento. Embora o último esteja sendo atendido através de empréstimos consideráveis por parte do I.A.A., é certo que esse processo não traz solução definitiva. Apenas minora dificuldades.

Às irregularidades da navegação de cabotagem com o congestionamento dos portos cabe a responsabilidade pelo fenômeno.

Outra consequência da boa safra deste ano será a normalização do abastecimento, que já teria sido alcançada inteiramente se não fossem as mencionadas dificuldades de transporte. Mesmo assim, já em dezembro foram iniciadas as providências tendentes a levantar todas as restrições ainda existentes sobre o consumo, particularmente no Distri- Federal e São Paulo, onde existe o racionamento doméstico para o produto.

SAFRAS AÇUCAREIRAS MUNDIAIS

Damos a seguir as estimativas de Willet & Gray para as safras açucareiras mundiais em 1946/47, e divulgadas no número de 14/11/1946, pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", comparadas com as dos três anos imediatamente anteriores.

Localidades	1946/47 Tons.	1945/46 Tons.	1944/45 Tons.	1943/44 Tons.
EE. UU. — Luisiana	315.000	329.998	329.803	385.688
Flórida	90.000	94.643	60.714	57.698
Porto Rico	940.000	811.686	860.513	646.081
Ilhas Havaí	800.000	760.000	733.229	781.203
Ilhas Virgens	5.000	4.332	5.000	3.091
CUBA	5.225.000	3.996.391	3.503.788	4.241.858
ANTILHAS BRITÂNICAS				
Trinidad	125.000	109.602	76.347	74.344
Barbados	120.000	113.880	98.940	84.326
Jamaica	165.340	177.886	152.227	151.882
Antigua	25.000	24.000	20.663	16.279
St. Kitts	35.000	32.000	28.543	27.622
Outras ilhas	7.000	5.950	8.500	8.930
ANTILHAS FRANCESAS				
Martinica	50.000	35.000	8.198	2.679
Guadalupe	46.000	40.000	27.846	25.883
República Dominicana	456.000	451.671	363.591	506.483
Haití	45.000	39.121	44.880	57.035
México	400.000	423.600	371.600	383.928
AMÉRICA CENTRAL				
Guatemala	65.000	57.500	47.768	58.672
Salvador	20.000	20.000	20.530	19.643
Outros países	35.000	34.000	44.051	54.326
AMÉRICA DO SUL				
Demerara	170.000	162.359	158.445	138.472
Colômbia	65.000	79.816	78.571	71.970
Surinam	10.000	8.000	4.374	3.567
Venezuela	32.000	30.000	31.052	32.143
Equador	35.000	33.928	31.251	22.692
Peru	395.000	390.000	431.520	432.275
Argentina	530.000	449.147	459.354	410.964
Brasil	1.250.000	1.250.000	1.197.853	1.272.851
TOTAL DAS AMÉRICAS	**11.455.340**	**9.964.510**	**9.199.151**	**9.972.585**
ÁSIA				
Índia Britânica (Gur)	3.800.000	3.652.960	3.713.480	3.942.640
" " (Branco)	1.000.000	1.035.000	1.059.830	1.324.380
Java	250.000	25.000	84.245	496.804
Japão (incluindo Formosa)	150.000	166.785	950.000	1.375.000
Ilhas Filipinas	75.000	12.837	67.000	150.000
TOTAL DO ÁSIA	**5.275.000**	**4.892.582**	**5.874.555**	**7.288.824**

(Continua)

(Continuação)

Localidades	1946/47 Tons.	1945/46 Tons.	1944/45 Tons.	1943/44 Tons.
Austrália	572.000	664.787	669.898	523.354
Ilhas Fiji	115.000	64.992	63.010	56.410
TOTAL DA AUSTRÁLIA E POLINÉSIA	**687.000**	**729.779**	**732.908**	**580.264**
Egipto	185.000	190.000	172.527	164.286
Maurício	315.000	138.900	199.424	310.729
Reunião	60.000	22.371	15.178	14.732
Natal e Zululândia	417.000	493.839	548.355	522.671
Moçambique	75.000	82.000	74.263	82.997
Angola	50.000	55.000	52.681	54.521
TOTAL DA ÁFRICA	**1.102.000**	**982.110**	**1.062.428**	**1.149.936**
Europa — Espanha	12.000	12.000	9.458	10.399
Total da safra de açúcar de cana	**18.531.340**	**16.580.981**	**16.878.500**	**19.001.999**
EUROPA — Alemanha	1.700.000	750.000	1.740.000	1.800.000
Checoslováquia	575.000	448.560	567.324	573.209
Hungria	75.000	7.319	124.789	183.018
França	600.000	456.500	323.400	607.889
Bélgica	200.000	140.518	194.898	248.587
Holanda	200.000	60.000	40.700	215.339
Rússia e Ucrânia	2.400.000	1.500.000	850.000	700.000
Polônia	450.000	191.827	300.000	465.000
Suécia	300.000	294.300	301.139	248.520
Dinamarca	200.000	183.712	176.439	191.000
Itália	300.000	23.000	70.000	172.764
Espanha	175.000	118.000	122.542	112.610
Suíça	22.000	25.000	20.500	18.490
Bulgária	25.000	19.241	45.000	45.000
Rumânia	50.000	25.807	34.322	148.229
Grã-Bretanha	510.000	519.000	400.325	505.299
Irlanda	80.000	95.912	85.000	95.141
Iugoslávia	60.000	65.000	25.000	35.000
Outros países	200.000	140.000	125.000	145.000
TOTAL DA EUROPA	**8.122.000**	**5.063.696**	**5.546.378**	**6.510.095**
EE. UU. — Açúcar de beterraba	1.442.000	1.064.261	881.106	837.776
CANADÁ — Açúcar de beterraba	85.000	73.237	73.793	57.916
Total da safra de açúcar de beterraba	**9.649.000**	**6.201.194**	**6.501.277**	**7.405.787**
TOTAL GERAL — Cana e beterraba	**28.180.340**	**22.782.175**	**23.379.777**	**26.407.786**

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

EM DERREDOR DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL — Tomo II — 2ª edição — Mário Bouchardet

Impresso em Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, acaba de aparecer a 2ª edição do Tomo II do livro "Em derredor do Instituto do Açúcar e do Álcool", do Sr. Mário Bouchardet.

A obra em questão é de combate ao Estatuto da Lavoura Canavieira e outros passos da administração do I.A.A. de 1940 até 1945.

Tratando-se de uma reedição, não se torna preciso entrar no exame do trabalho cujo aparecimento aqui fica registrado.

"ENTROSAGEM AGROCOMERCINDUSTRIAL" — Mário Bouchardet

Apesar da sua ascendência gaulesa, a julgar pelo nome de família que traz, o autor de "Entrosagem agrocomercindustrial" parece gostar dos substantivos que reúnem vários em um só, tão a gosto dos alemães.

E' o que parece denotar a conferência que o Sr. Mário Bouchardet proferiu em 4 de junho de 1946, e que publicou em folheto editado pelo Boletim da Associação Comercial de Ubá.

Trata-se de uma ligeira apreciação das actividades da agricultura, do comércio e da indústria.

"L'AGRONOMIE TROPICALE"

Em substituição ao boletim do Instituto Nacional de Agronomia da França de Além-Mar, "L'Agronomie Coloniale", cuja publicação fora suspensa em agosto de 1939, começou a circular, em janeiro do corrente ano, a revista técnica mensal "L'Agronomie Tropicale", publicada pelo Ministério das Colônias.

O número 3-4 dessa publicação de caracter técnico, que acabamos de receber, contém abundante matéria especial, inclusive diversos estudos originais sobre temas relacionados com a agricultura nas regiões dos trópicos.

"LA QUALITÉ FRANÇAISE"

Recebemos o segundo número desta revista geral de exportação e de comércio internacional. Como o seu nome está a indicar, trata-se de publicação de divulgação da produção francesa em geral, particularmente dos produtos de qualidade no terreno industrial.

DIVERSOS

BRASIL — Bibliografia de História do Brasil, publicação do Ministério das Relações Exteriores; Agronomia, n. 3; Boletim da Associação Química do Brasil, n. 5; Boletim da Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio, Pernambuco, n. 3; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 513 e 514; Boletim da S. O. S., n. 141; Boletim Agronômico, ns. 117 a 120; O Campo, n. de dezembro de 1946; O Economista, n. 320; Economia, n. 91; Indústria e Técnica, n. 11; Imposto de Consumo, n. 92; Imprensa Médica, n. 391; Ministério da Educação e Saúde, folhetos ns. 19 e 49; A Nova Atlântida, n. 31; Nação Armada, número 80; O Observador Econômico e Financeiro, n. 130; Revista do D.N.C., n. 157; A Rodovia, n. 82; Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, vol. 10; Revista do Instituto de Resseguros do Brasil, n. 40; Revista Comercial de Minas Gerais, n. 89; Revista Bancária Brasileira, número 168; Revista Brasileira de Química, n. 131; Revista de Química Industrial, n. 174; Saps. ns. 17 a 19; Vitória, ns. 683 e 684.

ESTRANGEIRO — Boletim Americano, ns. 518 e 519; Boletin Estadistico, Ministerio de Agricultura, Argentina, ns. 589 e 590; Boletin Bibliografico, n. 111; Cuba Económica y Financiera, ns. 247 e 248; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 373; El Exportador Americano Industrial, n. 5; Fortnighttly Review, n. 264; FAO Boletttim, vol. 1, ns. 4 a 6; La Industria Azucarera, n. 638; Lamborn Sugar-Market Report, n. 50; M. A. N., n. 81; Noticioso, ns. 239 241; Revista Diesel, n. 2; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 17; Revista de Estadistica, n. 10; Revista del Ministério de Agricultura, n. 18-24; Sugar, n. 12; U. S. A. Book News, vol. 1, n. 9-10.

ÁRVORE DO AÇÚCAR

O jornal espanhol "Pueblo", em sua edição de 8 de novembro último, noticia a chegada à Espanha de sementes da árvore do açúcar, "acer saccharum", remetidas pelo Departamento de Agricultura dos Estados-Unidos. Trata-se de árvore muito apreciada nos Estados-Unidos e no Canadá e cujo suco açucarado é empregado como substituto do açúcar.

As autoridades agrícolas espanholas vão realizar experiências de aclimatação da árvore do açúcar não sòmente para auxiliar a solução do problema açucareiro como também para desenvolver o reflorestamento com o emprego de uma árvore tão útil.

Livros à venda no I. A. A.

	Cr$
AÇÚCAR E ÁLCOOL NO BRASIL — Anibal R. de Matos	15,00
AÇÚCARES CRISTAIS DAS USINAS DO ESTADO DO RIO	5,00
ÁLCOOL-MOTOR E MOTORES A EXPLOSÃO — Eduardo Sabino de Oliveira	25,00
ÁLCOOL, ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANÁLISE — Anibal R. de Matos	15,00
ASPECTOS AÇUCAREIROS DE PERNAMBUCO — Gileno Dé Carli	10,00
CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR NA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR — Vasconcelos Torres	15,00
CONFERÊNCIA CANAVIEIRA DE 1941	12,00
CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL — Leonardo Truda	5,00
DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Truda	12,00
DICIONÁRIO COMERCIAL INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	20,00
ECONOMIA DIRIGIDA NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA — O. W. Willcox	12,00
ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E SUA INTERPRETAÇÃO — Chermont de Miranda	20,00
ESTRUTURA DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO AÇÚCAR — Gileno Dé Carli	10,00
ESTUDO SOBRE OS MELAÇOS DE CANA	5,00
FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho	5,00
GÊNESE E EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE SÃO PAULO — Gileno Dé Carli	8,00
GEOGRAFIA DO AÇÚCAR NO LESTE DO BRASIL — — Afonso Várzea	50,00
HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2 volumes) — Edmund O. von Lippmann	40,00
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO AÇÚCAR NO BRASIL — Gileno Dé Carli	10,00
IMPORTÂNCIA DO AÇÚCAR — Ademar Vidal	8,00
INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE DEMERARA — A. Menezes Sobrinho	5,00
LEGISLAÇÃO AÇÚCAREIRA E ALCOOLEIRA — Licurgo Veloso	40,00
LÉXICO AÇUCAREIRO INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	12,00
MEMÓRIA SOBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho	5,00
PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA — Barbosa Lima Sobrinho	12,00
PROBLEMAS DA INDÚSTRIA DO ÁLCOOL — Anibal R. de Matos	10,00
QUESTÃO ALCOOLEIRA — Moacir Soares Pereira	5,00
QUESTÃO DAS CALDAS DE DISTILARIA EM PERNAMBUCO	5,00
TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL — Baeta Neves	50,00
UNIFORMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE ANÁLISES DAS USINAS DE AÇÚCAR — Anibal R. de Matos	20,00

Além desses volumes estão à venda folhetos das Resoluções da Comissão Executiva e outras publicações oficiais.

Esta Revista foi confeccionada nas of. de Indústrias Gráficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro



BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XV — VOL. XXIX FEVEREIRO — 1947 N.º 2